GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 40 | SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2000 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DE CULTURA	14
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	16
ATOS DO PODER EXECUTIVO	17
VICE-GOVERNADORIA	20
CASA MILITAR	20
SECRETARIA DE GOVERNO	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DE FAZENDA	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	27
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	29
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	29
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
VICE-GOVERNADORIA	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DE FAZENDA	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
SECRETARIA DE OBRAS	36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	37
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE CULTURA	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	38
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	38
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	39
INEDITORIAIS	39
ÍNDICE	39

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 501.249,00 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, incisos III e IV, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no decreto nº 114.000001/2000 decreta:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Obras crédito suplementar no valor de R$ 501.249,00 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320, pelo Superávit Financeiro no valor de R$ 311.249,00 (trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e nove reais) e Excesso de Arrecadação no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ambos referentes ao convênio nº07/99 celebrado entre a União e o Distrito Federal por intermédio do Ministério dos Transportes e a interveniência da NOVACAP/Coordenadoria Especial do Metrô do DF, e termos aditivos nº 01/99 e 02/99 ao referido convênio.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I .

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	13250000	121	190.000	190.000
200032* As transferências não constam do Total			TOTAL	190.000

ANEXO II — R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref.: 005161	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.90.93	121	501.249	501.249
200032 * As transferências não constam do Total					TOTAL	501.249

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 145.000.084/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 025/2000 no valor de R$ 213.026,71 (duzentos e treze mil, vinte e seis reais e setenta e um centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasíla.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

PROCESSO N.º : 131.002.371/99
INTERESSADO : CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRAS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R$ 101.989,16 (cento e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), em favor da CEB – Companhia Energética Brasília, referente ao consumo do Sistema de Iluminação Pública do Gama no mês de Dezembro/99, à conta do Orçamento desta Administração Regional, elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providencias necessárias.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados no prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada, conforme termo de apreensão 000530 e processo 136.000.138/2000 – ARNB.
12 (doze) folhas de madeirite, usada; 01(um) poste padrão CEB; 01(uma) lona plástica cor azul, usada.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados no prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada, conforme termo de apreensão 000531 e processo 136.000.139/2000– ARNB.
30 (trinta) estacas de madeira para cerca, em péssimo estado.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados no prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada, conforme termo de apreensão 000360 e processo 136.001.496/99 – ARNB.
01(um) botijão de gás 30 Kg vazio, 01(um) rodo, 01(uma) vassoura, 01(um) colchão de casal, 01(uma) cama de casal de madeira, 01(um) fogão de 04 (quatro) bocas péssimo estado, 01(um) tapete, 01(uma) bolsa, 01(uma) mesa plástica redonda pequena, 02 (dois) galões de 20 (vinte) litros de água, vasilhames de cozinha ruins.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

A Administração do Recanto das Emas através da Diretoria Regional de Desporto, Lazer e Turismo, institui a homenagem "Destaque do Ano". Esta honraria destina a agraciar com o título destaque do ano, os melhores da cidade do Recanto das Emas nas modalidades: idosos feminino e masculino; cobrador e motorista de ônibus, médico, enfermeira e auxiliar de enfermagem, oficiais da PMDF, CBMDF; sargentos PMDF e CBMDF, soldados PMDF e CBMDF, empresário e comerciário, jogadores de vôlei, futebol feminino e masculino; monitor, árbitro e técnico, delegado, agente e escrivão, auxiliar de limpeza, professor e diretor, banda de baile, grupo de pagode, dupla sertaneja, feirante, promotor de eventos, homem público, vigilante, funcionário do SLU, benef. da frente de trabalho, funcionário do ICS, funcionário da Administração, banca de feira. A escolha e feita pelos membros de cada seguimento por eleição ou indicação. A escolha será feita em janeiro do ano seguinte, para que a homenagem ocorra em fevereiro. Os melhores do ano de 1999 do Recanto das Emas foram:

NOME	MODALIDADE
ALDENIR MIRANDA DA SILVA	FEIRANTE
AMARILDO FERNANDES	DELEGADO
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	JOGADORA DE VOLEI
ANTÔNIO ESTEVAM RODRIGUES LUIZ	COMERCIÁRIO
BANDA MEXE & VIRA	BANDA DE BAILE
CLAYTON VIANA DA SILVA	JOGADOR DE VOLEI
CLOVES FONSECA COELHO	DIRETOR
CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS MACEDO	AUXILIAR DE LIMPEZA
DENERSON WASCHIGTON GUEDES	COBRADOR DE ÔNIBUS
DENILSON SANTOS MAGALHÃES	OFICIAL DE PMDF
DONGLISSIMAR BATISTA DE LIMA	ÁRBITRO DE FUTEBOL
EDNALDO ALVES DA SILVA	SOLDADO DA PMDF
EDUARDO FONSECA DA GAMA	FUNCIONARIO DO SLU
ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO	OFICIAL CBMDF
FRANCISCO ALOISIO DE ABREU	VIGILANTE
FRANCISCO MANOEL CANUTO	IDOSO
GILMAR ALVES BARBOSA	FUNCIONARIO ADMINISTRAÇÃO
GILVAN MONTERIO CUNHA	SARGENTO DA PMDF
GRUPO CASUAL	GRUPO DE PAGODE
HERCULES DOS SANTOS SOARES	MÉDICO
IDISON ALVES DE MORAIS	BENEF. FRENTE TRABALHO
IRANEIDE ALVES BESERRA	DIRETORA DA DAG
JOANA DANTAS	IDOSA
JOÃO MATEUS SALES	SOLDADO CBMDF
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	AGENTE
JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	TÉCNICO DE FUTEBOL
JUAREZ ALVES DE FARIAS	JOGADOR DE FUTEBOL
JULIO CÉSAR DE SOUSA MORONARI	PROFESSOR
LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA	ENFERMEIRA
MANUEL EVARISTO NETO	MONITOR DE ESPORTES
MARCOS DE SOUZA LEMOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS
MARIA DE JESUS LIMA DE ARAUJO	BANCA DE FEIRA
MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA	AUX. DE ENFERMAGEM
OMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	SARGENTO CBMDF
RUBENS ALVES GOMES	HOMEM PÚBLICO
RUBENS BEZERRA DE ANDRADE	FUNCIONARIO DO ICS
RUY & RAY	DUPLA SERTANEJA
SEBASTIÃO CARLOS GARCIA	PROMOTOR DE EVENTOS
SÉRGIO ROBERTO MENDES	ESCRIVÃO
VICENTE CÉSAR DA SILVA	EMPRESÁRIO

RUBENS ALVES GOMES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso das suas atribuições legais, prevista no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, que será realizado o PROCESSO SELETIVO das áreas das feiras Livre e do Produtor, na Região Administrativa do Recanto das Emas.

RUBENS ALVES GOMES

PROCESSO SELETIVO

LOCAL: AUDITORIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
PERÍODO DO CADASTRAMENTO: 28 DE FEVEREIRO A 13 MARÇO DE 2000.
HORÁRIO: DAS 9:00 H ÁS 12:00 E DAS 14:00 ÁS 17:00 H
DATA DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO: 17 DE MARÇO DE 2000.
PERÍODO DO RECURSO: 20 A 24 DE MARÇO DE 2000.
DATA DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS CLASSIFICADOS: 31 MARÇO DE 2000.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Seletivo para ocupação e exploração dos boxes na Feira Livre no Centro Urbano entre as quadras 206/300 e a Feira do Produtor localizado

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

entre as quadras 402/602 do Recanto das Emas, conforme cronograma indicados no preâmbulo deste edital. Que será regida pela Lei n.º 1.828 de 13 de janeiro de 1998 e pela Ordem de Serviço n.º 053 de 18 de junho de 1999, obedecidas as condições a seguir:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 O presente Processo Seletivo, tem por objeto a ocupação e exploração por maior pontuação das áreas na Feira Livre, situado Centro Urbano entre as quadras 206/300, no total de 59 áreas sendo: 04 Açougue, 07 Armarinho, 04 Artesanato, 02 Calçados, 04 Cereais, 18 Confecções, 03 Doces e Queijo, 05 Ferramentas e Ferragens, 09 Hortifrutigranjeiros, 01 Lanchonete, 01 Peixaria, 01 Relojoaria. e a Feira do Produtor situado entre as quadras 402 / 602, no total de 83 áreas sendo: 05 Açougue, 05 Armarinho, 03 Aves Vivas, 10 Calçados, 02 Caldo de Cana, 03 Cereais, 24 Confecções, 03 Ferramentas e Ferragens, 08 Hortifrutigranjeiros, 06 Lanchonete, 03 Queijo e Doces, 02 Raízes e Tabacaria, 03 Peixaria, 02 Salão de beleza, 01 Sorveteria e 02 Temperos.

1.2 A relação das áreas encontra-se com seus endereço, atividade, área, preço e situação no anexo I para Feira Livre e II para Feira do Produtor.

1.3 O croqui da feira do Produtor encontra no anexo III.

CAPÍTULO II - DO CRITÉRIO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 O presente Processo Seletivo se dará por maior pontuação, para cada atividade.

2.2 Na classificação dos pretendente da escolha dos feirantes, que farão jus a ocupar área nas feiras livre ou do produtor da Região Administrativa do Recanto das Emas, será feita obedecendo os critérios seletivos.

2.3 Para fins de pontuação, nas feiras livre e produtor, será utilizado os critérios seletivos, conforme tabela anexo IV.

2.4 Para cada atividades serão elaboradas tabelas de classificação, por ordem numérica decrescente.

2.5 Em caso de duas ou mais propostas para a mesma atividade, a classificação fará-se obrigatoriamente pela maior pontuação.

2.6 Em caso de empate, terá prioridade pela ordem: quem for deficiente físico, mais idoso, ter maior número de dependentes.

2.7 Fica vetado o pretendente perdedor concorrer a outra atividade.

2.8 Os proponente classificados, para atividades pretendidas será submetidos a um sorteio das áreas existentes, que acontecerá em ato público. Com anuência de todos os contemplados

2.9 O pretendente que não for contemplado, fica na fila de espera de sua atividade pretendida.

2.10 O resultado final será divulgado em quadro próprio, no mesmo local e endereço constante no preâmbulo deste Edital, contando-se daí o prazo recursal. Após o término do prazo, será encaminhado para a homologação pela autoridade competente.

2.11 Os pretendentes classificados terão prazo de 10 (dez) dias úteis para assinar o Termo de Autorização de Uso (minuta conforme anexo VIII), e dar início à construção dos boxes. Sob pena de se não o fizerem, serem considerados desistentes.

2.12 A recusa injustificada do pretendente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará sua desclassificação.

2.13 Havendo desistência voluntária ou por qualquer outro motivo, a Administração, através da Comissão Seletiva, convocará o próximo colocado da mesma atividade, obedecida a tabela de classificação.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta Seleção, todas as pessoas jurídicas ou físicas, desde que esta última maior de 18 (dezoito), não impedidas por Lei e que atendam as exigências deste edital.

3.2 Será desclassificado o participante que apresentar mais de uma proposta para o Processo Seletivo de ocupação de boxes nas feiras Livre e do Produtor.

3.3 O pretendente que incorrer em falsas informações, será sumariamente excluído em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das sanções prevista no Código Penal Brasileiro.

3.4 Os feirantes deverão cumprir toda a legislação que regulamenta a comercialização nas feiras, bem como as que normatizam o ramo pertinente a sua atividade específica.

3.5 Só será aceito como representante do proponente, aquele que apresentar instrumento de procuração particular outorgado pelo interessado, onde deverão estar claramente explicitados os poderes concedidos para o processo Seletivo.

3.6 A área será entregue ao pretendente vencedor no estado em que se encontra, competindo-lhe realizar, ás suas expensas com construção e adaptações necessárias á instalação do comércio da presente Seleção.

CAPÍTULO IV - DOCUMENTAÇÃO

4.1 DA DOCUMENTAÇÃO :

a) Cópia da Carteira de Identidade (xerox);
b) Cópia do CPF / CIC (xerox);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
d) Comprovante de tempo de moradia no Distrito Federal (xerox);
e) Comprovante de tempo de moradia no Recanto das Emas (xerox);
f) Documentação de comprovação dos dependentes (xerox);
g) Comprovante de declaração de renda familiar (xerox);
h) Proposta para aquisição de boxe da Feira Livre ou do Produtor modelo anexo V;
i) Documento de tempo de feira ou trailler no Recanto das Emas modelo anexo VI;
j) Declaração que não é permissinário de nenhuma outra feira livre, Permanente do Produtor no Distrito Federal. modelo anexo VII;
k) Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda;
l) Atestado médico para portadores de deficiência física de qualquer natureza.

Parágrafo único _ Os documentos do item acima de "a à h," poderá ser apresentado em cópia autenticada pelo cartório ou por um Funcionário da Comissão de Seletiva, mediante cotejo com o original.

4.2 A veracidade das informações contidas nos documentos apresentada neste Edital, poderá se submetidas à diligência pela Comissão Seletiva.

4.3 Para que haja a identificação da documentação pela Comissão Seletiva, o proponente deverá informar no verso de cada documentação de pontuação, por escrito, datilografada ou digitada, para que serve cada documento. Ex.: tempo de Brasília,, tempo de Recanto das Emas etc..

4.4 Os documentos que contiverem prazo de validade, somente serão aceitos se ainda estiverem dentro da vigência estipulada.

CAPÍTULO V – HABILITAÇÃO

5.1 No período de cadastramento no preâmbulo deste Edital, o participante deverá apresentar, os formulários preenchidos, conforme modelo fornecido pela Administração Regional do Recanto das Emas, junto com os documentos comprovatorio e identificado, para a Comissão Seletiva.

5.2 É vetado a concessão de áreas públicas ao Funcionário Público.

5.3 Não é permitido ter parentes de 1º grau com autorização de uso de área pública.

5.4 Os formulários deverão ser preenchido a máquina ou a mão, em letra de forma legível, assinada e datada pelo interessado.

5.5 Após o Presidente da Comissão Seletiva, ter declarado o encerramento do prazo, nenhum outro documento será aceito, sob qualquer pretexto.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS E PRAZO

6.1 Após a homologação o interessado, terá 05 cinco dias para questionar a sua pontuação.

6.2 Os recursos serão por escrito, que deverão ser endereçados a Comissão Seletiva de Feira da Administração Regional do Recanto das Emas.

6.3 A Comissão terá cinco dias, para deliberar sobre o recurso e realizar diligências se necessário for.

CAPÍTULO VII - DAS TAXA DE OCUPAÇÃO

7.1 A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, por metro quadrado, conforme Art. 9º Lei 1.828 de 13 /01/98. Alterada pela Lei 2.293 de 21/01/99 ou outra que vier substituir.

7.2 A taxa de ocupação do boxe deverá ser obrigatoriamente, recolhida mensalmente aos cofres do Governo do Distrito Federal, até o 5º (quinto) dias útil do mês subsequente ao vencido.

CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Administração Regional do Recanto das Emas fornecerá projeto para a construção dos boxes no qual deverá ser executado pelo pretendente vencedor dentro do prazo estabelecido.

8.2 Homologada a seleção, o pretendente vencedor disporá e 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato, para a ocupação e início efetivo da exploração da atividade, inclusive com a construção do boxes já concluída, de acordo com o projeto fornecido pela Administração Regional.

8.3 A critério exclusivo da Administração Regional do Recanto das Emas, o prazo de que trata o item 8.2, poderá ser prorrogado, desde que solicitado e devidamente justificado pelo vencedor.

8.4 Será de inteira responsabilidade do pretendente vencedor, a construção do boxe, de acordo com projeto fornecido pela Administração Regional do Recanto da Emas, bem como providenciar com às próprias custas, todas as despesas decorrentes da ligação de água, esgoto, energia elétrica, telefone, inclusive Alvará de Funcionamento e o cumprimento das demais normas pertinentes a saúde públicas e segurança.

8.5 Além das demais obrigações estabelecidas neste Edital, obriga-se o contratado :

a) responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados ao bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo o ressarcimento correspondente, ser pago imediatamente após recebimento de notificação, sob pena de rescisão contratual.
b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos do cumprimento do contato, bem como assumir todos os ônus decorrentes de possível chamamento do contratante em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação cível em decorrência da excussão dos serviços.

8.6 A Administração acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços através de um representante especialmente designado, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessários à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.7 O prazo de duração do contrato será de 12 doze meses, contados a partir da assinatura do contrato.

8.8 A manutenção, vigilância e a conservação das instalações do prédio da Feira obedecendo as disposições constantes da Lei n.º 1.828/98 e a Ordem de Serviço n.º 053 de 18/06/99.

8.9 A Administração Regional do Recanto das Emas reserva-se o direito de anular, no todo ou em parte a presente Seleção, nos casos previstos em Lei, ou por conveniência administrativa, sem que isso caiba aos pretendentes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.10 Os interessados que tiveram dúvidas na interpretação dos termos deste Edital ou para qualquer esclarecimento, poderá solicitar a Administração Regional do Recanto das Emas, através da Comissão Seletiva, no horário das 9:00 h ás 12:00 h. e das 14:00 ás 18:00 h, na Quadra 103 Vargem das Benção chácara 03.

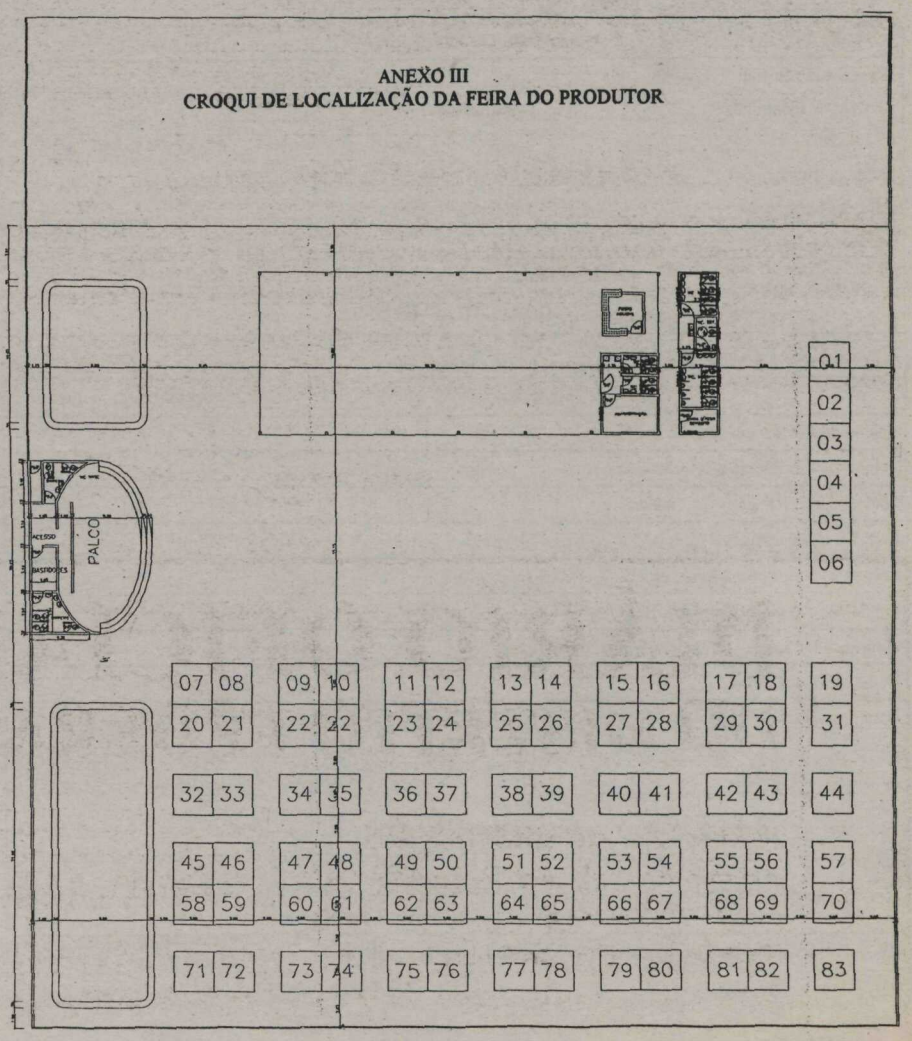
8.11 Os interessados em obter cópias deste edital, serão atendidos pela Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas da Administração Regional do Recanto das Emas, no horário de expediente das 9:00 h às 12:00 h e das 14:000 h às 17: 00 h. de Segunda feira a Sexta feira, mediante o pagamento de taxa de expediente no valor de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos),através de formulário, DAR a ser pago no Banco de Brasília.

8.12 Serão apresentados os seguinte formulários deste edital:

- Anexo I - localização do boxe da feira livre.
- Anexo II - localização do boxe da feira do produtor.
- Anexo III - croqui de localização da feira do produtor.
- Anexo IV - Critério de Pontuação.
- Anexo V - proposta de qualificação.
- Anexo VI - Declaração que não é permissionario.
- Anexo VII - Tempo de feirante ou trailista.
- Anexo VII - Minuta do contrato

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS -RA XV

ANEXO III
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR



PROCESSO SELETIVO
ANEXOS IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1.	TEMPO DE RESIDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	
1.1	De 05 anos a menos de 10 anos	02
1.2	De 10 anos a menos de 25 anos	04
1.3	Acima de 25 anos	08
2.	TEMPO DE *RESIDÊNCIA* NO RECANTO DAS EMAS	
2.1	De 12 meses a 23 meses	02
2.2	De 24 meses a 47 meses	04
2.3	Acima de 47 meses	08
3.	IDADE	
3.1	De 18 anos a menos de 30 anos	03
3.2	De 30 anos a menos de 45 anos	06
3.3	Acima de 45 anos	12
4.	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL *	
4.1	Portador de deficiência sensorial	
4.1.1	Visual	24
4.1.2	Auditiva	12
4.2	Portador de deficiência motora	
4.2.1	Ortopédico	24
4.2.2	Cirúrgico	12
4.3	Portador de deficiência mental	24
4.4	Responsável por portador de necessidade especial	06
5	NÚMERO DE DEPEDENTES	
5.1	Menos de 06 anos (para cada dependente)	03
5.2	De 06 anos a 12 anos (para cada dependente)	02
5.3	Mais de 12 anos e menos de 18 anos (para cada dependente)	01
5.4	Acima de 65 anos (para cada dependente)	03
6.	RENDA FAMILIAR PER CAPITA	
6.1	Abaixo de R$ 25,00	8
6.2	Entre R$ 25,00 e abaixo de R$ 75,00	4
6.3	Entre R$ 75,00 e R$ 125,00	2
7.	TEMPO DE FEIRANTE :	
7.1	Serão atribuídos 02 dois ponto para cada mês de feirante ou trailista no Recanto das Emas. Obs: Caso algum feirante ou trailista tenha passado os direitos de boxe a terceiros, só prevalecerá o tempo, em que a terceira pessoa tenha assumido. Exceto em casos de morte do Autorizado.	
*	Classificação conforme Organização Mundial de Saúde - OMS	

PROCESSO SELETIVO
ANEXO V
PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BOXES DA FEIRA

FICHA DE CADASTRO

FEIRAS

☐ LIVRE ☐ PRODUTOR

DADOS DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: _____

Carteira de Identidade: _____ O Expedição: _____ UF _____

CPF/CGC: _____ Casado ☐ Solteiro ☐ Divorciado ☐

Endereço Residencial: _____

Data de Nascimento : ____ / ____ / ____ . Telefone para contato: _____

Esposo (a) _____

CI: _____ Órgão de Expedição: _____ CPF: _____

DADOS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES PRETENDIDA: _____

Critério de Pontuação	N.º de documentos	Pontos
Tempo de Residência no Distrito Federal : ____ anos ____ meses.	()	
Tempo de Residência no Recanto das Emas: ____ anos ____ meses.	()	
Idade : ____ anos ____ meses	()	
Portador de necessidade especial? () Não () Sim	()	
Responsável por necessidade especial? () Não () Sim	()	
Renda per capita da Familiar : R$ _____ (_____)	()	
Tempo de feirante ou trailista no Recanto das Emas: ____ anos ____ meses.	()	

Nome dos Dependentes	Idade (anos)	
1. _____	_____	_____
2. _____	_____	_____
3. _____	_____	_____
4. _____	_____	_____
5. _____	_____	_____
6. _____	_____	_____

Total de pontos pretendido: _____

OBS : Todas as informações prestada deverão ser comprovada através de documentação.

Assinatura do Pretendente

PROCESSO SELETIVO
Feira Livre e do Produtor do recanto das Emas
ANEXO VI
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, sob as penas as Lei que eu _____ _____, portador (a) de Indenidade n º _____, CPF n.º _____ não sou permissionário de concessão de Feira Livre, Permanente, do Produtor, Trailler e Quiosque entre outros, nas Regiões Administrativa do Distrito Federal. Não tendo desta forma, nada que impeça a participação deste Processo Seletivo.

Recanto das Emas – DF, _____ de _____ de 2000.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO
Feira Livre e do Produtor do recanto das Emas
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE FEIRANTE NO RECANTO DAS EMAS

Declaramos, junto à Comissão Seletiva que o Sr. (a) _____ _____, portador (a) de Identidade de n º _____ CPF (CGC) n.º _____, é feirante ou trailista no Região Administrativa do Recanto das Emas, desde de ____ / ____ / ____, no endereço do boxe _____, conforme documentos de comprovação em anexo.

Recanto das Emas – DF, _____ de _____ de 2000.

Assinatura de Requerente

Assinatura e carimbo do Representante dos Feirantes

PROCESSO SELETIVO
ANEXO I
RELAÇÃO DAS ÁREA E SUAS ATIVIDADES
Feiras Livre do Recanto das Emas

ITEM	ENDEREÇO	ATIVIDADE	ÁREA m²	PREÇO (R$)	SITUAÇÃO
1.	ALA A BOXE N.º 03	Hortifrutigranjeiro	6,3	6,05	Desocupado
2.	ALA A BOXE N.º 04	Hortifrutigranjeiro	6,3	6,05	Desocupado
3.	ALA A BOXE N.º 08	Hortifrutigranjeiro	6,3	6,05	Ocupado
4.	ALA A BOXE N.º 15	Hortifrutigranjeiro	6,3	6,05	Desocupado
5.	ALA A BOXE N.º 16	Confecções	6,0	5,76	Desocupado
6.	ALA A BOXE N.º 19	Confecções	6,0	5,76	Desocupado
7.	ALA A BOXE N.º 35	Confecções	9,0	8,64	Ocupado
8.	ALA B BOXE N.º 04	Confecções	6,0	5,76	Desocupado
9.	ALA B BOXE N.º 07	Confecções	6,2	5,95	Desocupado
10.	ALA B BOXE N.º 08	Confecções	6,2	5,95	Desocupado
11.	ALA B BOXE N.º 11	Armarinho	6,1	5,86	Desocupado
12.	ALA B BOXE N.º 14	Armarinho	6,0	5,76	Desocupado
13.	ALA B BOXE N.º 17	Armarinho	7,2	6,91	Desocupado
14.	ALA B BOXE N.º 22	Relojoaria	6,0	5,76	Desocupado
15.	ALA B BOXE N.º 24	Artesanato	6,0	5,76	Desocupado
16.	ALA B BOXE N.º 26	Artesanato	6,0	5,76	Desocupado
17.	ALA B BOXE N.º 27	Artesanato	6,2	5,95	Desocupado
18.	ALA B BOXE N.º 28	Artesanato	6,2	5,95	Desocupado
19.	ALA B BOXE N.º 31	Armarinho	6,0	5,76	Ocupado
20.	ALA B BOXE N.º 33	Armarinho	6,0	5,76	Desocupado
21.	ALA B BOXE N.º 36	Armarinho	6,0	5,76	Desocupado
22.	ALA B BOXE N.º 38	Armarinho	6,0	5,76	Desocupado
23.	ALA B BOXE N.º 40	Calçados	6,0	5,76	Desocupado
24.	ALA B BOXE N.º 47	Calçados	9,1	8,77	Desocupado
25.	ALA C BOXE N.º 01	Hortifrutigranjeiro	5,2	4,99	Desocupado
26.	ALA C BOXE N.º 02	Hortifrutigranjeiro	6,0	5,76	Desocupado
27.	ALA C BOXE N.º 03	Hortifrutigranjeiro	6,0	5,76	Desocupado
28.	ALA C BOXE N.º 05	Hortifrutigranjeiro	6,0	5,76	Desocupado
29.	ALA C BOXE N.º 14	Hortifrutigranjeiro	6,0	5,76	Desocupado
30.	ALA C BOXE N.º 15	Hortifrutigranjeiro	6,0	5,76	Desocupado
31.	ALA C BOXE N.º 21	Confecções	8,4	8,06	Desocupado
32.	ALA C BOXE N.º 22	Confecções	8,4	8,06	Desocupado
33.	ALA C BOXE N.º 24	Confecções	8,4	8,06	Desocupado
34.	ALA C BOXE N.º 25	Confecções	8,4	8,06	Desocupado
35.	ALA C BOXE N.º 28	Confecções	9,0	8,64	Desocupado
36.	ALA C BOXE N.º 29	Confecções	9,6	9,22	Desocupado
37.	ALA C BOXE N.º 30	Confecções	9,0	8,64	Desocupado
38.	ALA C BOXE N.º 31	Confecções	9,0	8,64	Desocupado
39.	ALA C BOXE N.º 40	Confecções	9,3	8,93	Ocupado
40.	ALA C BOXE N.º 41	Confecções	9,0	8,64	Ocupado
41.	ALA C BOXE N.º 45	Confecções	9,0	8,64	Desocupado
42.	ALA C BOXE N.º 51	Confecções	9,1	8,78	Desocupado
43.	ALA D BOXE N.º 07	Lanchonete	9,5	9,19	Ocupado
44.	ALA D BOXE N.º 13	Doces e Queijos	8,1	7,78	Desocupado
45.	ALA D BOXE N.º 14	Doces e Queijos	8,3	8,04	Desocupado
46.	ALA D BOXE N.º 15	Doces e Queijos	7,8	7,52	Desocupado
47.	ALA D BOXE N.º 21	Ferramentas e Ferragens	7,8	7,49	Desocupado
48.	ALA D BOXE N.º 22	Ferramentas e Ferragens	9,0	8,64	Desocupado
49.	ALA D BOXE N.º 26	Ferramentas e Ferragens	9,0	8,64	Desocupado
50.	ALA D BOXE N.º 29	Ferramentas e Ferragens	9,0	8,64	Desocupado
51.	ALA D BOXE N.º 30	Ferramentas e Ferragens	9,0	8,64	Desocupado
52.	ALA D BOXE N.º 31	Cereais	9,0	8,64	Desocupado
53.	ALA D BOXE N.º 32	Cereais	9,0	8,64	Ocupado
54.	ALA D BOXE N.º 33	Cereais	9,0	8,64	Ocupado
55.	ALA D BOXE N.º 34	Cereais	9,0	8,64	Ocupado
56.	ALA D BOXE N.º 42	Açougue	12,3	11,81	Desocupado
57.	ALA D BOXE N.º 43	Açougue	12,3	11,81	Desocupado
58.	ALA D BOXE N.º 45	Açougue	12,3	11,81	Desocupado
59.	ALA D BOXE N.º 47	Peixaria	12,3	11,81	Desocupado

PROCESSO SELETIVO

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ÁREA E SUAS ATIVIDADES

Feiras do Produtor do Recanto das Emas

ITEM	ENDEREÇO	ATIVIDADE	ÁREA	PREÇO	SITUAÇÃO
1.	BOXE N.º 01	Lanchonete	09	R$ 8,64	Desocupado
2.	BOXE N.º 02	Lanchonete	09	R$ 8,64	Desocupado
3.	BOXE N.º 03	Lanchonete	09	R$ 8,64	Desocupado
4.	BOXE N.º 04	Lanchonete	09	R$ 8,64	Desocupado
5.	BOXE N.º 05	Lanchonete	09	R$ 8,64	Desocupado
6.	BOXE N.º 06	Lanchonete	09	R$ 8,64	Desocupado
7.	BOXE N.º 07	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
8.	BOXE N.º 08	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
9.	BOXE N.º 09	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
10.	BOXE N.º 10	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
11.	BOXE N.º 11	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
12.	BOXE N.º 12	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
13.	BOXE N.º 13	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
14.	BOXE N.º 14	Armarinho	09	R$ 8,64	Desocupado
15.	BOXE N.º 15	Ferramentas / ferragens	09	R$ 8,64	Desocupado
16.	BOXE N.º 16	Cereais	09	R$ 8,64	Desocupado
17.	BOXE N.º 17	Sorveteria	09	R$ 8,64	Desocupado
18.	BOXE N.º 18	Caldo de Cana	09	R$ 8,64	Desocupado
19.	BOXE N.º 19	Caldo de Cana	09	R$ 8,64	Desocupado
20.	BOXE N.º 20	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
21.	BOXE N.º 21	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
22.	BOXE N.º 22	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
23.	BOXE N.º 23	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
24.	BOXE N.º 24	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
25.	BOXE N.º 25	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
26.	BOXE N.º 26	Armarinho	09	R$ 8,64	Desocupado
27.	BOXE N.º 27	Ferramentas / ferragens	09	R$ 8,64	Desocupado
28.	BOXE N.º 28	Cereais	09	R$ 8,64	Desocupado
29.	BOXE N.º 29	Cereais	09	R$ 8,64	Desocupado
30.	BOXE N.º 30	Queijo e Doces	09	R$ 8,64	Desocupado
31.	BOXE N.º 31	Queijo e Doces	09	R$ 8,64	Desocupado
32.	BOXE N.º 32	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
33.	BOXE N.º 33	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
34.	BOXE N.º 34	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
35.	BOXE N.º 35	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
36.	BOXE N.º 36	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
37.	BOXE N.º 37	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
38.	BOXE N.º 38	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
39.	BOXE N.º 39	Armarinho	09	R$ 8,64	Desocupado
40.	BOXE N.º 40	Ferramentas / ferragens	09	R$ 8,64	Desocupado
41.	BOXE N.º 41	Queijo e Doces	09	R$ 8,64	Desocupado
42.	BOXE N.º 42	Açougue	09	R$ 8,64	Desocupado
43.	BOXE N.º 43	Açougue	09	R$ 8,64	Desocupado
44.	BOXE N.º 44	Peixes	09	R$ 8,64	Desocupado
45.	BOXE N.º 45	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
46.	BOXE N.º 46	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
47.	BOXE N.º 47	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
48.	BOXE N.º 48	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
49.	BOXE N.º 49	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
50.	BOXE N.º 50	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
51.	BOXE N.º 51	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
52.	BOXE N.º 52	Armarinho	09	R$ 8,64	Desocupado
53.	BOXE N.º 53	Temperos	09	R$ 8,64	Desocupado
54.	BOXE N.º 54	Raízes e tabacaria	09	R$ 8,64	Desocupado
55.	BOXE N.º 55	Açougue	09	R$ 8,64	Desocupado
56.	BOXE N.º 56	Açougue	09	R$ 8,64	Desocupado
57.	BOXE N.º 57	Peixaria	09	R$ 8,64	Desocupado
58.	BOXE N.º 58	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
59.	BOXE N.º 59	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
60.	BOXE N.º 60	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
61.	BOXE N.º 61	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
62.	BOXE N.º 62	Confecções	09	R$ 8,64	Desocupado
63.	BOXE N.º 63	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
64.	BOXE N.º 64	Calçado	09	R$ 8,64	Desocupado
65.	BOXE N.º 65	Armarinho	09	R$ 8,64	Desocupado
66.	BOXE N.º 66	Temperos	09	R$ 8,64	Desocupado
67.	BOXE N.º 67	Raízes e tabacaria	09	R$ 8,64	Desocupado
68.	BOXE N.º 68	Açougue	09	R$ 8,64	Desocupado
69.	BOXE N.º 69	Açougue	09	R$ 8,64	Desocupado
70.	BOXE N.º 70	Peixaria	09	R$ 8,64	Desocupado
71.	BOXE N.º 71	Salão	09	R$ 8,64	Desocupado
72.	BOXE N.º 72	Salão	09	R$ 8,64	Desocupado
73.	BOXE N.º 73	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
74.	BOXE N.º 74	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
75.	BOXE N.º 75	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
76.	BOXE N.º 76	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
77.	BOXE N.º 77	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
78.	BOXE N.º 78	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
79.	BOXE N.º 79	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
80.	BOXE N.º 80	Frutas e Verduras	09	R$ 8,64	Desocupado
81.	BOXE N.º 81	Aves Vivas	09	R$ 8,64	Desocupado
82.	BOXE N.º 82	Aves Vivas	09	R$ 8,64	Desocupado
83.	BOXE N.º 83	Aves Vivas	09	R$ 8,64	Desocupado

PROCESSO SELETIVO
ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º___
nos moldes do Padrão n.º 16/96.
Processo n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes
O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, representado por Sr. _____, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista no Decreto n.º 17.079, de 28.12.95, e _____, doravante denominada Autorizatário, representada por _____, na qualidade de feirante.
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento
A presente autorização obedece aos termos do art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal e disposto da Lei 1.828 de 13/01/98 e do Decreto n.º 17.079, de 28.12.95.
CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto
O Termo tem por objeto a Autorização de Uso da área pública situada _____, com _____ metros quadrados, para _____.
CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência
O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura até ___/___/___, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado e a legislação pertinente.
CLÁUSULA QUINTA - Do Valor
5.1 - Fica estipulado o preço de _____ (_____), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos pela Administração Regional, por meio da Ordem de Serviço n.º _____.
5.2 - Nas ocupações por período superior a doze meses, ainda que decorrente de prorrogação do prazo de vigência da Autorização, o preço será reajustado de acordo com o índice que vier a ser adotado por Lei Decreto de Serviço.
CLÁUSULA SEXTA - Do Pagamento
6.1 - O pagamento será feito em 12 (doze) parcelas, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, nas agências do Banco de Brasília - BRB, devendo a primeira parcela ser recolhida no ato da assinatura do presente Termo, e as demais conforme o estabelecido pela Ordem de Serviço nº_____.
6.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue na Divisão Regional de Permissões e Concessões Publicas da Administração Regional do Recanto da Emas todo os meses, logo após a sua efetivação.
6.3 - O atraso no pagamento acarreta a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração, e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido.
CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações e Responsabilidades da Autorizatário
7.1 - A Autorizatário se obriga a:
I - cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia , água, telefone, e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;
II - cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
III - consultar a Administração Regional antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Autorização;
IV - entregar ao Distrito Federal o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência.
V - Seguir o disposto da Ordem de Serviço n.º _____.
7.2 - A Autorizado se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos, eventualmente, causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.
7.3 - É vedada a modificação ou transferência da destinação, assim como a cessão, a qualquer título, da área ocupada.
CLÁUSULA OITAVA - Da Alteração
Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.
CLÁUSULA NONA - Da Dissolução
A Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de trinta dias, observadas as disposições deste Termo.
CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Unilateral
10.1 - O Distrito Federal poderá rescindir unilateralmente o presente termo, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do mesmo bem como na Ordem de Serviço n.º _____, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei , Decretos e Normas do Distrito Federal.
10.2 - A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do Distrito Federal, mediante revogação deste Termo, sem que assista à Autorizado o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Débitos para com a Fazenda Pública
Os débitos da Autorizatária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Publicidade
A eficácia da Autorização fica condicionada a sua divulgação, pela Administração Regional, por meio da afixação em local de acesso público.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro
Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Brasília, ____ de _____ de _____.

Pelo Distrito Federal:
Pela Autorizatária:
Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento, dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2000, objeto do Ofício nº 182/2000 - SUCAR/GVG .

JEY 5181	JFS 1738	JFN 9768	JES 1485	JFU 5089	JFU 5049
JFU 4919	JFU 5099	JFU 4959	JFU 4789	JFU 5109	JFU 4929

JFU 4939	JFU 5119	JFU 5129	JFU 5139	JFU 5079	JFU 5059
JFU 5069					

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Recursos Físicos desta Secretaria, para as providências subseqüentes.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Central, designada pela Ordem de Serviço nº 211, de 03 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 231, de 06/12/99, resolve:

1. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 15 (quinze) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2000.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031.000.060/99
INTERESSADO : ELIZABET GARCIA CAMPOS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Itens II e IV do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 622,82(seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), em favor Elizabet Garcia Campos, à conta do Elemento de Despesa 349092-99 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas com diárias no período de 24 a 27/11/99, no Rio de Janeiro, para participar do Seminário Internacional "O Rio pensa a Reforma do Estado". Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000063/2000
INTERESSADO : BSB MARKET DISTRIBUIDORA LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do artigo 39, combinado com o Item I e IV do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 78,00(setenta e oito reais), em favor da empresa BSB Market Distribuidora Ltda., à conta do Elemento de Despesa 349092-92 – Despesas de Exercícios Anteriores Aquisição de Material de Consumo: copos de vidro. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.013.499/97	ANTÔNIO ALVES DA COSTA	IPTU	8,94
040.002.165/98	ANTÔNIO DOS REIS COSTA	TLP	1.166,37
040.000.625/98	CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA	IPTU	820,30
040.013.347/99	DANIEL BARBOSA DE ALMEIDA	IPVA	146,21
094.000.010/96	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA	ISS	3.200,40
040.010.263/99	INALCI BARBOSA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	IPVA	274,63
043.000.083/99	IRENE ALVES DE ARAÚJO	IPTU/TLP	174,43
043.003.799/99	JOÃO NOBRE BARRETO	IPVA	239,12
040.016.289/97	LAURISVALDO DOS SANTOS BORGES	TAXA DE ALVARÁ	58,40
040.006.943/99	LUIS QUIRINO GOMES	IPTU	133,75
040.012.843/99	LUX CONSULTORA LTDA	IPVA	508,48
040.011.387/98	MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA	TLP	388,14
049.000.030/99	MARIA RODRIGUES SOARES	IPTU/TLP	12,11
040.014.081/98	OLÍMPIO KIYOTERU HANAS HIRO	IPTU/TLP	128,01
044.000.645/99	OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	115,16
040.002.780/99	PEDRO CARLOS DE CARVALHO	ITBI	678,49
040.013.484/99	RIVANILDO XAVIER ROCHA	IPVA	81,57
046.001.629/98	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	IPTU/TLP	42,01
122.000.012/99	SEBASTIÃO SILVESTRE	IPTU/TLP	25,07
040.009.294/99	SILMARA SIQUEIRA PIGATO	ICMS-ANTECIPAÇÃO	850,79
040.014.414/98	SÓ SOFTWARE INFORMÁTICA RIO LTDA	TAXA DE ALVARÁ	110,70
040.015.504/97	TAMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	88,44
040.007.856/99	TARCÍSIO CARDOSO JÚNIOR	DÍVIDA ATIVA DE IPTU	209,27
040.011.458/99	TV GLOBO LTDA	ITBI	42.738,74

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 76-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040000612/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ABEL ALVES DOS SANTOS	QR 408 CJ 14 LT 22 - SAMAMBAIA /DF
AFONSO CORRÊA DA COSTA	QE 28 CJ H LT 27 - GUARÁ /DF
ALDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO	QD 101 CJ 10 LT 19 - RECANTO DAS EMAS - DF
ALFEU ABREU	RUA 10 LT 100 B. TRAD. - SÃO SEBASTIÃO - DF
ALMIR ANTUNES BRITO	QNN 10 CJ C LT 35 - CEILÂNDIA /DF
AMÉLIA BORGES DA SILVA	QD 4 CJ 4C LT 44 - PLANALTINA /DF
AMÉLIA R. DE BRITO	AV CONTORNO BL 965, LT 6-N. BANDEIRANTE /DF
ANAÍDES CRUZ DE ASSIS	QD 27 CJ A LT 14 ST CENTRAL - GAMA /DF
ANTÔNIA CASANAS AFONSO	QSE 1 LT 18 - TAGUATINGA - DF
ANTÔNIO BRASIL FILHO	QNN 19, CJ D, LT 45-CEILANDIA /DF
ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA	QNM 20 CJ E CS 46 - CEILÂNDIA /DF
ANTÔNIO JOSÉ DE PÁDUA	QD 317 CJ D LT 6 - SANTA MARIA - DF
ARISTIDES GRACIANO DE SOUZA	SRIA QE 42 CJ E LT 15 - GUARÁ - DF
ARISTÓTELES F DA ROCHA	QNM 21 CJ O LT 48 - CEILÂNDIA /DF
ARLINDO ANTÔNIO DE MENDONÇA	QD 30 CJ H LT 21 - PARANOÁ - DF
ARTUR FRANCISCO DOS SANTOS	QD 206 CJ 16 LT 11 - RECANTO DA EMAS - DF
AURELINA MARIA DA SILVA	QNP 24 CJ E LT 20 - CEILÂNDIA /DF
BELANZIA P DO AMARAL	SHCE/S QD 501 BL A APT 103-CRUZEIRO /DF
BRUNO BENEDITO DE ALCÂNTARA	QNM 22, CJ L, LT 31-CEILANDIA /DF
EDUARDO PIRES	QD 300 CJ 13 LT 25 - RECANTO DAS EMAS /DF
EROTHILDES MATTOS GAMA	QNO 9 CJ C LT 38 - CEILÂNDIA /DF
ESPEDITO ALVES DE SOUZA	QD 1 CJ E LT 3 VL BURITIS - PLANALTINA /DF
EURIDES SAMPAIO MIRANDA	QE 34 CJ J LT 7 - GUARÁ /DF
FRANCISCA J. DE MESQUITA	QNP 20 CJ G LT 23-CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO DE A. M. SANTOS	SHI QR 510 CJ 18 LT 9 -SAMAMBAIA - DF
FRANCISCO RIBEIRO SOARES	QNM 40 CJ D-2 LT 44 - CEILÂNDIA - DF
GALDINO PEREIRA LISBOA	QD 203 CJ 5 LT 15 - SÃO SEBASTIÃO - DF
GERALDA H. DE ARAÚJO FELIPE	QNL 14, CJ A, LT 30-TAGUATINGA /DF
GERALDO POLICARPO DE LIMA	QE 26, CJ D. CS 26-GUARÁ /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 77-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040000846/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ABÍLIO SOUZA MARQUES	QI 7, CJ Z, CS 20-GUARÁ /DF
ADEGUNDES R. DE JESUS	QD.5, CJ C, CS 18-SOBRADINHO /DF
AFONSO PAULA MATIAS	QNN 09 CJ F LT 22-CEILÂNDIA /DF
ANTONINA PEREIRA DO NASCIMENTO	QSC 21 LT 6 - TAGUATINGA /DF
ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO	SRIA QE 30 CJ G LT 10-GUARÁ /DF
ÁUREA MARIA DO AMOR DIVINO	QD 21 CJ F LT 15 - PARANOÁ - DF
BALDUINO N DOS SANTOS	B VILA NOVA R 44 LT 60-SÃO SEBASTIÃO /DF
CECI MARIA SILVA	QE 32 CJ I LT 30 - GUARÁ - DF
CLARINDA RAMOS DA COSTA	SHI QR 501 CJ 2 LT 6 - SAMAMBAIA - DF
DEJANIRA FERNANDES DA SILVA	QD 18 CJ I LT 1 - PARANOÁ /DF
DORILA MARIA DA SILVA	QD 8 CJ G LT 3 - PARANOÁ - DF
FILOMENA BRAGA DE JESUS	QNO 19 CJ 29 LT 20 - CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO CESÁRIO DA SILVA	SRN-A QD 3 CJ 31 LT 34 - PLANALTINA /DF
JOANA C. D´ARC MEDEIROS	2ª AV RE BL 1060 LT 7 - N. BANDEIRANTE /DF
JOÃO LUIZ SOUSA	QE 4 CJ F CS 104 - GUARÁ /DF
JORGE FRANCISCO RAMOS	QNL 24 VIA LT 2 LT 5 - TAGUATINGA /DF
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	SHI QR 606 CJ 9 LT 5 - SAMAMBAIA /DF
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	QNL 10 CJ E LT 16 - TAGUATINGA /DF
JÚLIA RIBEIRO BRANDÃO	QD 5 CJ I LT 20 - GAMA /DF
LAURA FERREIRA DA SILVA	QD 18 CJ C LT 20 - PARANOÁ - DF
LUCIANA MARIA DE JESUS	QD 116 CJ O LT 8 - SANTA MARIA /DF
MANOEL A. DA S. SOBRINHO	QI 4, BL E, AP 216-GUARÁ /DF
MARIA BENUINDA DA SILVA	QD 12 CJ Q LT 32 - PARANOÁ /DF
MARIA CALIXTA DE SANTANA	QNO 19 CJ 1 LT 01-CEILÂNDIA /DF
MARIA DAS D. DA P. SILVA	QNM 19 CJ L LT 36 - CEILÂNDIA - DF
PEDRO LUIS DE ALMEIDA	QNP 18 CJ A LT 23 - CEILÂNDIA - DF
RAIMUNDA IZAURA DE FARIAS	QD 116 CJ 5-A LT 10 - RECANTO DAS EMAS - DF
ROMANA FRANCISCA ANDRADE	QD 21 CJ J LT 19 - PARANOÁ /DF
SEBASTIÃO RIBEIRO DE FARIA	QNP 30, CJ I, CS 34-CEILÂNDIA /DF
VICENTE PAIXÃO DOS SANTOS	QD 5 LT 84 ST OESTE - GAMA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 78-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 044000085/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ALTINA ZEFERINA DE SOUZA MACHADO	QD 11 LT 68 ST OESTE - GAMA /DF
ANA SANTANA SALES	QD 20 LT 62 ST OESTE - GAMA /DF
ANANIAS CARLOS BEZERRA	QD 216 CJ B LT 20 - SANTA MARIA /DF
ANTÔNIO E. DE OLIVEIRA	QD.18, LT 133, ST LESTE-GAMA /DF
ANTÔNIO MODESTO DANTAS	QD 2 CJ A LT 404 - GAMA /DF
ANTÔNIOO R. DE OLIVEIRA	QD.31, LT 33, ST OESTE-GAMA /DF
AUGUSTA F. BALDUINO	ST ITAMARACÁ CJ I LT 3-GAMA /DF
CELSA VITOR DE SOUZA	QD 11 LT 212 ST OESTE - GAMA /DF
CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA	QD 38 LT 42 ST LESTE - GAMA /DF
ELESBÃO MOURA FÉ	QD 8 CJ H LT 18 ST SUL - GAMA /DF
FÉLIX D. DA SILVA	QD 3 CJ D LT 9 ST SUL-GAMA /DF
GONÇALA SALOME DE ARAÚJO	QD 205 CJ H LT 30 - SANTA MARIA /DF
JACI BARBOSA DOS SANTOS	QD 4 CJ G LT 1 ST SUL - GAMA /DF
JOANITA REIS BISPO	QD 23 LT 8 ST LESTE - GAMA /DF
JOÃO L. FERREIRA	QD 4 CJ F LT 26 ST SUL-GAMA /DF
JOSÉ V. DOS SANTOS	QD 11 CJ C LT 15 ST SUL-GAMA /DF
JÚLIO MARCELINO SANTOS	QD.10, CJ J, LT 11, ST SUL-GAMA /DF
JUVENCIO COSTA FERREIRA	ST NORTE QD 2 CJ H LT 404-GAMA /DF
LÍDIA M. DE JESUS	QD. 11 LT 72 ST OESTE GAMA /DF
MANOEL A. BESERRA SOBRINHO	QD 22 LT 96 ST OESTE - GAMA /DF
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	QD 2 CJ A LT 402 ST NORTE - GAMA - DF
MANOEL RODRIGUES COSTA	ITAMARACÁ CJ F LT 39 ST LESTE - GAMA /DF
MANUEL FELIX PEREIRA	QD 26 LT 29 ST OESTE - GAMA /DF
MARIA DA PAIXAO FRANÇA	QD 08 CJ G LT 16 ST SUL GAMA /DF
MARIA DAS NEVES CARLOS	QD 3 CJ D LT 3 ST SUL - GAMA /DF
MARIA E. DE JESUS	QD 213 CJ H LT 4 - SANTA MARIA - DF
NOMIDICO DE SOUZA	QD 3 LT 30 ST LESTE - GAMA /DF
RAIMUNDO DE BRITO DA COSTA	QD 7 LT 107 ST OESTE - GAMA /DF
RAUL SILVA LEITE	QD 4 LT 43 - ST OESTE - GAMA - DF
SANTINO PEREIRA SOBRINHO	QD 2 CJ C LT 207 ST NORTE - GAMA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 79-SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040000611/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ANTÔNIO C. DE A. LIMA	QD.2, CJ I, LT 408, ST NORTE-GAMA /DF
BENTO JOSÉ SOARES	QSE 16 LT 31 - TAGUATINGA - DF
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	QSA 6 CJ 4 LT 30 - RIACHO FUNDO - DF
IZAIAS F. DE ALBUQUERQUE	SHI QR 512 CJ 8 LT 26 - SAMAMBAIA - DF
JOÃO B. CORDEIRO	V AREAL QS 10 CJ 110 BL A LT 1 - TAGUATINGA /DF
JOSÉ RIBEIRO CAMPOS	QD 6 CJ J LT 5 - PARANOÁ /DF
JOSÉ TRAJANO FILHO	QNN 6, CJ J, LT 38-CEILANDIA /DF
JOVELINA MARIA DE JESUS	SHI QR 423 CJ 14 LT 21 - SAMAMBAIA - DF
LINDOLFO CARDOSO BONFIM	QNN 7, CJ C, LT 32-TAGUATINGA /DF
MANOEL P. DA ROCHA	QD 9 CJ E LT 1 - PARANOÁ - DF
MARIA A. T. DOS SANTOS	QNM 8, CJ O, LT 48-CEILÂNDIA /DF
MARIA JOANA MOREIRA	QSD 22 LT 12 - TAGUATINGA /DF
MARIA VANI VALADARES	AR 1 CJ 3 LT 11 ST URBANO - SOBRADINHO - DF
NILZA CAVALCANTE DE SOUSA	SRIA QE 42 CJ E LT 9 - GUARÁ - DF
OLAVO R. GALVÃO	QNL 18 VIA LT 3 LT 18-TAGUATINGA /DF
ORCENIL SILVA FERREIRA DOS SANTOS	QNJ 23 LT 23 - TAGUATINGA /DF
OTACÍLIA M. DOS ANJOS	QR 7 CJ B LT 128 - CANDOGOLÂNDIA /DF
PEDRO MENDES DA SILVA	SHI QR 512 CJ 8 LT 24 - SAMAMBAIA - DF
RAIMUNDA NONATA G. PEREIRA	QD 10 CJ E LT 9 - PARANOÁ - DF
RIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	QSF 7 LT 409 - TAGUATINGA /DF
SEBASTIÃO I. DE CASTRO	QSF 5, LT 422-TAGUATINGA /DF
SEBASTIÃO R. DE MORAIS	QNM 23, CJ E, LT 35-CEILÂNDIA /DF
SENHORA MARQUES DE OLIVEIRA	SHI QR 327 CJ 6 LT 29 - SAMAMBAIA /DF
TOMAZ S DE QUEIROZ	ST URB QD 09 CJ B LT 35-SOBRADINHO /DF
VICENTE CONRÉLIO LOIOLA	QNJ 9 LT 18 - TAGUATINGA /DF
VIRGÍLIO DE OLIVEIRA BRITO	QNO 1 CJ B LT 21 - CEILÂNDIA /DF
VITALINO JOSÉ DE MORAIS	QNM 20 CJ E LT 24-CEILÂNDIA /DF
WALDIVINA SANTOS NERI	QI 10, CJ F, CS 54-GUARÁ I /DF
WALQUÍRIA CÉZAR VALADARES	QR 5 CJ 4 LT 19 ST URBANO - SOBRADINHO - DF
XISTO EVANGELISTA DA SILVA	QNM 24 CJ L LT 14 - CEILÂNDIA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 80-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040000609/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ANTÔNIA DE S. SILVA	QD 17 LT 36 ST LESTE - GAMA /DF
ARTUR NERES DA SILVA	QNL 20 VIA LT N 29 LT 27-TAGUATINGA /DF
CONSTÂNCIA M. DE MELO	QNL 22 VIA LT N29 LT 54-TAGUATINGA /DF
ELIAS BEZERRA DA TRINDADE	QE 34 CJ F LT 28 - GUARÁ /DF
EMÍLIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	QNL 23, BL I, CS 4-TAGUATINGA /DF
FLORENTINO G. DIAS	QD. 7, CJ B, LT 58-SOBRADINHO /DF
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	QD 10 CJ L LT 19 - PARANOÁ /DF
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	SRIA QE 44 CJ J LT 6 - GUARÁ - DF
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	QNP 26, CJ J, LT 12-CEILANDIA /DF
FRANCISCO ROSA SOBRINHO	QNM 21 CJ I LT 47-CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO TIBÚRCIO DE ARAÚJO	QD 17 LT 92 ST LESTE - GAMA /DF
IGNÁCIO SOARES PACHECO	QNM 1 CJ B LT 25 - CEILÂNDIA - DF
JOÃO DAMASCENO GOMES	QNN 24 CJ L LT 34 - CEILÂNDIA /DF
JOÃO F. TEIXEIRA	QI 9 CJ L CS 14-GUARÁ /DF
JOÃO FERREIRA LIMA	QD 12 CJ B LT 21 - GAMA /DF
JOÃO LEOCÁDIO DA SILVA	QNL 24 VIA LT 4 - TAGUATINGA /DF
JOÃO M. DOS SANTOS	QNP 28 CJ B LT 22-CEILÂNDIA /DF
JOSÉ ALVES DA SILVA	QNP 28 CJ B LT 12 - CEILÂNDIA /DF
JOSÉ BORGES SOBRINHO	QNP 32 CJ J LT 27-CEILÂNDIA /DF
JOSÉ JUSTINO PEREIRA	QNP 15 CJ D LT 5-CEILÂNDIA /DF
MARIA ALICE L. DA SILVA	QE 26, CJ T, CS-GUARÁ /DF
MARIA GERALDA DOS SANTOS	QNL 24 CJ A LT 2 - TAGUATINGA /DF
MARIA JOSÉ DA SILVA	QD 9 CJ K LT 10 - PARANOÁ /DF
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	QD 3 BL A LT 57 - CRUZEIRO VELHO /DF
MANOEL CARDOZO DE MOURA	QNP 5 CJ N LT 4 - CEILÂNDIA /DF
PEDRO ALVES DA SILVA	QNP 24 CJ C LT 12 - CEILÂNDIA - DF
RAIMUNDO CUNHA DE OLIVEIRA	QNM 23 CJ D LT 5 - CEILÂNDIA - DF
ROSEMIRO B. DE SOUZA	B. S. JOSÉ QD 18 LT 29 - SÃO SEBASTIÃO /DF
SEVERIANO RODRIGUES DE SOUSA	QD 518 CJ B LT 5 - SANTA MARIA - DF
TERESINHA DE JESUS VASCONCELOS	QNM 36 CJ A-2 LT 20 - CEILÂNDIA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 81-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046000744/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ADÃO PROCÓPIO LEITE	QNO 13 CJ L LT 14 - CEILÂNDIA /DF
ADÃO QUEIROS	QNM 25 CJ B LT 38 - CEILÂNDIA /DF
ADELAÍDE DA SILVA SANDES	QNM 9 CJ G LT 36 - CEILÂNDIA - DF
ADERSON COSTA VALÉRIO	QNM 3, CJ C, LT 29-CEILÂNDIA /DF
ADONIAS P. DOS SANTOS	QNN 19 CJ I LT 33 - CEILÂNDIA /DF
ALMEZINA CARDOSO EMERICK	QNN 4 CJ C LT 44 - CEILÂNDIA - DF
CARLOS F. DOS REIS	QNM 22 CJ G LT 8-CEILÂNDIA /DF
EXPEDITO RODRIGUES DE MORAES	QNM 10 CJ B LT 22 - CEILÂNDIA - DF
FRANCISCO D. LEITÃO	QNM 7 CJ C LT 21-CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO GOMES DA CRUZ	QNN 2 CJ F LT 31 - CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO GONÇALVES DE ABRANTE	QNP 12 CJ H LT 9 - CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO GUEDES SOARES	QNN 18 CJ G LT 12 - CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO MARCELINO	QNN 21 CJ B LT 25 - CEILÂNDIA /DF
GUMERCINDO DUARTE SILVA	QNO 04, CJ H, LT 33-CEILÂNDIA /DF
HELENA MOREIRA DO PRADO	QNM 19 CJ F LT 21 - CEILÂNDIA - DF
HORÁCIO B. DOS SANTOS	QNM 4, CJ M, LT 37-CEILÂNDIA /DF
ILÍDIO LUCIANO	QNP 32 CJ F LT 18 - CEILÂNDIA /DF
IOLANDA TORRES DE LIMA	QNN 1 CJ C LT 14-CEILÂNDIA /DF
JOANA CAETANA DO CARMO	QNN 18 CJ B LT 21 - CEILÂNDIA - DF
JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS	QNM 24 CJ F LT 3-CEILÂNDIA /DF
JOSÉ FERREIRA DE LIMA	QNR 1 CJ E LT 3 - CEILÂNDIA /DF
JOVITA M. DA C. LIMA	QNM 5 CJ K, LT 18 - CEILÂNDIA /DF
JÚLIA SENA SOUSA E SILVA	QD 110 CJ 12 LT 13 - RECANTO DAS EMAS - DF
JURACI TEIXEIRA PENA	QNN 24 CJ M LT 22 - CEILÂNDIA /DF
LAZARO RODRIGUES FERREIRA	QNO 11 CJ D LT 55-CEILÂNDIA /DF
LEONILDA ALVES DOS SANTOS	QNN 4 CJ G LT 7 - CEILÂNDIA /DF
LIONÍDIO PEREIRA DE BRITO	QNM 7 CJ I LT 27 - CEILÂNDIA - DF
MANOEL C. R. DE OLIVEIRA	QNP 28, CJ F, LT 10-CEILÂNIDIA /DF
MANOEL FERREIRA DA SILVA	QNN 20 CJ G LT 38 - CEILÂNDIA /DF
MANOEL JOSÉ DA CRUZ	QNN 2 CJ E LT 2 - CEILÂNDIA /DF
MANOEL LEITE PRIMO	QNO 15 CJ A LT 2-CEILÂNDIA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 82-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046000753/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
JOSÉ MARIA GONÇALVES	QNM 22 CJ I LT 48 - CEILÂNDIA /DF
JOSÉ VALDIR DE SOUZA	QNM 23 CJ G LT 47 - CEILÂNDIA /DF
JOVENTINA F. DE MELO	QNN 6 CJ L, LT 56-CEILÂNDIA /DF
JOVITA DA SILVA LIMA	QNP 32 CJ P LT 36 - CEILÂNDIA /DF
LEOZINA LOURENÇA DE ANDRADE	QNQ 3 CJ 3 LT 16 - CEILÂNDIA - DF
LUIZA ALVES F. BARBOSA	QNO 4 CJ L LT 5 - CEILÂNDIA /DF
LUZIA R. VIEIRA	QNP E, CJ B, LT 13-CEILÂNDIA /DF
MANOEL P. DA SILVA	QNN 3 CJ J LT 42-CEILÂNDIA /DF
MANOEL PEREIRA SOBRINHO	QNM 8 CJ K LT 15 - CEILÂNDIA /DF
MANUEL ALVES FILHO	QNP 10 CJ J LT 16 - CEILÂNDIA /DF
MANUEL ANTÔNIO DA SILVA	QNP 32 CJ V LT 9 - CEILÂNDIA /DF
MARIA A. DE J. NETO	QNO E, CJ L LT 52-CEILÂNDIA /DF
MARIA AZEVEDO FEITOSA	QNN 10 CJ A LT 32 - CEILÂNDIA /DF
MARIA JULIA DA CONCEIÇAO FERREIRA	QNN 7 CJ G LT LT 31-CEILÂNDIA /DF
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	QNM 03 CJ L LT 5-CEILÂNDIA /DF
MARIA TEIXEIRA BARBOSA	QNN 3, CJ J, LT 7-CEILÂNDIA /DF
MÁRIO M. DOS SANTOS	QNN 4 CJ F LT 55 - CEILÂNDIA /DF
MÁRIO MARINHO DOS SANTOS	QNN 23 CJ D LT 20 - CEILÂNDIA /DF
MIRACY DE SOUZA LIMA	QNP 5 CJ P LT 35 - CEILÂNDIA /DF
OTACÍLIO BARBOSA DE MELO	QNM 3 CJ G LT 16 - CEILÂNDIA /DF
OTACÍLIO FERREIRA DE LACERDA	QNP 5 CJ O LT 42 - CEILÂNDIA /DF
PEDRO FERREIRA DA SILVA	QNO 16 CJ 24 LT 38 - CEILÂNDIA /DF
RAIMUNDO LUIZ DE PAULO	SHI QR 314 CJ 3 LT 24 - SAMAMBAIA /DF
SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	QNN 5 CJ F LT 4 - CEILÂNDIA /DF
SEBASTIÃO F. DE ARAÚJO	QNM 10, CJ H, LT 24-CEILÂNDIA /DF
SEVERINO S. PEREIRA	QNP 15 CJ V LT 47 - CEILÂNDIA /DF
TERESINHA TEIXEIRA RODRIGUES	QNM 19 CJ F LT 30 - CEILÂNDIA /DF
ULISSES OLIVEIRA SOUSA	QNP 32 CJ V LT 49-CEILÂNDIA /DF
VALMÉCIO B. DE SOUSA	QNN 7 CJ J LT 7 - CEILÂNDIA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 83-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 50%, os aposentados/pensionistas, abaixo citados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL
046000753/99	MARIA PEREIRA SOARES	QNN 6 CJ C LT 6 - CEILÂNDIA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 84-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046000751/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ADAIAS DIAS DA SILVA	QNM 24 CJ C LT 42 - CEILÂNDIA - DF
ADOLFO RAIMUNDO DA SILVA	QNN 18 CJ H LT 35 - CEILÂNDIA - DF
ALBERTINA ALVES DA COSTA	QNM 3 CJ J LT 7 - CEILÂNDIA /DF
ALICE MARIA DA ROCHA	QNN 3 CJ L LT 20 - CEILÂNDIA /DF
ÁLVARO GOMES	QNP 28 CJ E LT 16-CEILÂNDIA /DF
ALZIRA MARIA DE ALMEIDA	QNO 17 CJ 22 LT 14 - CEILÂNDIA /DF
AMÉLIA R. SOARES	QNN 5 CJ F LT 5-CEILÂNDIA /DF
ANÉSIO BOTELHO	QNN 20, CJ A, LT 26-CEILÂNDIA /DF
ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA	QNM 7 CJ G LT 44 - CEILÂNDIA /DF
BELMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	QNM 23 CJ E LT 24 - CEILÂNDIA /DF
CLARINDO ALVES DA SILVA	QNN 8, CJ H, LT 8-CEILÂNDIA /DF
DEUSDEDITH H. CAVALCANTE	QNP 13 CJ N LT 18-CEILÂNDIA /DF
DORVINA PEREIRA RIBEIRO	QNN 10, CJ B, LT 14-CEILÂNDIA /DF
FIRMINO JOSÉ DE ANDRADE	QNM 19 CJ D LT 14 - CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO DA COSTA XAVIER	QNN 26 CJ C LT 23 - CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	QNM 6 CJ E LT 2 - CEILÂNDIA /DF
FRANCISCO PORFÍRIO DE SOUZA	QNM 6 CJ I LT 21 - CEILÂNDIA - DF
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	QNN 8 CJ E LT 20 - CEILÂNDIA /DF
GERALDO FÉLIX PENA	QNM 8 CJ A LT 19 - CEILÂNDIA /DF
JOÃO PRAXEDES DE SOUSA	QNP 5 CJ J LT 23 - CEILÂNDIA /DF
JOAQUIM VICENTE ALVES	QNM 4 CJ P LT 27 - CEILÂNDIA /DF
JOSÉ BENTO DE SOUZA	QNN 3 CJ J LT 23 - CEILÂNDIA /DF
JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	QNN 8, CJ P, LT 5-CEILÂNDIA /DF
JOSÉ DONATO BARBOSA	QNN 20 CJ M LT 45 - CEILÂNDIA /DF
JOSÉ FRANCISCO ALVES	QNM 24 CJ C LT 32-CEILÂNDIA /DF
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	QNQ 3 CJ 2 LT 15 - CEILÂNDIA - DF
JOSÉ OTAVIANO DA SILVA	QNN 25 CJ G LT 44 - CEILÂNDIA /DF
JOSÉ XAVIER VIEIRA	QNM 10 CJ F LT 29 - CEILÂNDIA /DF
JOSEFA BORBA NEVES	QNN 6, CJ H, LT 47-CEILANDIA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 85-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 50%, os aposentados/pensionistas, abaixo citados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL
046000751/99	FRANCISCA MARIA DE ASSIS	QNN 10 CJ E LT 38 - CEILÂNDIA - DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 86-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 043000247/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
JOAQUIM FERREIRA PAZ	QI 7 CJ K LT 33 - GUARÁ - DF
JORDILINA MARIA DA SILVA	QI 14 CJ Z CS 27 - GUARÁ /DF
JOSIAS FRANCISCO DE JESUS	SRIA QI 2 CJ M LT 27 - GUARÁ /DF
LUIZA MARIA PEREIRA	SRIA QI 11 CJ M LT 9-GUARÁ /DF
MARIA AUGUSTA ALVES	QI 11, CJ B, CS 25-GUARÁ /DF
MARIA GONÇALVES DA SILVA	QE 32 CJ Q LT 8 - GUARÁ /DF
PETRONÍLIO MOREIRA SANTANA	QI 9 CJ K LT 21 - GUARÁ /DF
TEREZA DIDI FALCÃO	QE 28 CJ O LT 8 - GUARÁ /DF
ZAÍRA ALVES LÚCIO	QE 34 CJ F LT 27 - GUARÁ /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 87-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 50%, os aposentados/pensionistas, abaixo citados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL
043000247/99	FRANCISCA MACIEL DE CASTRO	SRIA QE 15 CJ D LT 35 - GUARÁ - DF
043000247/99	LINDAURA R. DE SOUZA	QI 4 CJ W CS 14 - GUARÁ /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 88-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 049000045/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ALBERTO BATISTA DA ROCHA	ST. NORTE QD 3 LT 79-BRAZLÂNDIA /DF
ANA CAMPOS DA COSTA	ST NORTE QD 02 LT 39 BRAZLANDIA /DF
ANTÔNIA CARIOLANA DE SOUSA	QD 12 LT 170 ST NORTE - BRAZLÂNDIA /DF

ANTÔNIA DE JESUS SOUSA	VL S. JOSÉ QD 38 CJ E LT 20 - BRAZLÂNDIA /DF
ANTÔNIO J. DE MESQUITA	QD 22 LT 8 ST TRAD. - BRAZLÂNDIA /DF
ARISTHEA S. DE SÁ	QD 38 CJ B LT 12 VL S. JOSÉ - BRAZLÂNDIA /DF
DIVINO JOSÉ DE ALMEIDA	QD 12 LT 12 ST NORTE - BRAZLÂNDIA /DF
ELVIRA CARDOSO RABELO	QD 2 LT 7 ST TRAD - BRAZLÂNDIA - DF
GUIOMAR R. GONÇALVES	V S JOSÉ QD 38 CJ D LT 3 - BRAZLÂNDIA /DF
HELENA VIEIRA TAVARES	VL S. JOSÉ QD 38 CJ C LT 4 - BRAZLÂNDIA /DF
ILÍDIA MACHADO SEBASTIANA	QD 10 LT 57 ST NORTE - BRAZLÂNDIA /DF
IRIA MATEUS RODRIGUES	QD 4 LT 125 ST NORTE - BRAZLÂNDIA /DF
IZAURA MARIA DE LIMA	ST NORTE QD 1 LT 100-BRAZLÂNDIA /DF
JANDIRA M. S. DE OLIVEIRA	QD 11 LT 3 ST TRADIC. BRAZLÂNDIA /DF
JOANA PEREIRA GOMES	QD 8 LT 19 - BRAZLÂNDIA /DF
JOÃO DE MOURA RAMOS	QD 8 LT 67 ST NORTE - BRAZLÂNDIA /DF
JOAQUIM DE EVILÁSIO DE LIMA	QD 4 CJ A LT 15 B. VEREDAS - BRAZLÂNDIA - DF
JOSÉ VILANOVA DA SILVA	QD 8 LT 128 ST NORTE - BRAZLÂNDIA /DF
JOSEFA G. BEZERRA	VL S. JOSÉ QD 38 CJ L LT 1-BRAZLÂNDIA /DF
MANOEL BISPO BRAGA	QD 35 CJ D LT 23 VL S. JOSÉ - BRAZLÂNDIA /DF
MANOEL M. DE SOUSA	VL S. JOSÉ QD 35 CJ D LT 9 - BRAZLÂNDIA /DF
MARGARIDA M. DA C. SILVA	B. VEREDAS QD 4 CJ K LT 12 - BRAZLÂNDIA /DF
MARIA ALVES DA SILVA	QD 5 LT 109 ST NORTE - BRAZLÂNDIA /DF
MARIA M. DE SOUSA	V S. JOSÉ QD 38 CJ B LT 19 - BRAZLÂNDIA /DF
MARIA ROSA DA SILVA	QD 6 CJ D LT 5 B. VEREDAS - BRAZLÂNDIA - DF
OROZIMBO LUIZ DA SILVA	ST TRAD QD 51 LT 8-BRAZLÂNDIA /DF
OTACÍLIO M. LEITE	VL S. JOSÉ QD 38 CJ G LT 12 - BRAZLÂNDIA /DF
ROSALINA S CESAR DE ABREU	ST NORTE QD 5 LT 194-BRAZLÂNDIA /DF
URIGENES MENDES MOREIRA	N. URB 8-PICAG QD 12-B LT 12 - BRAZLÂNDIA - DF
ZACARIAS M. DE PAIVA	QD 6 LT 182 ST NORTE-BRAZLÂNDIA /DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DO SUPERVISOR

PROCESSO: 040.009.146/99
INTERESSADO: GUMERCINDO JOSÉ MOUTINHO DE CASTRO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço – Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.009.146/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo, formulado pelo requerente Gumercindo José Moutinho de Castro (processo n.º 040.009.146/99).

PROCESSO: 040.007.811/99
INTERESSADO: CD INFO TECNOLOGIA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO MULTA/IPVA

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço – Surec n.º 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo n.º 040.007.811/99, INDEFERE o pedido de Cancelamento Multa/IPVA, formulado pela empresa CD Info Tecnologia Ltda (processo n.º 040.007.811/99).

PROCESSO: 040.004.619/99
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CUSTÓDIO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço – Surec n.º 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo n.º 040.004.619/99, INDEFERE o pedido de Restituição de Tributo, formulado pelo requerente Raimundo Nonato Ribeiro Custódio (processo n.º 040.004.619/99).

PROCESSO: 042.001.415/98
INTERESSADO: MAGRELLA BOUTIQUE LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço – Surec n.º 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo n.º 042.001.415/98, INDEFERE o pedido de Compensação de Tributo, formulado pela empresa Magrella Boutique Ltda (processo n.º 042.001.415/98).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Célula de Controle do Crédito Tributário
Supervisor

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 14 de fevereiro de 2000

Recurso Voluntário nº 034/2000
Recorrente : ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006156/97, pertinente ao Auto de Infração nº 792/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Dezembro de 1999 (documentos de fls. 207). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Novembro de 1999 (fls. 206), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 038/2000
Recorrente : ELETRICA GUARANI LTDA
Advogado(a) : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
ELETRICA GUARANI LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012962/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2210/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 73) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 104). **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 001/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006156/97, pertinente ao Auto de Infração nº 792/97, de 25 de abril de 1999 recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 002/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.009406/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1373/97, de 17 de Junho de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 003/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **ELETRICA GUARANI LTDA**
Advogado : **ANÍSIO BATISTA MADUREIRA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012962/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2210/97, de 10 de Setembro de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 004/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006138/97, pertinente ao Auto de Infração nº 931/97, de 30 de Abril de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 15 de fevereiro de 2000

Recurso Extraordinário nº 006/99
Recorrente : ORACLE ACADEMIA E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA
Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
ORACLE ACADEMIA E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 204/97, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 1391), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 1330), em data de 3 de Dezembro de 1999. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 25 de Novembro de 1999 (pág. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 002/2000
Recorrente : PROCURADORA REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dra. MARIA WILMA DE A S MANSUR
Recorrida : 1ª CÂMARA DO TARF
Interessado : ORACLE ACADEMIA E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA
Advogado : Dr. JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 204/97, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 1396), em data de 6 de Dezembro de 1999. O apelo é

TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 25 de Novembro de 1999 (páginas 07), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2.** Fica o interessado **INTIMADO** a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. **3.** Distribua-se e publique-se.

Pedido de Esclarecimento nº: 002/99
Requerente: ORACLE ACADEMIA E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA
Requerida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Advogado: JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR E/OU
ORACLE ACADEMIA E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. nº 1330, com base no artigo 98, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, pede esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 180/99 1ª Câmara, publicado no DODF, de 25 de Novembro de 1999. Recebo o pedido, eis que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Centro de Ensino Supletivo Expansão - CESE
Autorizado pela Portaria nº 93/98 - SE/DF

NOME DO(A) ALUNO(A)	LIVRO Nº	FOLHA Nº	REG.N
Curso: Supletivo/Fase IV - Téc. em Contabilidade (Relação nº 01/2000)			
Antonio José de Oliveira	001	016	047
Alessandra Bruno Tomé	001	016	048
Alzenira Gomes dos Santos	001	017	049
André de Oliveira Miranda da Cruz	001	017	050
Angela Maria Alves do Nascimento	001	017	051
Cícero Ailto Pereira	001	018	052
Cláudia Regina Avelino Moreira	001	018	053
Daniela Lima Barbosa	001	018	054
Edson Amancio Soares	001	019	055
Eliezer Pereira Silva Júnior	001	019	057
Jaildes José dos Santos	001	020	058
Jakson Severino Braga da Silva	001	020	059
José Eduardo Sousa de Almeida	001	020	060
Jonas de Oliveira	001	021	061
Leonardo Mesquita de Oliveira	001	021	062
Lindsay Heliane Francisca da Silva	001	021	063
Márcia Rachel Avelino Moreira	001	022	064
Maria de Fátima de Lima	001	022	065
Renata Ferreira da Silva	001	022	066
Renata Rocha de Vasconcelos	001	023	067
Roseli Eliane Fonseca	001	023	068
Tatiane Serradourada Santos	001	023	069
Valquíria Pereira da Silva	001	024	070
Washington da Rocha Lopes	001	024	071
Valtemir de Freitas Cordeiro	001	024	072
Curso: Supletivo/Fase IV - Téc. em Secretariado (Relação nº 02/2000)			
Edileuza Silva da Conceição	001	019	056

CLÉBER FIGUEIREDO PINHEIRO
Diretor
Reg. 1644 - DEMEC - REMEC/DF

ELISA HELENA CÂNDIDA SIMÕES QUEIROZ
Secretária
Reg. nº 2284 - DIE - S.E.

(*)Republicada por ter saido com omissão do nome do Estabelecimento de Ensino, no DODF-Seção I, nº 30 de 11.2.2000, pág. 63.

Centro Educacional Objetivo SP-B
Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar Técnico de Mecânica (Relação nº 08/2000)			
João Waine Damanti	6557	194	08
Parcial Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 09/2000)			
Maria Elizabeth Almeida Rocha	6558	194	08
Técnico em Tradutor e Intérprete (Relação nº 10/2000)			
Nilson Silva de Almeida	6559	195	08
Habilitação Plena Tradutor e Intérprete (Relação nº 11/2000)			
Francisney Silva	6560	195	08

Cintia Gontijo de Rezende
Diretora nº 1619 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga
Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 3/2000)			
Thiago Monteiro dos Santos Silva	1939	48	03
Republicado por haver inclusão de nome no D.O nº 17 de 25/01/99.			

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MEC

Mary Swamy Leite Santos
Secretária nº 991 DIE/SEC

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga
Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 2/2000)			
Ursula Gracielly Néris Pacheco	1936	47	03
Teresa Cristina Souza Fernandes	1938	48	03
Republicado por haver erro de nome no D.O nº 349 de 30/12/99.			

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MEC

Mary Swamy Leite Santos
Secretária nº 991 DIE/SEC

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto
Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 – CEDF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 09/2000)			
Adriana Bela de Souza	1202	004	005
Ana Cláudia Aguiar	1203	004	005
Anna Kadidja de Oliveira Macêdo	1204	004	005
Ana Paula Miranda Tranqueira	1205	005	005
Beatriz Aparecida Ribeiro Marins	1206	005	005
Carolina Taglialegna Rodrigues	1207	005	005
Cinthia Borges Marques Ribeiro	1208	006	005
Deilanine Érica Alves de Sá Freitas	1209	006	005
Dilce dos Santos Luduvico	1210	006	005
Eliana Souza de Oliveira	1211	007	005
Elimária Soares Rodrigues	1212	007	005
Elisangela dos Santos Gomes	1213	007	005
Fontineire Costa Santana Peixoto	1214	008	005
José Martins Costa	1216	008	005
Kátia Regina da Silva	1218	009	005
Laís de Fátima Santos	1219	009	005
Letícia Tosatte Gomes	1220	010	005
Luciana Andrade Romeiro Menezes	1221	010	005
Maria Helena de Carvalho Leite	1222	010	005
Marilene Cardoso da Cruz	1223	011	005
Marly de Souza Silva Bucar	1224	011	005
Sandra Cristina da Silva Meneses Santos	1225	011	005
Silvanio da Silva Coelho	1226	012	005
Tatiane Lemos	1227	012	005
Valéria Cézar de Souza	1228	012	005
Vanessa Lopes dos Santos	1229	013	005
Zenilda Nunes de Oliveira Aguiar	1230	013	005
Zulmira Sousa e Silva	1231	013	005
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação nº 10/2000)			
Ellen Gonçalves de Carvalho	1232	014	005
Técnico em Óptica (relação nº 11/2000)			
Abel de Carvalho Junior	1233	014	005
Lilian Mendonça de Oliveira	1234	014	005
Técnico em Patologia Clínica (relação nº 12/2000)			
Edna Ataides Braga	1235	015	005
Técnico em Segurança do Trabalho (relação nº 13/2000)			
Hertz Ward de Oliveira Junior	1236	015	005
Marcia Gabriella Ward de Oliveira	1237	015	005

Vanda Aparecida C. N. Oliveira
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. DIE-SE – Nº 739

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 10 de 15/01/97

ENSINO 2º GRAU - LEI 7.044/82 (RELAÇÃO 01/2000) NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Adriana Ponte da Costa	1079	160	02
Agenoel Fonseca de Castro	1080	160	02
Aldeir Martins da Silva	1081	161	02
Alexandre Azevedo de Sousa	1082	161	02
Aniceto Antonio dos Santos	1083	161	02
Aniely Kaukab Esper	1084	162	02
Antonia Aparecida Silva	1085	162	02
Antonia Francisca Mendes de Freitas	1086	162	02
Antonio Edilio Alves de Andrade	1087	163	02
Antonio Francisco do Vale	1088	163	02
Carlos Henrique Soares Brasil	1089	163	02
Carlos Pereira dos Reis	1090	164	02
Cristiano da Mata Oliveira	1091	164	02
Cristiano Rodrigues da Silva	1092	164	02
Danielle Cristina Sá Santos	1093	165	02
Davi Pereira de Araujo Sousa	1094	165	02
David Romeiro de Menezes Filho	1095	165	02
Edbergia Alves de Souza	1096	166	02
Edna Cristina Sousa Silva	1097	166	02
Edsom Oliveira da Silva	1098	166	02
Edson Carlos Freitas Alves	1099	167	02
Edson Ferreira	1100	167	02
Eliane Martins dos Santos Alves	1101	167	02
Eliezio Viana Neco	1102	168	02
Elissandra Rosa de Jesus	1103	168	02
Elizabete de Souza Rodrigues	1104	168	02

Elizangela Soares Pinho	1105	169	02
Evandro Ribeiro dos Santos	1106	169	02
Evely Bispo Dias	1107	169	02
Fabiane Felipe da Silva	1108	170	02
Fernando Menezes Gusmão	1109	170	02
Francisca Cheila Nunes Pereira	1110	170	02
Francisco das Chagas Amorim Vieira	1111	171	02
Gilmar Moura da Silva	1112	171	02
Giselle da Silva Melo	1113	171	02
Glaciania Dias de Oliveira	1114	172	02
Hercules da Costa Siqueira	1115	172	02
Ilza Maria dos Santos	1116	172	02
Ione de Cassia Andrade	1117	173	02
Irene Holanda de Brito	1118	173	02
Jack Targino Almeida Santiago	1119	173	02
James Dean Barbosa Borges	1120	174	02
Jose Pedro da Silva	1121	174	02
Jucimeire Fernandes de Souza	1122	174	02
Liene de Souza Silva	1123	175	02
Lucely Ferreira de Oliveira	1124	175	02
Luciana Bezerra Guedes	1125	175	02
Marcos Vieira de Santana	1126	176	02
Maria das Merces Lopes Duarte	1127	176	02
Maria do Socorro Francisco de Oliveira	1128	176	02
Maria Jorgiana Nazare da Silva	1129	177	02
Maria Veronica de Menezes	1130	177	02
Marlucia Ribeiro da Silva	1131	177	02
Miriam do Nascimento Fabiano	1132	178	02
Monica Cristina Sales de Barros	1133	178	02
Roberto Cesar Alves dos Santos	1134	178	02
Romilda Soares de Mendonca	1135	179	02
Rosana Belem de Oliveira Souza	1136	179	02
Saturnino Amarildo Gonçalves	1137	179	02
Tatiana Ribeiro	1138	180	02
Valdeni Costa Aguiar	1139	180	02
Vivianc Silva de Souza	1140	180	02

CRISTINA DE SOUZA LOPES
SECRETARIA - Autorização 990/SE

FABIAN ALVES PAMPLONA
DIRETOR – DODF Nº 249 de 30.12.99

Centro Educacional Pré-Universitário
Ato de Autorização: Portaria nº 14/76– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
2° Ciclo (Relação 21/2000)			
João Pedro de Souza Almeida	651	173	02
Marcos do Nascimento Sausmikat	649	172	02
Habilitação Básica em Construção Civil (Relação 24/2000)			
Carlos Alberto Aranha de Siqueira Lima	650	173	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Educacional São Paulo
Ato de Autorização: Portaria nº 64/81– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Administração (Relação 22/2000)			
Márcio Altiturre Duarte Junior	652	172	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Educacional Ateneu
Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 – SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica - Via Complementação de Estudos (Relação 18/2000)			
Terezinha Rodrigues da Silva	648	172	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha -CIEST
Ato de Autorização: Portaria nº 21/96– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 19/2000)			
Antônia Alves de Azevedo Lima	653	174	02
Márcia das Chagas Rodrigues	656	175	02
Auxiliar de Enfermagem –Via Complementação de Estudos (Relação 20/2000)			
Maria de Lourdes Araújo Novaes	654	174	02
Márcia das Chagas Rodrigues	655	174	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Educacional La Salle
Ato de Reconhecimento:Portaria nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade – Relação nº 04/2000			
Neide Aparecida Rodrigues de Morais	2119	001	08

Eliane Maria de Melo Souza
Secretária-Reg.nº 279/84-SEC-DIE-GDF

Laurentino José Flach
Diretor-Reg. MEC nº 4807

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha -CIEST
Ato de Autorização: Portaria nº 21/96– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 25/2000)			
Maria Leite Affonso	896	99	01

Cancelar por Ter sido publicado indevidamente no DODF nº 209 de 30/10/97
Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha -CIEST
Ato de Autorização: Portaria nº 21/96– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 23/2000)			
Márcia das Chagas Rodrigues	0080	029	01

Cancelar por Ter sido publicado indevidamente no DODF nº 54 de 19/03/96
Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 47 de 23/05/95-SE-DF e credenciada conforme Resolução 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro Nº
Ensino Médio - lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/2000)			
Carla Andreia dos Santos Melo	379	126	001

Cancelado por haver sido publicado indevidamente no DODF 126 de 02.07.99.
Reginaldo Ramos de Abreu
Diretor – DODF Nº 249 de 30.12.99

Luciene Serra
Chefe de Secretaria – Reg. 2.037 - SR/DIE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 23 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº: 061.013.805/99
INTERESSADO: CEDRHUS/DTA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais), a favor de BRASIL ALI MAHMOUD ALI e OUTROS, para cobrir despesas com o pagamento de despesas com pessoal na realização do processo seletivo para o Programa de residência médica da FHDF, ocorrido no período de 29.11 a 06.12.99, conforme demonstrativo de fls. 08 a 10.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão e Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 33000000.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 21 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 101.001.360 / 99
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ABERTURA DE CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília, objetivando o atendimento a 60(sessenta) crianças na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, na modalidade de apoio sócio-educativa em meio aberto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

Em 22 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 101.000.058 / 2000
INTERESSADO : AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ASSUNTO : ABERTURA DE CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade Ação Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando o atendimento a 2.050 (dois mil e cinqüenta) adolescentes, na faixa etária de 12 (doze a 18 (dezoito) anos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto, na modalidade de capacitação profissional. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade FRATERNIDADE ASSISTENCIAL LUCAS EVANGELISTA-FALE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve:
Conceder inscrição nº 355 à entidade FRATERNIDADE ASSISTENCIAL LUCAS EVANGELISTA - FALE, com sede no Recanto das Emas, atendendo adultos e crianças portadores do Vírus HIV, conforme deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2000, devidamente exarada no processo nº 030.006.447/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

Delibera sobre normas para celebração, execução e avaliação de convênios.

O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 997, de 09 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno, de acordo com deliberação em reunião realizada em 11.02.2000, mediante proposta da Comissão de Política de Convênios, resolve:
Art. 1º - Adotar as normas para celebração, execução e avaliação de convênios, estabelecidas pelo Sistema Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal – SECRAS/FSS/DF, com as seguintes alterações na Portaria nº 140 de novembro de 1999-SECRAS:

I – supressão do impedimento ao conveniado de despender com pessoal acima de 65% da receita total da entidade - item II, alínea "h";

II – apresentação de cópia autenticada da ata de concordância com o Convênio, sem necessidade de registro em cartório, item 4.1. alínea "i";

III – supressão da exigência de cópia de Certificado de Fins Filantrópicos, para celebração de convênios, item 4.1, alínea "v";

IV – supressão da parte do texto que se refere às "creches", item 7.2 alínea "f", com observância da Resolução Normativa nº 05 de 17.11.99-CAS/DF;

V – inclusão de itens de financiamento: Quadro 2 – "sócio educativo em meio aberto/creche"- contratação de vigia/porteiro. Quadro 4 – "habilitação e reabilitação". – contratação de terapeuta ocupacional e vigia / porteiro;

VI – incluir em todas as modalidades de atendimento, a contratação de profissional da área de contabilidade;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES



SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de fevereiro de 2000

Processo: 113.000809/2000
Interessado: DM/DER-DF
Assunto: Pagamento de Seguro

Dispenso a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$3.020,10 (três mil, vinte reais e dez centavos), a favor do Banco de Brasília-BRB.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 18 de fevereiro de 2000

Processo nº: 097.000.098/2.000. Interessado: Luma Papelaria, Comércio e Representações Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta reais), a favor Luma Papelaria, Comércio e Representações Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 24 de fevereiro de 2000

Processo nº: 097.000.099/2.000. Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos), a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo 097.000058/2000. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata seu art. 25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente substituto à Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, em 18/02/2000, que prestará serviços de publicação de matérias, de interesse do METRÔ-DF, no Diário Oficial do Distrito Federal, durante o exercício de 2000, no valor total estimado de R$8.000,00 (oito mil reais).

Paulo Victor R. Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Hélio B. Alves; Luiz Gonzaga R. Lopes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO Nº : 055.002663/2000
INTERESSADO : NIRLEY LUCIANO NOGUEIRA
PRONTUÁRIO : 24.833.757-2/MG
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso I do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 02/2/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazerem o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055.002754/2000 Categoria/UF: **"B"/DF**
Interessado : **ALEXANDRE DE LIMA SILVA**
Prontuário : 00182812821
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir de 15.02.00

Processo nº : 055.002753/2000 Categoria/UF: **"B"/DF**
Interessado : **FABIO LUCIO DE ABREU**
Prontuário : 00463576002
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 15.02.00

Processo nº : 055.002755/2000 Categoria/UF: **"B"/DF**
Interessado : **CELSO RICARDO COELHO DOS SANTOS**
Prontuário : 00165952023
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 15.02.00

Processo nº : 055.002756/2000 Categoria/UF: **"C"/DF**
Interessado : **FERNANDO RODRIGUES DE LIMA**
Prontuário : 00063573659
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 16.02.00

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 95, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazerem o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055.002757/2000 Categoria/UF: **"B"/DF**
Interessado : **ADRIANO LUIZ LIMA DE CARVALHO**
Prontuário : 00781223019
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir de 17.02.00

Processo nº : 055.002758/2000 Categoria/UF: **"B"/DF**
Interessado : **LUCIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**
Prontuário : 00191274602
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 17.02.00

Processo nº : 055.002759/2000 Categoria/UF: **"A2B"/DF**
Interessado : **MAURI FERREIRA NUNES**
Prontuário : 00160737398
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 17.02.00

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.401ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Wilmar Costa Braga. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou recebimento de ofício do CNPCP, em que convida esta Presidência para participar da Reunião Ordinária daquele Órgão, que se realizará nos próximos dias 21 e 22 do corrente mês. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com cinco liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 045/00 – Classe "B" – nº 011/00 e o de nº 048/00 – Classe "B" – nº 014/00; Anita Mendonça o Processo VEC nº 036.650-9; Silvia Rocha Tavares o Procedimento nº 072/00 – Classe "B" – nº 031/00; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 011/00 – Classe "A" – nº 008/00 e o de nº 078/00 – Classe "B" – nº 034/00; José Francisco Vaz o Procedimento nº 049/00 – Classe "B" – nº 015/00 e o Processo VEC nº 061.471-7; João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 6.905; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 047/00 – Classe "B" – nº 013/00 e o de nº 081/00 – Classe "B" – nº 037/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 052/00 – Classe "B" – nº 018/00, votando pelo indeferimento do livramento condicional, do indulto natalino, da progressão, sugerindo a regressão de regime, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.090/99 – Classe "B" – nº 534/99, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.100/99 – Classe "A" – nº 189/99, votando pela comutação de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 020/00 – Classe "A" – nº 017/00, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 098/00 – Classe "B" – nº 048/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 843/99 – Classe "B" – nº 483/99, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 970/99 – Classe "B" – nº 511/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.027/99 – Classe "B" – nº 514/99, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 015/00 – Classe "A" – nº 012/00, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 023/00 – Classe "B" – nº 004/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 063/00 – Classe "B" – nº 022/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 893-4, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 10 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 150.000160/2000
INTERESSADO: ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da empresa ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor total de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00164/2000-SC, para fazer face às despesas com a contratação da banda HÁ ONO BEKO, que fará shows musicais, dentro do projeto Arte Por Toda Parte - Verão.
A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 25, item III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 18 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 150.000189/2000
INTERESSADO: ALAYA ARTE DO MOVIMENTO CIA DE DANÇA
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor do grupo ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA, no valor total de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00166/2000-SC, para fazer face às despesas com a contratação do espetáculo de dança MARCAS, que fará 02 (duas) apresentações na Sala Martins Penna, nos dias 26 e 27/02/2000, dentro do projeto Arte Por Toda Parte - Verão.
A dispensa de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 150.000190/2000
INTERESSADO: ARTE E NEGÓCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ARTE E NEGÓCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME., no valor de R$4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00165/2000-SC, para fazer face às despesas para a contratação da banda "FINIS AFRICAE", dia 27/02/2000 às 20 horas na Sala Villa Lobos do TNCS, no Projeto Arte por Toda Parte - Verão.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III do da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000219/2000
INTERESSADO: ESCOLA DE CANTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da ESCOLA DE CANTO DE BRASÍLIA, no valor total de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00167/2000-SC, para fazer face às despesas com a contratação do espetáculo CIRCO LÍRICO, que fará 02 (duas) apresentações na Sala Martins Penna, nos dias 24 e 25/02/2000, dentro do projeto Arte Por Toda Parte - Verão.
A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 25, item III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de fevereiro de 2000

PROCESSO N.º : 210.000.102/2000
INTERESSADO : VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO :
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R$ 170,62 (cento e setenta reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de locação de Van para atender a SETUR, a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO N.º :210.000.100/2000
INTERESSADO :SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
ASSUNTO :PAGAMENTO DA RETRIBUIÇÃO AUTORAL REFERENTE AO CARNAVAL 2000.
DESPACHO :
Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), em favor da firma ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, objetivando o pagamento de Retribuição Autoral referente ao Carnaval 2000, com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º :210.000.099/2000
INTERESSADO :ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO :
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao pagamento de retribuição autoral referente ao Natal/Reveillon do Milênio, a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de janeiro de 2000

PROCESSO : 094.000.009/2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO – VALES-TRANSPORTE
RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, visando atender despesas com o fornecimento de vales-transporte no exercício de 2000, com fulcro no artigo 25, caput do citado diploma legal, de conformidade com o despacho do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, às peças 10.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, para as providências complementares.

Em 3 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 094.000.039/2000
INTERESSADO : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XII, do citado diploma legal, de conformidade com o despacho do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, às peças 57, do processo em referência.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências complementares.

Em 11 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 094.000.012/2000
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO DA JUSTIÇA
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, do citado diploma legal, de conformidade com o despacho do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, às peças 03, do processo em referência.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências complementares.

Em 14 de fevereiro de 2000

PROCESSO N.º : 094.000.011/2000
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, do citado diploma legal, de conformidade com o despacho do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, às peças 03, do processo em referência.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO DIRETOR
Em 21 de fevereiro de 2000

PROCESSO N.º 112.000.656/99
INTERESSADO : DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF E OUTROS .
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão das Notas de Empenho, bem como as Notas de Lançamento e Ordens Bancárias, nos valores de 120 UFIR'S (cento e vinte ufir's) a favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN e 120 UFIR'S (cento e vinte ufir's) a favor DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER, referente a pagamento de multas de veículo, correndo a despesa na conta do elemento 3490-92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Administrativo-financeiro, para as providências necessárias.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 21 de fevereiro de 2000

PROCESSO N.: 193.000.041/99
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL
ASSUNTO: Prestação de Serviços Telefônicos Interurbanos no exercício de 2000.
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação da despesa de que trata o presente processo, bem como a emissão de Notas de Empenho, até o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do interessado.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no caput do Art. 25, da Lei n. 8.666/93, de acordo com as informações constantes dos autos.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 22 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : **102-152960/98**
INTERESSADO: **SERVIDORES DO IDHAB-DF**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 20.070,88 (vinte mil, setenta reais e oitenta e oito centavos), em favor do servidores do IDHAB-DF, referente aos Descontos Indevidos de Vales-Transportes no exercício de 1999, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 220.000.059/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 030 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				25.000
27.811.4000.2572 Ref.: 004940	0001	APOIO AO DESPORTO AMADOR NO DISTRITO FEDERAL	34.90.32	100	25.000	25.000
200080					TOTAL	25.000

ANEXO II R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 030 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				25.000
27.811.4000.2572 Ref.: 004940	0001	APOIO AO DESPORTO AMADOR NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.36	100 100	15.000 10.000	25.000
200081					TOTAL	25.000

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/0001	10.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004052	0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.92	100	6.500	6.500
190109/0001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.93	100	5.000	5.000
190110/0001	10110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - NÚCLEO BANDEIRANTE				
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.004920	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	30.000	30.000
190117/00001	10117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				
04.122.0100.2421		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004410	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	14.100	14.100
190118/0001	10118	REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 004749	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	171.000	171.000
190201/19201	22101	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.005412	0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.13	100	250.000	250.000
180202/18202	28203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
16.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004078	0071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	20.100	20.100

16.122.0100.2624		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.004801	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	220	50.000	50.000
16.126.0100.2362		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.004250	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.30	220	50.000	50.000
190161/19101	22101	SECRETARIA DE OBRAS				
15.122.0100.2642		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.005126	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	5.000	5.000
	200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	601.700

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/0001	10.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004052	0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.93	100	6.500	6.500
190109/0001	10109	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - PARANOÁ				
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.11	100	5.000	5.000
190110/0001	10110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - NÚCLEO BANDEIRANTE				
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 004920	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	30.000	30.000
190117/00001	10117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				
04.122.0100.2421		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004410	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	14.100	14.100
190118/0001	10118	REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 004749	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	171.000	171.000
190201/19201	22101	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.005412	0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.11	100	250.000	250.000
180202/18202	28203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
16.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES				
Ref.004078	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	20.100	20.100
16.122.0100.2524		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.004801	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.39	220	50.000	50.000
16.126.0100.2362		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.004250	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	220	50.000	50.000
190161/19101	22101	SECRETARIA DE OBRAS				
15.122.0100.2642		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.005126	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.33	100	5.000	5.000
	200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	601.700

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.001.239/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º 036 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				190.000
04.122.0100.8504 Ref.: 005359	0015	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.08	220	95.000	95.000
04.122.0100.8502 Ref.: 005358	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	100	95.000	95.000
200080	* As transferências não constam do Total				TOTAL	190.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º 036 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				190.000
04.122.0100.8504 Ref.: 005359	0015	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.08	100	95.000	95.000
04.122.0100.8502 Ref.: 005358	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	220	95.000	95.000
200081	* As transferências não constam do Total				TOTAL	190.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 2000

Processo nº : 030.007.870/99
Interessado : Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA
Assunto : Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.
Nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25 da lei acima citada, em favor das Telecomunicações de Brasília S/A – TELEBRASÍLIA, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando os serviços telefônicos, linhas fixas PABX Virtual, para esta Secretaria no corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para providências necessárias.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 0220.000.043/2000
INTERESSADO: PROJETO AMIGO DA GENTE /SEVJ-DF
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com pagamento de coordenadores, dinamizadores e monitores do Projeto AMIGO DA GENTE, no mês de fevereiro/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 18 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 011.000.011/98
INTERESSADO: CODYR INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38 combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R$ 150,00 (cento e cinqüenta e seis reais), relativo a manutenção corretiva de 01(uma) máquina copiadora GESTETNER NASHUA mod.2322Z conf. Contrato nº 06/97, para atender o DEFER, a conta do elemento de despesa 34.90-92, Despesa de Exercício Anterior.

CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de fevereiro de 2000

Processo nº 361/2000
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para atender despesas com serviços telefônicos realizados via Embratel para este Tribunal, durante o 1º trimestre do corrente exercício.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MAURÍLIO SILVA
Em exercício

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 001.300/99 – Favorecido: ANTÔNIO CARLOS BARROSO. Valor: R$ 338,69 (Trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove). Objeto: Atender despesas com pagamento de adicional de insalubridade, ref. ao exercício de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal, em 21/02/2000.

Processo nº 001.346/99 – Favorecido: ANA MARIA DA ROSA DORNELES CARDOSO. Valor: R$ 521,11 (Quinhentos e vinte e um reais e onze centavos). Objeto: Atender despesas com pagamento de adicional de serviços extraordinário, ref. ao exercício de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal, em 21/02/2000.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS, Agente Penitenciário (Psicóloga), matrícula 34.435-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUBER VIEIRA FERREIRA, matrícula 97.325-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Observaçãó da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 09.02.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, XXVI, E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **ALMIR NOGUEIRA,** Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 30.773-4, do Cargo de Natureza Especial de Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **WILIAM JORGE PELES,** matrícula nº 94.735-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **WILIAM JORGE PELES,** matrícula nº 94.735-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ARMILDES CORREA DE BRITO**, matrícula nº 93.135-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ROBERTO GONÇALVES JORGE,** matrícula 92.995-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA,** matrícula 97.130-8 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA,** matrícula 97.130-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico – DREAEP, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **DANIEL FERNANDES ROSA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico – DREAEP, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, **VERA LÚCIA VIEIRA**, matrícula nº 95.009-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 01 de fevereiro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 195, de 08 de outubro de 1999, que nomeou **RICARDO DO CARMO FORTI**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : LUÍS RIOGI MIURA MATRÍCULA : 65.141-9 CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DETRAN PROCESSO : 055.021.998/99	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 64.371-8 CARGO:TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO: IV QUADRO : DER PROCESSO: 030.003.379/99	Artigos 186, item I, in fine e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, in fine e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, in fine e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MARIA NOEL COSTA PEREIRA MATRÍCULA : 60.860-2 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO: 094.001.005/99	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MOACIR JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA : 60.870-X CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.058/2000	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 25/01/2000.
NOME : ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 24.319-1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.778/99	Artigos 186, item I , 189, Parágrafo Único, e 212 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º °, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL .
NOME : JACKES ANTÔNIO RIBEIRO MATRÍCULA : 21.147-8 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.000.979/99	Artigo 1º, item I , da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o item III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos dos artigos 1º e 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : MAGDA LIMA DA SILVA CARDOSO MATRÍCULA : 31.551-6 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO: IV QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.988/99	Artigos 186, item I , § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º °, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NOME : JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MATRÍCULA : 21.090-0 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.734/99	Artigo 1º, item I , da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o item III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME : HERCULES ANTUNES BAPTISTA MATRÍCULA : 21.146-X CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.852/99	Artigo 1º, item I , da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o item III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos dos artigos 1º e 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o intersticio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
30.713-0	EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
41.430-1	SIMONE MARIA M. COSTA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
48.622-1	LUIS ARMANDO DA S. ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	06.02.2000
91.230-1	ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.231-X	MARED F. LIMA e S. HORHAM	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.255-7	ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.272-7	CRISTIANA MENDES GARCIA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.277-8	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.279-4	EDUARDO ANTÔNIO LEAL	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.292-1	CRISTINA SEABRA MORAES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.297-2	PAULO FERREIRA DE MOURA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.313-8	DENISE MARIA A . M. LISBOA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.338-3	PAULO HENRIQUE L. MORAES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.401-0	CARLENE ANTÔNIA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.447-9	ROBERTO G. DE ARAUJO	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.455-X	ADRIANA GARCIA PRACIANO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.457-6	LUCIANO SOARES CARREIRO	FIS.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.464-9	CREUSA D'OLIVEIRA LINS	FIS.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.501-7	MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	27.02.2000
91.506-8	ADELINO ALVES LEITE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000
91.518-1	JEAN RIBEIRO SOARES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
48.554-3	JOSAFÁ CAMPOS RIBEIRO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000
91.229-8	ALLISON CARLOS DA C. SILVA	TÉC.ADM.PÚB	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.257-3	WALTER A . NOGUEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.261-1	ALLIED GONÇALVES TONIN	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.288-3	JOSÉ NEWTON CHAVES LIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.299-9	KÊNIA MIRTES P. DE ANDRADE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.336-7	MÁRIO ROBSON DA S. SOUSA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.344-8	LEANDRO PARAGUASSÚ TOMÉ	FIS.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.348-0	MÁRCIO ANDRÉ C. DA SILVA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.352-9	SÉRGIO E. A . DE ALMEIDA	FIS.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.364-2	CLAUDIONOR MIRANDA CORREIA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.365-0	ATAMON D. DE OLIVEIRA	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.383-9	FINÉAS NASCIMENTO REBELO	INSP. OBRAS	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.385-5	CLAUDENOR BARROS LOPES	INSP. OBRAS	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.390-1	ALBINO CARVALHO DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.419-3	EDVALDO PAZ DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.422-3	FRANCISCO JOSÉ F. MENDES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.448-7	NIVALDO HONÓRIO DE MEDEIROS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.454-1	PAULA PINHEIRO VALADARES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	25.02.2000
91.499-1	ARMANDO H. DE MEDEIROS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.833-6	HELENA FERREIRA NORONHA	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
91.266-2	EDSON DE SOUZA GOMES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.273-5	VERA LÚCIA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.355-3	WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.330-8	CLEIDISON D. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.349-9	RONALDO SPINDOLA MARIZ	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.433-9	ENIVALDO ALVES FEITOSA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.479-7	JOÃO DE DEUS DA C. FILHO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.487-8	MIRVAL JOSÉ DE ABREU	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.517-3	ROGÉRIO NONATO MASSA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.797-7	JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.222-0	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.237-9	JOÃO MARCOS C. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.253-0	MORITIR SANTOS DE BARROS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.300-6	VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.317-0	HUGO PIERRE LAPA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.323-5	DARIO MARTINS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.449-5	CLAUDIA GARDÊNIA B. GRAÇA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.450-9	FRANCISCO DONISETE DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.451-7	ANTÔNIO DIMAS DA C. JÚNIOR	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	20.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.951-7	GENIVAL H. DA S. FRANÇA	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
46.030-3	ANDRÉ LUIS GASQUES SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.220-4	EDINAEL BARRETO ROCHA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.282-4	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.301-4	GLAYSON NOGUEIRA MORAES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.310-3	LINDOMAR GOMES P. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.358-8	VITOR EDUARDO PEROTTO	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.472-X	EDVALDO DIAS DE ANDRADE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.478-9	SANDRA OLIMPIA B. MACHADO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.504-1	JOSÉ ELIAS N. PEREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.611-9	ROGÉRIO M. DE OLIVEIRA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.212-3	SONIA C. E. DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.278-6	FREDERICO E. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.308-1	NOEL FARIAS DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.388-X	ERDNER BASTOS CATUNDA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.347-2	EDUARDO M. FERNANDES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.416-9	WAGNER R. DE ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.442-8	MELQUÍADES A. DE SOUZA NETO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
1.463-0	SUELY DE OLIVEIRA LIMA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000
91.471-1	MANOEL ALVES SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000
91.492-4	DARLAN LEMOS DA SILVA	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.495-9	AUREMÍRIA D. DA S. QUEIROZ	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.511-4	GILBERTO FERREIRA LIBERAL	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
41.957-5	CÉLIA CARLA CARDOSO	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
42.919-8	DAVID LEITE DA SILVA	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
45.380-3	WALDO GOMES PEDROSA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	25.02.2000
91.202-6	ANTÔNIO ADAUTO A. DE ARAÚJO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.216-6	DEUSELY FERREIRA MELGAÇO	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.228-X	LUIS CARLOS N. DE ASSUNÇÃO	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.234-4	MARIA ELENITA DE L. SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.238-7	ERCÍLIO GOMES M. JUNIOR	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.312-X	TAYANNE DA COSTA FREITAS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.331-6	ADÉCIO HENRIQUE ALVES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.334-0	ROBSON R. DE J. SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.341-3	CLARA ETIENE L. DE SOUZA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
91.359-6	MARIA LÚCIA M. DE PAULA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.367-7	RONALDO CORREA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.370-7	EVANDRO DE MELO OLIVEIRA	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
91.402-9	CLEUNICE VIEIRA VIANA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.410-X	JOSÉ EVANCY X. OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
91.432-0	DEMERVAL ALVES PESSOA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.438-X	ESTELA VASCONCELOS LIMA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.445-2	ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.453-3	WILLIAM PEREIRA DE FARIA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.460-6	PAULO CÉSAR PEREZ NUNES	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	25.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.727-X	IONE BERNARDES DE BRITO	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.208-5	SILVIA SOARES L. DE SOUZA	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.259-X	ALEXANDRE DO N. BITTENCOURT	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.291-3	DORI ALVES JÚNIOR	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.303-0	IRAN ROBSTON G. BASTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.307-3	JOSÉ RICARTO FERREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.321-9	RONILDO ALVES VIEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.328-6	JOSEILDA NOLETO CABRAL	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.332-4	JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.342-1	LUANDA ALVES DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.366-9	CEFAS CLAUDINO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.405-3	ITAMAR DA COSTA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.414-2	EDIMUNDO MATIAS LEITE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.435-5	LEONARDO SOARES DE SANTANA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000
91.468-1	EMERSON BARBOSA DA SILVA	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.470-3	FABRÍCIA VIEIRA MEIRA	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.485-1	ALIXANDRE ABEL ALVARENGA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.500-9	MARCO ANTÔNIO F. MENDES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.673-2	CLÁUDIO STRAIOTTO	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
42.481-1	BEATRICE ARRUDA E. GONZAGA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
44.965-2	CATIA PIORNO BALTORE	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.226-3	CLÁUDIA B. DE ALMEIDA FRANÇA	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.235-2	ANA PAULA DE MELO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.241-7	ELCIO ALMEIDA DE RESENDE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.243-3	MARIA DA C. P. CORDEIRO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.262-X	CARLOS ANTÔNIO LIMA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.309-X	MARIA APARECIDA DA ROCHA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.351-0	JOÃO PAULO G. PINHEIRO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.353-7	LUIZ GUSTAVO COSTA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.369-3	ALAN M. G.DE ALMEIDA	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.412-6	ROOSEMAR PEREIRA SILVA	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	19.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.256-5	CLAUDECINA V. DE MATOS	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.258-1	ENOQUE FERREIRA LIMA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.267-0	JOSÉ ROBERTO DA S. NUNES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.306-5	EULER RODRIGUES DE SOUZA	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.333-2	LAIRTON JOSÉ DE A . GONÇALVES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.368-5	VANILDA MARQUES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.425-8	DAVENIR PIRES FILHO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.509-2	FÁBIO LIMA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	27.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.271-9	MÁRCIO ROSSI	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.346-4	EILTON MENDES DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.384-7	NEY LEITE ROMÃO	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
91.436-6	JOVENILDO JOSÉ SEABRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RECANTO DAS EMAS

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
49.849-1	CLAUDIO DE SÁ FERREIRA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.223-9	SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.233-6	EDIMAR SOUZA LIMA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.268-9	RENAN NEVES DE SÁ	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.325-1	TADEU BASTOS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.360-X	JOSELANDE DE M. OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	17.02.2000
91.361-8	JULNAR DE S. C. ANDRADE	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.382-0	JOÃO BARBOSA FRANÇA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.426-6	NEUDO DE PAULA SILVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
90.769-3	ARA RÚBIA A. FERNANDES	ANA.ADM.PÚB	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.284-0	GILSON DE OLIVEIRA D. GIL	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.298-0	WENDEL FARIAS LOPES	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.319-7	PAULO MORAES LISBOA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.397-9	ALEXANDRE SENOS MOREIRA	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	25.02.2000
91.408-8	DANIELA A. B. CATUNDA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.322-7	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.407-X	ROBSON MOTA GONÇALVES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.477-0	CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.565-3	MARTA SOUSA S. FREITAS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	06.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
46.379-5	CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.431-2	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
91.215-8	FELIPE LOPES DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.415-0	FLAVIA REGINA DE A. ARAÚJO	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.205-0	GEOVANA C. S. RODRIGUES	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.476-2	IRIS ALVES PEREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	25.02.2000
91.275-1	LEONARDO FÉLIX DE SOUZA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	10.02.2000
91.400-2	MARYALDA SANTOS BOTELHO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000
91.200-X	MANUEL ALVES PIRES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	06.02.2000
91.418-5	SYLVIA HELENA C. CURLEY	FISC.POSTURAS	3ª	I	3ª	II	20.02.2000
91.374-X	THELRY NASCIMENTO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.378-2	ADILSON MASCIANO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.354-5	WARLEITON DIAS SOUSA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	13.02.2000
91.320-0	PAULO YANES DE A. QUEIROZ	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
45.677-2	HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.489-4	MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	26.02.2000
91.709-6	LURDES BALBINA CATUNDA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	18.02.2000
91.363-4	MANOEL A. MIRANDA FILHO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDEERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
42.052-2	CLAUDIA MARIA R. VIDAL	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.252-2	EPAMINONDAS LEITE NETO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	02.02.2000
91.458-4	GLAITON WILLIAN NUNES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	25.02.2000

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.206-9	GILDENER FERREIRA DA CRUZ	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	06.02.2000
91.375-8	CLAUDIO A. DA MATA SOARES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.289-1	MARCOS FERREIRA PENA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	11.02.2000
91.371-5	LUIS CARLOS DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.396-0	DEMERVAL PEREIRA DE CASTRO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	17.02.2000

SECRETARIA DE FAZENDA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.372-3	NEUMA MARIA DAS C. N. CASARI	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.236-0	CLEONETE DE OLIVEIRA BARROS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.251-4	EDNALDO DAS NEVES MIRANDA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.293-X	LINDENBERGE LIMA CAMPOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.456-8	CAIO JULIO BITTENCOURT	TÉC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	20.02.2000

SECRETARIA DE OBRAS

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.245-X	ANTÔNIO FERREIRA SENA	TÉC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.02.2000
91.340-5	JOSÉ JURACI SOARES BEZERRA	TÉC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.376-6	EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.02.2000
91.516-5	MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA	INSP.OBRAS	3ª	I	3ª	II	27.02.2000
91.237-9	JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	12.02.2000
91.444-4	ADONES DANTE L. BASTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	19.02.2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Declarar a vacância dos cargos ocupados pelos servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Alexon Amaro de Oliveira, matrícula nº 42.749-7	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	GDF	13/12/99	040.013.777/99
Heitor Barbosa de Lacerda Júnior, matrícula nº 24.036-2	Agente de Polícia, ESPECIAL III	PCDF	22/10/99	052.001.836/99
Marcory Geraldo Mohn, matrícula nº 25.451-7	Agente de Polícia, ESPECIAL III	PCDF	18/08/99	052.001.412/99
Regina Claudia de Araújo Barros, matrícula nº 1.433-8	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	29/11/99	055.022.256/99
Ricardo Araújo de Oliveira, matrícula nº 1.448-6	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III	DETRAN	23/11/99	055.021.793/99
Suely Mendes de Oliveira, matrícula nº 32.978-9	Auxiliar de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II	GDF	08/01/00	030.000.175/00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Declarar a vacância dos cargos ocupados pelos servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Mauro Cezar Lima, matrícula nº 25.514-9	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	18/08/99	052.001.560/99
Sebastião Pereira de Moura, matrícula nº 23.635-1	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	17/08/99	052.001664/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de vacância no cargo efetivo, LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.222-4, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentados e Pensionistas, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretária de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

NOMEAR LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentados e Pensionistas, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretária de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR, na Portaria coletiva de 22/03/95, publicada no DODF nº 58, de 23/03/95, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL MARCOS PEREIRA, matrícula nº 12.634-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do § 2º , do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.000.134/95.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 03/08/94, publicada no DODF nº 151, de 04/08/94, o ato que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 08.838-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.530/94.

REVER os proventos da aposentadoria de NILDE LEMOS ROSAL, matrícula 07.134-X, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificada pela Portaria de 13/03/91, publicada no DODF nº 54, de 20/03/91, efetivada através da Portaria de 05/12/90, publicada no DODF nº 236, de 06/12/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 012.519/83.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 01/04/98, publicado no DODF nº 63, de 02/04/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ALZENIR SANTOS TOLENTINO, matrícula nº 04.632-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03-20h, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal Distrito Federal, para considerá-la no Nível 01, bem como incluir em sua fundamentação legal o artigo 41, item III, alínea "a" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.512/92.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 13/03/96, publicada no DODF nº 51, de 14/03/96, o ato que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO SATHLER GARCIA, matrícula nº 32.445-0, no cargo de Assistente Jurídico, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do § 2º, do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.468/95.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 24/07/89, publicada no DODF nº 141, de 26/07/89, que retificou a Ordem de Serviço de 16/03/89, publicada no DODF nº 54, de 17/03/89, referente a aposentadoria de ADILSON SILVA SIMÕES, matrícula nº 15.607-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/03/89, publicada no DODF nº 54, de 07/03/89, que concedeu aposentadoria a ADILSON SILVA SIMÕES, matrícula nº 15.607-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.520/89.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, o ato que concedeu aposentadoria a NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, matrícula nº 28.823-3, no cargo de

Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.246/97.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 14/01/99, publicado no DODF nº 12, de 18/01/99, o ato que *concedeu aposentadoria a* MANOELINO PEREIRA LISBOA, *matrícula nº 60.759-2, no cargo de* Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como excluir o artigo 40, inciso I, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.875/98.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 04/02/98, publicado no DODF nº 25, de 05/02/98, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 30.802-1, no cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/98", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.015.417/97.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 03/07/97, publicado no DODF nº 126, de 04/07/97, o ato que concedeu aposentadoria a AXEL VAN DER BROOCKE, matrícula nº 08.470-0, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "acrescidos das vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.005.994/97.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 16/12/94, publicada no DODF nº 244, de 21/12/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de IZABEL DOS SANTOS VELOSO, matrícula nº 05.068-7, no cargo de *Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito* Federal, para ONDE SE LÊ: "e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, bem como considerar seus efeitos retroativos a contar de 21/09/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.006.347/94.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 05/12/95, publicada no DODF nº 234, de 06/12/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº 30.963-X, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, bem como excluir de sua fundamentação legal á Medida Provisória nº 1.127/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.286/95.

REVER os proventos da aposentadoria de HENRIQUE PEREIRA GOMES, matrícula 17.240-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/09/89, publicada no DODF nº 188, de 02/10/89, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/01/90. Processo nº 136.000.580/89.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 22/12/97, publicado no DODF nº 247, de 23/12/97, o ato que concedeu aposentadoria a NEWTON CARNEIRO LOBO, matrícula nº 04.537-3, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.006.848/96.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 25/03/97, publicado no DODF nº 58, de 26/03/97, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.916-8, no cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.163/97.

RETIFICAR a Portaria de 29/09/94, publicada no DODF nº 191, de 30/09/94, que concedeu aposentadoria a MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 07.874-3, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.868/94.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 25/11/99, publicado no DODF nº 226, de 26/11/99, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES SOUZA PASSOS, matrícula nº 65.135-4, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DETRAN do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, mantidas pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/98", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 055.005.608/93.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 18/10/95, publicada no DODF nº 201, de 19/10/95, que retificou na Portaria coletiva de 28/06/95, publicada no DODF nº 146, de 31/07/95, referente a aposentadoria de CARLOS FERRO DE NOVAIS, matrícula nº 00.038-8, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR, *na Portaria coletiva de 28/07/95, publicada no DODF nº 146, de 31/07/95, o ato que* concedeu aposentadoria a CARLOS FERRO DE NOVAIS, matrícula nº 00.038-8, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinada com os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.000.713/95.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 14/09/99, publicado no DODF nº 178, de 15/09/99, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de SANDRA FURTADO AYRES, matrícula nº 07.818-2, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", LEIA-SE: "para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 3º Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.205/90.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 23/12/99, publicado no DODF nº 245, de 24/12/99, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ELPIDIO PINHO TAVARES, matrícula nº 02.296-9, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.799/85.

REVER os proventos da aposentadoria de BENEDITO DA ROCHA MELO, matrícula 14.556-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no DODF nº 206, de 27/10/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.005.289/99.

REVER os proventos da aposentadoria de ARMANDO FASSHEBER, matrícula 15.983-2, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13/03/80, publicado no DODF nº 52, de 17/03/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Referência NM-22, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, *a contar de 12/06/89. Processo nº 030.004.594/92.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula n.º 22.745-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear LUIZ FERNANDO SERAFIM, matrícula n.º 46.335-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 24 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 121.161.047/99; **INTERESSADO:** Mariângela Delgado Athayde de Cavalcante; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País da servidora **MARIÂNGELA DELGADO ATHAYDE DE CAVALCANTE**, matrícula n.º 116531-3, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a fim de participar da **IV Conferência Decenial Internacional de Infecção Hospitalar e os Cuidados da Saúde**, em Atlanta - Estados Unidos da América, no período de 03 a 15 de março de 2000, com ônus referente a diárias e passagem aérea, consoante consta dos autos.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, Resolve:
Designar os servidores **JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA**, matrícula nº 93.890-4, Assessor de Gabinete, **JOSÉ MAURO LINHARES**, matrícula 4060-6, Assessor de Planejamento, **ANA PAULA DE MELO**, matrícula 91235-2, Técnico de Administração Pública, **SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE**, matrícula 41537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos ocorridos nos autos do Processo nº 139.000.183/2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA BORGES DE ALMEIDA FRANÇA**, matrícula nº 91.226-3, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, Executora e Supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Sync Teleprocessamento & Informática Ltda, processo nº 139.000.815/99, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática para a Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 2000.

FRANCISCO PIRES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do 2º SGT QPPMC BONFIM DONIZETE DO CARMO, matrícula 93.479/8, nos dias 10 e 11FEV2000, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS-CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda das que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei n.º 2.346, de 12 de abril de 1999, resolve:

Conceder Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999 a :
Maria de Lourdes da Mata: Ajudante - Nível V.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , designada pela Portaria de 18 de fevereiro de 2000, do Senhor Secretário de Administração , resolve:
Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CARMEM LUCIA DO NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 19.922-2, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo nº 081.001.222/95, de interesse do servidor Roque Ferreira dos Santos.

HELENA CÔBO ARRAIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora ANGELINA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.254-9, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2000, conforme certidão de óbito apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.010.453/99
INTERESSADO : FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR E SÍLVIO CÉSAR BORGES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor R$ 30,93 (trinta reais e noventa e três centavos), em favor do FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR E SÍLVIO CÉSAR BORGES., referente à pagamento de diárias.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000 (*)

O Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere, conforme o item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, do Secretário de Administração do Distrito Federal e o que consta do processo nº 030.010591/99, resolve:

DESIGNAR a servidora NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 38.795-9, como EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2000-SE, celebrado entre o DF/Secretaria de Educação e Type Máquinas e Serviços Ltda.

ROSALVO GOMES CRUZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 39, pág. 28, do dia 24.02.2000.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Retificar a instrução de 29 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, do dia 30 de setembro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO RUFINO DO VALE , matrícula nº 88.217-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens a que se refere o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.013194/94.

MARISTELA DE MELO NEVES

INSTRUÇÕES DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.001112/93, resolve:
Designar o servidor JOSÉ MURILLO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.631-8, como executor interno do Convênio nº 10/98 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.003890/90, resolve:
Designar o professor WALTERCY ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 46.421-X, como executor interno do Convênio nº 35/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.000235/2000, resolve:
Designar o servidor WALTERCY ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 46.421-X, como executor interno do Convênio nº 02/2000 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR - IPAM.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2º e 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.018858/99, resolve:
Retificar a Instrução datada de 22 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 245, de 24 de dezembro de 1999, que exonerou, ex-officio, JUCELINO DAVID DE ALMEIDA, matrícula nº 200.850-5, do cargo de Professor Nível 3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional, conforme se segue:
Onde se lê: JUCELINO DAVID DE ALMEIDA; Leia-se: JUCÉLIO DAVID DE ALMEIDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996 e alterações no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve, em caráter excepcional:
Designar VANIRA VIEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 48.387-7, para substituir o titular da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 01 de Brazlândia, no período de 03.01.2000 a 02.04.2000, por motivo de gozo de licença maternidade e férias regulamentares da titular.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV,resolve:
Tornar sem efeito as Instruções de 13 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 15 julho de 1998 e a de 31 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 02 de setembro de 1998, que retificou aposentadoria e a retificação, respectivamente, de ZULEIDE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 78.967-4, professora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal . Processo n.º 082.018679/97.

MARISTELA DE MELO NEVES

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 61/2000- DPe de 23.02.2000, resolve:
Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:
PROFESSOR NÍVEL 2
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ALESSANDRA MOREIRA FERRAZ PAIVA	325°	C.F.B	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARINA RIBEIRO T VASQUEZ	26°	Inglês	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	47°	Ed.Artística	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

PROFESSOR NíVEL 3
Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SANDRA LENA VARGAS	03°	Mús./ Violonc.	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
VERA CHEMIN	19°	Sociolog	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANDRÉVINA FAIAD VAZ DE OLIVEIRA	02°	Sociolog	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
FERNANDO D'EL ISOLA DE FARIA	18°	Ed.Mus.	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS	08°	Artes Cênicas	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS	02°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
EDI OLIVEIRA TORRES MONTEIRO	05°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
NANCY SHIZUKA SUZUKI	07°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARLI MOREIRA DE LIMA	08°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RONIA FERREIRA FURTADO	10°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
VILMA MARQUES DE OLIVEIRA	11°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA SANTOS SOUSA	12°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CLEA DE LIMA E SILVA	13°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO	16°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
PEDRO SADI MONTEIRO	17°	Enfermag	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
LEDA CARNEIRO E SILVA	21°	Artes Plástic.	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
MAX VALERIO RODRIGUES BARBOSA	04°	Des.Técnico	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCUS VINICIUS SILVA CAVALCANTI	05°	Des.Técnico	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ROSELI ZANGRANDO TONELI	06°	Des.Técnico	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREA DE FIGUEIREDO LAPORT	07°	Des.Técnico	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
JOÃO BOSCO GRANJA PEREIRA DE SOUZA	08°	Des.Técnico	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
HUGO DE BRITO COSTA	09°	Des.Técnico	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
DALIANE CARDOSO MENDONÇA RIBEIRO	10°	Des.Técnico	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RICARDO IGNACIO SOTO RUBIO	25°	Ed.Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RICARDO CESAR TELES DE MENEZES	26°	Ed.Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
EDA INEZ PEDRON MANCUSO	27°	Ed.Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
DIANA OLIVEIRA MOTA	28°	Ed.Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
PAULO SERGIO JOSE VIEIRA	01°	Música / Piano	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ERTON BIRK TEIXEIRA	01°	Informática	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RICARDO OLIVEIRA SANTOS	02°	Informática	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
JOSE PACÍFICO DE VASCONCELOS	29°	Química	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIANE FIALHO BLOS	33°	Inglês	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDINEI FABIANO DE OLIVEIRA	53°	Química	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99
Homologado em 28.01.2000 DODF 20
Arte / Artes Plásticas

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
ELOIZA SOUSA E PAIVA	01°	Brazlândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCOS BRAZ PEIXOTO	02°	Brazlândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	03°	Brazlândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MENDELSON GOMES DOS REIS	04°	Brazlândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
PAULO GIOVANI CASSIANO	01°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCOS AURELIO BORGES DA SILVA	02°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
SILMARA RUBIM CAMPANI	03°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
NORMA PERFEITO PELUZIO	04°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ROSILENE ALVES BARBOSA	05°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
LEISA SASSO	01°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
VILMA SAMPAIO GOMES MENDES	02°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	03°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
VERONICA SILVA DE LIMA	01°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
NILVA RIBEIRO SCHMOEGEL	02°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CILENE RIBEIRO DE ALMEIDA	03°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARIZELMA CHAVES DA SILVEIRA MARTINS	04°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	05°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
FRANK NELY PERES ALVES	01°	Recanto das Emas	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
WILLIAM CARSON MENDES	02°	Recanto das Emas	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
EMERSON GLAUCIUS GERIN MACHADO	01°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
PEDRO MARQUES VERAS	02°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA SARAIVA TEIXEIRA DE MELLO	03°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
VALDERIO SOARES DA COSTA	04°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CARMEM LUCIA TORREZAN	05°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANA LUCIA TAVEIRA	06°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
DANIEL FAMA DE FREITAS	07°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONIO CARLOS CARDOSO DA LUZ	08°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ZENILTON DE JESUS GAYOSO MIRANDA	01°	Santa Maria	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RICARDO MARINHO VASCONCELOS DE ARAUJO	02°	Santa Maria	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
DENISE ARAUJO SALVADO	01°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ALZENI DION TORRES	02°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ELIANE APARECIDA AZEVEDO	03°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA LUCIENE BORGES	04°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

História

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
LEONARDO MEDEIROS VIEIRA	04°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
PEDRO IVO CARNEIRO TEIXEIRENSE	05°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ELIZABETE DIETER PEREIRA	06°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CRISTIANO SENA SANTOS	07°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA	08°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
VILMARA PEREIRA DO CARMO	09°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MUCIO CEVOLA DE MACEDO RAMALHO	10°	Gama	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RODRIGO PIUBELLI	05°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANO WAGNER TAROUQUELA DA SILVA	06°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA GORETI DOURADO DE ARAGÃO	07°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
DILSON TEIXEIRA DA SILVA CUNHA	08°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
JAIME MONTEIRO DOS SANTOS	09°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ISAIAS LOBÃO PEREIRA JÚNIOR	10°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
SIRLEY BATISTA DIAS	11°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
SANDRA VIEIRA DA SILVA	12°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONIA FERNANDES DE MELO	13°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
PATRICIA FERREIRA SOARES	14°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
NIVALDO LEULER DE CASTRO	15°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CESAR FONTANA SILVA	06°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
NILDO WILSON LUZIO	07°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MIRNA NAZARETH MACHADO OLIVEIRA	08°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
EMERSON BARBOSA DA SILVA	09°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA	10°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
KEILA TATIANE SOARES FORMIGA	11°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ROBSON RAYMUNDO DA SILVA	12°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ROGER LEMOS SANTOS	13°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ALBERTO SILVA JUNIOR	14°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

FRANCISCO ROGERIO MADEIRA PINTO	15°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANDERSON RIBEIRO OLIVA	03°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREIA DOS SANTOS MODTKOWSKI	04°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCOS VINICIO BORGES MOTA	05°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GOMES FERREIRA	06°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCELO JOSE DOMINGOS	07°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
JORGE DUTRA DA SILVA	08°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
HAMILCAR AUGUSTO DE AQUINO	09°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCISCO MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	10°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Psicologia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
MARIA APARECIDA DE ABREU PEREA	01°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Sociologia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO	01°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CONSUELO DE OLIVEIRA BRAGA	01°	Recanto das Emas	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCELO TADEU DOS SANTOS	02°	Recanto das Emas	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Biologia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
JOÃO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA	10°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	11°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ALEXANDRE SOARES	12°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RONI IVAN ROCHA DE OLIVEIRA	13°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ALEXANDRA SOARES VIDAL	14°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
EDUARDO DE OLIVEIRA EMERY	15°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	16°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
ALESSANDRA BARBOSA SOARES PEGO	17°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
EDEJAN HEISE DE PAULA	18°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
TATIANA BASTOS DA SILVA	19°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
LEONARDO NUNES FONSECA	12°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
LEANDRA AQUINO DA COSTA	13°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
RENATA MARANHÃO BRESSAN	14°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
LIDIANE LOIOLA DE OLIVEIRA	15°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MIEKO FERREIRA KANEGAE	16°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
HAIFA MACHADO CURY	17°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	01°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS	02°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
GERALDINO SILVA ANDRADE CUNHA FILHO	03°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 030.003143/98; INTERESSADO: JESOMIRO ALVES DA ROCHA E OUTROS ; ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
À vista das instruções contidas no presente processo e disposições regimentais, AUTORIZO a despesa no valor de R$ 12.875,38 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, de 31.01.2000, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA SOARES VIDAL, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.319-1, a partir de 01/03/2000, nos termos da Lei nº-8.112/90, conforme o processo n.° 082.012648/96.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, de 31.01.2000, item 9, inciso I, alínea "a", resolve:
AUTORIZAR afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97 da Lei 8.112/90, à servidora RITA DE CÁSSIA TAVARES DE LUNA FAUSTINI, professora MG3Q, matrícula nº 68.858-4, pelo período de 13 a 20/02/2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "r", resolve:
AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias, às terças e quintas-feiras, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora VILMA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 38.537-9, professora MG1Q, nos termos do Art. 3° do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, item 1, inciso I, alínea "m", de 31.01.2000, resolve:
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora TÂNIA PIMENTEL LANIUS, Professora MG3V, matrícula n.° 63.718-1, a partir de 07/02/2000, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.° 082.000850/2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, de 31.01.2000, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora JOANA D'ARC CAETANO DE FARIAS, Professora MG1V-GT3, matrícula nº 79.659-X, a partir de 23/02/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme processo n.° 082.017195/97.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.019484/96; INTERESSADO: HELENO PEREIRA ANTUNES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor HELENO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 20.314-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 10.03.2000 a 09.03.2003.

PROCESSO Nº 082.016141/99; INTERESSADA: CÉLIA REGINA DA COSTA REIS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO, nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora CÉLIA REGINA DA COSTA REIS, matrícula nº 34.920-8, Professor MG1Q, pelo período de 01/03/2000 a 28/02/2003.

PROCESSO Nº 082.001714/2000; INTERESSADA: MARTA ANDRADE DE FIGUEIREDO TORRES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora MARTA ANDRADE DE FIGUEIREDO TORRES, matrícula nº 33.590-8, Professor MG3Q, pelo período de 18.02.2000 a 17.02.2003.

PROCESSO Nº 082.000016/2000; INTERESSADA: PATRÍCIA RENATA OLINTO PESSOA ARTIAGA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO, nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora PATRÍCIA RENATA OLINTO PESSOA ARTIAGA, matrícula nº 43.378-0, Professor MG1V, pelo período de 14.02.2000 a 13.02.2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:
TERESINHA GUIMARÃES PERPETUO DOS SANTOS, matrícula 96.345-3, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 16 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, no período de 28/02/00 a 28/03/00, por motivo de férias do titular.
RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 67.777-9, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 18 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 10/03/00 a 08/04/00, por motivo de férias do titular.
SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula 29.934-0, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 07, de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 09/02/00 a 09/03/00, por motivo de férias do titular.
MARIA BENILDE CUSTÓDIA, matrícula 97.169-3, função SA 404, Chefe de Secretaria da Escola Classe 31 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, no período de 09/02/00 a 09/03/00, por motivo de férias do titular.

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:
ALESSANDRA LISBOA, matrícula 29.085-8, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 17 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 07/01/00 a 05/02/00, por motivo de férias do titular.
INÁCIO ARAÚJO PEDROZA, matrícula 29.266-4, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 24 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 08/01/00 a 07/02/00, por motivo de férias do titular.

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 24.600-X, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 57 de Ceilândia, símbolo DF-02, no período de 07/01/00 a 05/02/00, por motivo de férias do titular.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
-Giovanni de Assis Tiago, matrícula 44310-7, Esp. de Assist. à Educação, SA401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 28 do Gama, símbolo DFG02, no período de 07/02/2000 à 07/03/2000, por motivo de férias do titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
-Marisa Aparecida Lopes Sousa, matrícula 31005-0, Esp. de Assist. à Educação, SA401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 do Gama, símbolo DFG02, no período de 21/02/2000 à 21/03/2000, por motivo de férias da titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar **LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº **30.200-7**, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Metropolitana, DF 04, pelo período de 07/01/1999 a 05/02/2000, por motivo de **Férias.**

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96,
resolve:
Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM**, a professora **ANA MARIA SARAH DE PAULA**, matrícula n.º 53.953-8, conforme transformação de CHEv, a partir de 07/02/2000.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar **DARCI HIROKO SATO**, matrícula nº **29158-7**, SA 401, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 04, DFG 02, pelo período de 08/02/2000 a 08/03/2000, por motivo de Férias.

Designar **ROGERS SANDREY LIMA MELO**, matrícula 30.803-X, SA 401, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Telebrasília, DFG 04, pelo período de 18/02/2000 a 17/03/2000, por motivo de férias.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- ALEXANDRE MARINS DUARTE, matrícula nº 37.809-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 325 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 09/02/2000 à 08/05/2000, por motivo de licença médica do titular .

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino.
Daniel Lázaro Medeiros, matrícula 42.544-3 (presidente); Marcos Fagundes de Oliveira, matrícula 44.057-4 (membro); Helena Maria Cândido Lacerda, matrícula 23.172-X (membro).

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO a servidora MARIA LETÍZIA DE SOUZA, matrícula 33.564-9, Professor MG3Q pelo período de 09/02/2000 A 16/02/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
PAULO SÉRGIO ROSA DE LIMA, matrícula 68.609-3, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 12 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias do titular no período de 13/03/2000 a 11/04/2000.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
MAGNAVITA GOMES ALVES, matrícula 23.084-7, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 16 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias do titular no período de 18/02/2000 a 18/03/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

UTILIDADE PÚBLICA
ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
226-0091
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 23 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 061.000.694/2000
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Betim
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 1.578,26 (hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, para cobrir despesas com o ressarcimento de salário do mês de novembro/99, da servidora Regina Castro de Carvalho, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão e Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 330000001.

PROCESSO Nº: 061.000.194/2000
INTERESSADO: ECT
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o què estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 1.772,09 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos), a favor da ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para cobrir despesas com o ressarcimento de salário do mês de novembro/99, da servidora ELDA BÁRBARA SANTOS BASTOS, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 34.90.39 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 330000001.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1..999, Item 1.16, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de RAIO-X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, art. 12, item II, parágrafo 2º, na base de 10%, sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:
NOME: EVERALDO MATOS DE MENDONÇA
MATRICULA: 353.688-2
LOTAÇÃO: UNIDADE DE RADIOLOGIA/HRT
PROCESSO: 061.030865/99
À PARTIR DE: 06.01.2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

NOME: **GUIOMAR DUTRA LIMA**, matrícula 124.190-7, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.213 dias, ou seja, 6 anos e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-4-77 a 11-5-77, 23-7-77 a 9-9-78, 20-10-78 a 29-1-83, 7-3-83 a 8-3-83, 9-3-83 a 23-6-83, 5-10-83 a 10-10-83 e 2-2-84 a 1-5-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039604/99.
Republicada por haver saído com incorreção no total de dias à publicação original, DODF n.º 34, de 17-2-2000, páginas 24 e 25.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **JOSÉ ELIAS ADONAI COSTA**, matrícula 112.544-3, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Rescindidos (servidor falecido).
364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 31-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022417/96.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para fins de adicional e aposentadoria, tendo em vista diligência do processo de pensão por morte de Élvia Lima Rezende. Publicação original: DODF nº 126, em 2-7-96, página 5363.

NOME: **MARINETE DE ALENCAR MELO**, matrícula 125.933-4, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, HRAN.
3.158 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 28 dias, prestados à Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 24-1-77 a 26-9-85, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039946/92.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 17, em 25-1-93, página 12.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.27, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, ao servidor **VICTOR HUGO SALIM CABÚS JUNIOR**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 130.783-5, nos termos da alínea "c", Artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 31/01 a 08/02/2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item I e subitem 1.10 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647 de 25.03.93, ao servidor , **WALBER MILHOMEM DE SOUSA**, matrícula nº 136.357-3 , Motorista , passando da referência **AIS-33** (Assistente Intermediário de Saúde II , Terceira Classe , Padrão III), para a referência **AIS- 34** (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe , Padrão IV), a partir de 08.07.99, conforme processo nº 061.000.445/2000.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que o servidor completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.
3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Retificar em parte as Ordens de Serviço de 05/05/98 e 22/04/99, publicadas nos DODF. de 06/05/98 e 23/04/99, por terem saído com incorreções nos originais.
2) Conceder Progressão Funcional nos Termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93; a servidora **NAIR ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 125.373-5. Auxiliar de enfermagem, passando da referencia AIS-01(Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I) para referencia AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II) a partir de 17/04/97; da referencia AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II), para referencia AIS-03-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III), a partir de 17/04/98; e da referencia AIS-03-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III), para a referencia AIS-04-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV), a partir de 17/04/99, conforme processo nº 061.001.769/2.000.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma relacionada no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: MAX ROGER GEMIGNANI MATRÍCULA Nº. 119.956-1
PROCESSO Nº 061.001141/93
QUINQUÊNIO: 3º) 22.11.92 a 21.11.97

NOME: TEREZA CRISTINA DOS REIS LIRA M. LEITE MATRÍCULA Nº 135.082-0
PROCESSO Nº 061.001466/2000
QUINQUÊNIO:1º) 09.11.94 a 08.11.99

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **LÚCIA DA CONCEIÇÃO BARREIRAS MANSO**, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, matrícula nº 128.960-8, Classe 2A, Padrão V, lotada na Seção de Coordenação de Cursos – CEDRHUS, com vistas a participar do "7º ENFTEC" a realizar-se em São Paulo – SP – Brasil, no período de 04 a 07 de abril de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :EREZINA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 123.720-9 REF.:
FUNÇÃO :TEC. LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA
3º QUINQUÊNIO DE 16.12.94 A 15.12.99 PROC. 061.039.020/94

NOME :JANETE B. REIS
MATRÍCULA : 135.012-9 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE 16.09.94 A 15.12.99 PROC. 061.039.044/2000

NOME :JAIRO PEDRA
MATRÍCULA : 134.114-6 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE 15.04.94 A 14.09.99 PROC. 061.039.767/2000

NOME :AMELIA MOREIRA TAITSON
MATRÍCULA : 115.764-7 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO
3º QUINQUÊNIO DE 25.04.91 A 24.04.96 PROC. 061.039.735/92
TORNAR SEM EFEITO O DODF 27.12.96

NOME :LUCIO ADJUNTO BOTELO
MATRÍCULA : 113.896-1 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - ANESTESIOLOGIA
1º QUINQUÊNIO DE 29.12.78 A 30.12.83 PROC.061.039.382/93
2º QUINQUÊNIO DE 31.12.83 A 09.01.89
3º QUINQUÊNIO DE 10.01.89 A 14.01.94
4º QUINQUÊNIO DE 15.01.94 A 14.01.99
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES
NOME :JEOVANE VITOR MARQUES
MATRÍCULA : 133.377-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE DE PORTARIA
TORNAR SEM EFEITO O DODF DE 02.02.2000. PROC.061039018/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Zilda Mirtes Rodrigues de Almeida
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.063-2
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
4º Quinquênio : 29.10.93 a 28.10.98

Nome : Sisilando Pereira dos Santos
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.509-0
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
3º Quinquênio : 16.02.95 a 15.02.2000

Nome : Maria Antonia T. de Sousa
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200.801-7
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 16.01.95 a 15.01.2000

Nome : Cleber Nilton do Carmo Primo
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100.540-5
Lotação : Divisão de Administração Geral
3º Quinquênio : 03.02.95 a 02.02.2000

Nome : Renato Barroso Carvalho
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.492-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio : 14.01.95 a 13.01.2000

Nome : Maria Beatriz Nunes Silveira de Souza
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100.528-6
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio : 28.01.95 a 27.01.2000

Nome : Virgínia Lopes
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100.505-7
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio : 15.01.95 a 14.01.2000

Nome : Silvana Leite Ferreira
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100.530-8
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio : 28.01.95 a 27.01.2000

Nome : Maria Edna Ferreira Albernaz
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100.113-2
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
4º Quinquênio : 26.03.94 a 25.03.99

Nome : Maria José Ferreira da Silva
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.515-4
Lotação : Divisão de Administração Geral
3º Quinquênio : 21.01.95 a 20.01.2000

Nome : Delvania de Souza Lima
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100.494-8
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio : 14.01.95 a 13.01.2000

Nome : Marcelo Rosa
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100.449-2
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio : 26.11.94 a 25.11.99

Nome : Maria do Carmo Procópio de Souza Santos
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100.442-5
Lotação : Gerência de Biologia Médica
3º Quinquênio : 21.11.94 a 20.11.99

Nome : Maria Cristina da Silva
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200.804-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 16.01.95 a 15.01.2000

Nome : Antônio de Jesus Melo Chaib
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200.802-5
Lotação : Gerência de Biologia Médica
2º Quinquênio : 15.01.95 a 14.01.2000

Nome : Francisco Pereira Pinto
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.508-1
Lotação : Gerência de Controle de Zoonozes
3º Quinquênio : 15.01.95 a 14.01.2000

Nome : João Maria Alves da Rocha
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100.517-0
Lotação : Gerência de Controle de Zoonozes
3º Quinquênio : 22.01.95 a 21.01.2000

Nome : Juliana Maria Ferreira
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100.535-9
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
3º Quinquênio : 31.01.95 a 30.01.2000

Nome : Marlene Galdino Feitosa
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.497-2
Lotação : Gerência de Biologia Médica
3º Quinquênio : 13.01.95 a 12.01.2000

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições, resolve:
Desaverbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário RONALDO LEITE MEMÓRIA, Matrícula 200938-2, Auxiliar de Administração Pública, de 812 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 20/02/91 a 12/05/93, contados para adicional por tempo de serviço e aposentadoria.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Decreto 14.647 de 25/03/93, resolve:
Declarar o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução individual mediante aplicação da Legislação em vigor, a partir da

transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que por ventura estejam em desacordo com o posicionamento constante desta Ordem de Serviço.

NOME: MOUNA GHORAYEB MATRÍCULA: 100542-1 EMPREGO: QUÍMICA CARGO: Analista Adm. Pública ADMISSÃO: 17/01/90	Admitida no cargo de Analista de Administração Pública em **17/01/90, na Classe 3ª Padrão I;** Transposta para a **Classe 3ª Padrão III** por meio do Decreto 13.166 de 30/04/91 a partir de **01/05/91;** Posicionada para **Classe 3ª Padrão IV** conforme ordem de serviço nº 14 de 10/2/93, contando efeito retroativo a partir do mês 08/92, sendo na verdade a partir de **17/07/92;** Em **17/01/94**, foi promovida para **Classe 2ª Padrão I**, conforme ordem de serviço nº 118/94 de 08/08/94, contando a partir de **01/07/94;** Posicionada para a **Classe 2ª Padrão II** conforme ordem de serviço nº 160 de 04/08/95 a partir de **17/07/95;** Posicionada para **Classe 2ª Padrão III** conforme ordem de serviço nº 14 de 14/04/97 a partir de **17/01/97;** Posicionada na **Classe 2ª Padrão IV** conforme ordem de serviço nº 31 de 03/08/98 a partir de **17/07/98.** Foi posicionada para **Classe 2ª Padrão V** conforme esta ordem de serviço, contando efeito retroativo a partir de **17/01/00.**

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto Nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar nos termos do artigo 2º, do Decreto Nº. 17.603, de 15 de agosto de 1996, e Portaria n.º 150, de 22/12/99, publicada no DODF N.º 244, de 23/12/99, MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.076-X, Técnica de Administração Pública, para substituir MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 21.02. a 01.03.2000, por motivo de Licença Médica do Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 2000

REFERENCIA: Processo 052.000.546/99
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor do BANCO DO BRASIL S.A (PASEP), para fazer face a despesas com ressarcimentos devidos a servidora KATIA SIMÕES SANTOS SILVA, Agente de Polícia, aposentada, matrícula nº 19256-2, no valor de R$ 311,84 (trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

JOSÉ DE JESUS FILHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME : JOSÉ ELIAS VIEIRA MATRÍCULA : 00.261-5
3.278 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 01/11/65 a 18/05/77, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME : ELIAS PAULINO DA COSTA MATRÍCULA : 00.525-8
405 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 20/09/78 a 29/10/79, contados somente para aposentadoria.

NOME : PAULO RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA : 00.672-6
1.756 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 28/02/78 a 21/03/83, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME : CLÉLIO DA ROCHA GALVÃO MATRÍCULA : 01.440-0
752 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 10/09/82 a 01/10/84, contados para aposentadoria e adicionais.

NOME : SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA MATRÍCULA : 01.497-4
3.187 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do DF-SLU/DF, no período de 14/02/91 a 12/11/99, contados para aposentadoria e adicionais

NOME : MANOEL NUNES DE MELO MATRÍCULA : 01.499-0
913 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF, no período de 02/05/91 a 04/11/93, contados para aposentadoria e adicionais.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.441-3	EDUARDO MEDEIROS	PROJUR	09.01.95 A 08.01.00
00.611-4	ANTONIO FERREIRA DO AMARAL	SERARV	06.07.94 A 30.01.00
01.260-2	DANIEL RODRIGUES PAIXAO	SERPES	28.11.94 A 27.11.99
01.264-5	CATHARINA DATIVA DE SOUZA	SERDOC	28.11.94 A 27.11.99
01.268.8	JOAQUIM DE ALMEIDA SANTIAGO	SERPRED	01.12.94 A 30.11.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar, a pedido, a Agente de Polícia ÂNDRIA SANTOS ASSIS, matrícula nº 36.138-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo/IML/CPT/PCDF, a partir de 14.02.2000.

II - Designar o Técnico de Administração Pública FIDELES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.486-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo/IML/CPT/PCDF, a partir de 14.02.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros . MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (Membro).

MATR.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
19.485-9	ACILINO DE ARAUJO REGO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
33.135-X	ADÃO BASILIO DE CARVALHO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
45.502-3	ADERBAL JOSÉ CARNEIRO	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.666-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
35.5631	ADROALDO RODRIGUES SANTOS	TEC.ADM.PUB	4,96	EXCELENTE
44.056-6	ALCIONEIDE DE SOUZA YONEKURA	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.213-1	ALDAIR NUNES DE ALMEIDA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.147-X	ALESSANDRA A. DE VASCONCELOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
92.319-2	ALEX DE ALMEIDA SANTOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.169-0	ALEXANDRE ARAUJO SOARES	TECADMPUB	4,60	EXCELENTE
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.388-X	ALICE SOUSA NUNES	TECADM.PUB.	4,45	BOM
47.622-6	ALISSON MORAIS GIANI	TECADM.PUB.	*	LITP
92.349-4	ANA CRISTINA DA SILVA NEVES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
38.631-6	ANA MARIA ANTONIOA DA CRUZ	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.283-5	ANA MARIA DA SILVA LARA	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.200X	ANGELA MARIA DO CARMO	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30.417-4	ANTÔNIO FRANCISCO A. MOREIRA	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39.004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
30.365-3	ANTONIO HELIO MARCAL	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
14.087-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
25.882-2	ANTONIO SÁVIO GOMES MARTINS	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
22.892-3	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.861-2	ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
26.655-8	ARLINDO ACÁCIO DE ALMEIDA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.182-8	ARUTANA VIEIRA RIVETE	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.852-3	AURILENE ALVES DA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
92.343-3	BARBARA DE JESUS SIMOES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
35.358-2	BELCHIOR CAIXETA DOS REIS	TECADM.PUB.	4,80	EXCELENTE
30.699-1	BENEDITA MARIA SÃO JOSÉ	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.149-3	BRAULISTEDE PEREIRA DE SOUZA	TECADM.PUB.	4,50	EXCELENTE
22.579-7	CÂNDIDO DOS SANTOS NETO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
25.181-X	CARLIENA DA COSTA XIMENES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
23.345-5	CARLOS ROBERTO ALVES LUCIO	TECADM.PUB.	*	
31.907-4	CECI CAIXETA QUEIROZ	TECADMPUB	4,90	EXCELENTE
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.259-X	CLAUDIA DE SOUZA AZANEU	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
92.306-0	CLAUDIA SIMONE SOUZA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
33.153-8	CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
34.594-6	CLÁUDIO DA C. NOGUEIRA FILHO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
33.126-0	CLAUDIO DA SILVA CAMARGOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
41.640-1	CLAUDIO XAVIER DE SANTANA	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
26.076-2	CLEIDIMAR SILVA MAGALHAES	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	TECADM.PUB.	4,50	EXCELENTE
22.337-9	CLEUMA PEREIRA DA SILVA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
38.986-2	DECLEVER FERNANDES MARRA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE

48.295-1	DIOGENES ALVES MORAIS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
30.614-2	EDGAR RODRIGUES	AUXADM.PUB.	*	
43.971-1	EDIEL BENTO DA COSTA	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
23.157-6	EDITO ARTUR DE ALMEIDA	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	TECADM.PUB.	*	
39.313-4	EDMILSON SANTOS DE JESUS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
45.280-7	EDNEIA FERREIRA DE MOURA	AUXADM.PUB.	4,85	EXCELENTE
47.078-3	ELAINE CRISTINA P. GONÇALVES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.712-8	ELIAS ALVES CASTRO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
26.175-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
43.087-0	ELIAS SANTOS DA SILVA	AUXADM.PUB.	*	
31.829-9	ELINEY LUZIA GALVÃO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
48.215-3	ELISANGELA CALDAS B. CALVACANTE	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.709-8	ELIZABETH BERNARDES MOREIRA	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.173-9	ELY WANDERLEY DE G. PRADO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
48.122-4	EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.164-X	EREVELT FREITAS PONTES	TECADM.PUB.	4,60	EXCELENTE
35.387-6	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.978-3	ERLAN MARQUES	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.524-6	EUCLIDES PIRES DA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
26.947-6	FERNANDO PINHO DE ARAUJO	AUXADM.PUB	4,10	BOM
19.486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
23380-3	FLORINDA CARRILHO DE C. L. RESENDE	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUB	4,60	EXCELENTE
43.964-9	FRANCISCO CARDOSO DE A. FILHO	AUXADM.PUB	4,10	BOM
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
10.587-2	FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30.418-2	GEDIAU ALVES CAVALCANTE	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
34.614-4	GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
32.188-5	GLAUCIA GLADYS FRANCISCO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.797-3	GLAUCIA RODRIGUES DOS S. SILVA	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39.729-6	GLORIA DIAS DA SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.697-6	GONÇALO LIMA DA ROCHA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.267-3	HELNA NEVES CORREIA COSTA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
23.760-4	HUGO HILARIO DOS SANTOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
39.054-2	IRIONILDO RODRIGUES F. DE SOUSA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.843-X	ISABEL CRISTINA NETO 0. DE FATIMA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.843-X	ISABEL CRISTINA NETO O. DE FATIMA	AUXADM.PUB.	*	
25.658-7	ISAURA D'ABADIA GONZAGA	AUXADM.PUB.	4,70	EXCELENTE
30.816-1	JADILSON FONTENELLE PEÇANHA	ANAL.FIN.COM.	5,00	EXCELENTE
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.834-0	JAQUELINE MARIA DA SILVA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34.089-8	JOANA SELMA VIEIRA COELHO	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39.677-X	JOÃO BATISTA AFONSO DOS SANTOS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.727-1	JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
35.200-4	JOÃO DA SILVA SOARES	TECADMPUB	4,10	BOM
34.364-1	JOÃO MARQUES DA SILVA	TECADM.PUB.	4,70	EXCELENTE
22.675-0	JOÃO MARQUES VERAS	TEC.ADM.PUB	4,60	EXCELENTE
47.598-X	JOBSON JOSE DOS SANTOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
48.265-X	JOELICE CIPRIANO DE FREITAS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.837-X	JOSE AMERICO DE OLIVEIRA	TECADM.PUB.	*	
22.293-3	JOSÉ ANTONIO COSTA	AUXADM.PUB.	4,80	EXCELENTE
34.259-9	JOSÉ BISPO DOS SANTOS E SILVA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
23.148-7	JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
39.763-6	JOSE GILVAN CAMPOS DE ANDRADE	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.6038-8	JOSE LEITE DA CRUZ	AUXADM.PUB.	*	
43.603-8	JOSÉ LEITE DA CRUZ	AUXADM.PUB.	4,37	BOM
44.018-3	JOSÉ MAURICIO DE SABOIA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30.426-3	JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
48.227-7	JOSÉ ROMILDO SOARES	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
30.431-X	JOSE WILSON DA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
38.696-0	JUDITH BATISTA DE OLIVEIRA	AUXADM.PUB	3,40	REGULAR
43.607-0	JUVENILCE PEREIRA DA SILVA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.200-2	KELY LOPES DA CRUZ	TEC.ADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.693-5	LEILA BARBOSA DE BRITO	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
43.808-1	LEILA DE SOUSA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
92.336-2	LUCIANO JOSÉ PINTO F. DE ALMEIDA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
43.992-4	LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	TECADMPUB	4,56	EXCELENTE
49.772-X	LUCINEIDE CAVALCANTE SABÓIA	TECADM.PUB.	3,80	BOM
91.943-8	LUIS CARLOS DA SILVA CAVALCANTI	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.123-2	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
30.593-6	LUZIA FILGUEIRA DE MELO LUCENA	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.914-7	MANOEL GOMES LEITAO	TECADM.PUB.	*	
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.841-8	MARCIA CRISTINA F. DOS SANTOS	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
43.622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
48.224-2	MARCOS MOURA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
92.358-3	MARCUS GONÇALVES DOS SANTOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
30.586-3	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
27.454-2	MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE ARAUJO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.905-8	MARIA BERNADETE DOS S. OLIVEIRA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
38.666-9	MARIA DE LOURDES B. DE MELO	AUXADM.PUB	3,90	BOM
21.386-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA JÚNIOR	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
25.671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.659-5	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	AUXADM.PUB.	4,80	EXCELENTE
30.702-5	MARIA DO DESTERRO EPAMINODAS	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
92.345-1	MARIA DO PERPETUO S. G. PINHEIRO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.728-1	MARIA DOS ANJOS S. DA SILVA	AUXADM.PUB.	4,40	BOM
25.596-X	MARIA HELENA ALVES L. PEREIRA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33.143-0	MARIA LUCIA DE AZEVEDO PERY	TECADM.PUB.	4,80	EXCELENTE
35.298-5	MARIO SEBASTIÃO SOARES ROCHA	TECADM.PUB.	4,80	EXCELENTE
43.678-X	MARISTELA APARECIDA DE O. LIMA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30.925-7	MARLY DAS GRAÇAS DE MELO SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
33.307-7	MAURO LUCIO DO NASCIMENTO	AUXADM.PUB	4,75	EXCELENTE
43.621-6	MEIRE IVONE NOCODEMOS DE LIMA	AUXADM.PUB.	*	
43.636-9	MIRIAN MONTEIRO DA SILVA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.265-4	NELDER DE LIMA MACEDO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.660-9	NEMA FRANCISCA LIMA CAMPOS	AUXADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
33.159-7	NILMAR MENDES PEIXOTO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
45.014-6	ORIVALDO F. DO NASCIMENTO	TECADM.PUB.	4,10	BOM
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	TECADM.PUB.	*	
33.137-6	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMLHO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
39.229-4	PAULO GAVIANO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
48.228-5	PAULO PAIVA CAVALCANTE	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
49.862-9	PEDRO ALVES DE CARVALHO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
91.919-5	RAFAEL ALESSANDRO P. SALGUEIRO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.842-6	RAIMUNDO JOSÉ LISBOA JUNIOR	TECADMPUB	4,00	BOM
35.086-9	RENATO ALVES DE RESENDE	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.297-2	RICARDO CARVALHO NASCIMENTO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.125-1	RICARDO OLIVEIRA AIRES	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.508-2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ABREU	TECADM.PUB.	*	LITP
92.388-5	ROBERTA PESSANHA MACHADO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
48.229-3	ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
43.717-4	RONALDO LEITE DE SÁ	AUXADM.PUB.	4,80	EXCELENTE
48.214-5	ROSANA CARLOS SALES MOREIRA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
25.649-8	ROSANGELA ROCHA MARTINS	AUXADM.PUB	4,00	BOM
31.846-9	ROSIL CELESTINO DE SOUZA	AUXADM.PUB.	*	LTS
30.424-7	RUI ANTONIO ARAUJO LIMA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
44.224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
34.332-3	SANDRA FRANCISCA LIMA DA SILVA	ANALADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
35.068-0	SANDRO MARTINS VIEIRA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
33.726-9	SELMA MOREIRA DA S. DE SOUSA	SEC.ADM.	5,00	EXCELENTE
43.809-X	SEVERINO LOPES NASCIMENTO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.044-1	SILENE ALMEIDA TORRES	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
34.495-8	SILVANA MARTINS GARCIA CASCÃO	ANALADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
27.751-7	SOLANGE DE SOUZA ARAUJO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34.454-0	SUELI LEAL FRANÇA	ANALADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
27.390-2	TADEU VIANA BEZERRA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
47.156-9	VALDECI VIEIRA LIMA	TECADM.PUB.	4,95	EXCELENTE
48.278-1	VALDEMIR SANTOS NOVAIS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
30..547-2	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	TECADM.PUB.	*	
35.377-9	VICENTE DA SILVA	TECADM.PUB.	*	
21.842-1	VICENTE PAULO F. MARANHÃO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	TECADM.PUB.	4,90	EXCELENTE
25.252-2	WELEY JOSÉ DE SOUZA	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
38.962-5	WELINGTN LIMA DE ARAUJO	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
21.281-4	WERNER MAAS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
35.393-0	WILLIAM BRUNO COSTA DOMINGOS	TECADM.PUB.	4,80	EXCELENTE
30.415-8	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE
49.108-X	WILSON FERREIRA DE ASSIS	TECADM.PUB.	5,00	EXCELENTE

* SERVIDORES NÃO AVALIADOS

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Inciso XIX do Art. 35, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 15.059 de 24.09.93, combinado com o artigo 71 do Decreto n.° 16.109/94, resolve:

1- Nomear Comissão para realizar a vistoria técnica nos trios elétricos de médio e grande porte, objeto do convite n.° 011/2000, referente ao processo 210.000.080/2000, conforme Anexo I do Edital.

1.1 - A Comissão avaliará os trios elétricos com base nas especificações técnicas constantes do Anexo do Edital referente ao Convite n° 011/2000.

1.2 - Compete à Comissão a convocação do primeiro colocado na Licitação referente ao convite n° 011/2000, indicando hora e local para que seja efetuada a vistoria.

2- Designar para compor a referida Comissão sob a presidência do primeiro, os abaixo indicados:
- LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula n° 95.514-1;
- JORGE HENRIQUE BATISTA DE MORAES, matrícula n° 95.491-8;
- ILDEFONSO DA SILVA CHAVES, representante da iniciativa privada.

3- A Comissão emitirá relatório circunstanciado até 24 (vinte e quatro) horas após a avaliação.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor Administrativo-Financeiro , na forma do disposto do Decreto nº 17.603, de 15/08/96 e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QÜIN.	PERÍODO
Amadeus Batista Gomes	00.509-6	Aux. Adm. Púb.	1°	23/02/78 a 21/11/1999
Agnaldo de Oliveira Barbosa	01.455-9	Aux. Adm. Púb.	2°	03/02/95 a 01/02/2000

Francisco Messias de Carvalho	74.985-0	Aux. Adm. Púb.	3º 4º	21/06/87 a 18/11/1992 19/11/92 a 17/05/1999
João Vieira de Matos	77.440-5	Aux. Adm. Púb.	2º	24/11/93 a 22/12/1998
Livino Ribeiro da Fonseca	77.810-9	Aux. Adm. Púb.	3º	01/01/95 a 30/12/1999
Iraci Pinto dos Santos	78.398-6	Aux. Adm. Púb.	3º	04/12/90 a 02/12/1995
Vanderlene Vieira M. da Silva	78.547-4	Téc. Adm. Púb.	2º	04/01/95 a 02/01/2000
Maria José Ferreira	80.317-0	Aux. Adm. Púb.	2º 3º	27/05/89 a 25/05/1994 26/05/94 a 24/06/1999
José Ferreira dos Santos	80.749-7	Aux. Adm. Púb.	3º	07/06/94 a 05/06/1999
Antonio Flávio Pereira Rocha	80.850-4	Aux. Adm. Púb.	2º	17/06/94 a 15/09/1999
Jonas Guilherme dos Santos	80.888-1	Aux. Adm. Púb.	2º	20/10/92 a 17/06/1998
Mariano Sirqueira de Souza	81.152-1	Aux. Adm. Púb.	2º 3º	13/11/89 a 11/11/1994 12/11/94 a 09/11/1999
Levi Batista da Silva	81.218-8	Téc. Adm. Pub.	4º	22/01/95 a 20/01/2000
Joel Lopes Morais	82.044-X	Aux. Adm. Púb.	2º	20/10/93 a 18/11/1998
Gilvan Honório da Silva	82.403-8	Aux. Adm. Púb.	2º	06/08/93 a 04/08/1998
João Ferreira de Sousa	82.693-6	Aux. Adm. Púb.	2º	25/11/94 a 23/12/1999
Vicente de Paula Moraes	82.735-5	Aux. Adm. Púb.	2º	27/12/94 a 25/12/1999
Jair Rodrigues da Costa	82.829-7	Aux. Adm. Púb.	1º	23/08/90 a 20/03/1999
Glória Aparecida dos Santos	83.796-2	Aux. Adm. Púb.	1º	04/11/93 a 02/12/1999
Adriana da Silva Pereira	84.024-6	Téc. Adm. Púb.	1º	12/10/94 a 10/10/1999

DAVID GOMES ARAÚJO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Substituir ADAUTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e RAUL MIRANDA RODRIGUES, pelos servidores FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES, Assessor, matrícula nº 12.493-1 e JOÃO DE DEUS TORRES, Assessor ICS, matrícula nº 10.943-6, na Comissão de Regularização, constituída através da Instrução de Serviço nº 38/99 e 57/99, de 09.08.99 e 19.10.99, respectivamente.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
DESIGNAR os servidores JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.600-9, ANA CUNHA DE SOUZA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 10.219-9, MARTA BASTOS LACERDA SANTOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 10.962-2, CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.729-8, CRISTINA MARIA FERREIRA ARCE, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 11.476-6, ANGELO JESUS DUTRA GARIGLIO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.748-4 e SIDNEI NERI DA MATA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.830-3, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho encarregado da análise dos pedidos de Aposentadoria Voluntária e Compulsória, formulado pelos servidores deste Instituto, orientando os procedimentos legais a serem adotados.
Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,resolve:
1. Substituir FERNANDO WIDHOLZER, pelo servidor ANTÔNIO CÉSAR CASTELO BRANCO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 11.611-4, na Comissão encarregada da localização de 16 (dezesseis) bens relacionados no processo nº 102.161483/99, instituída através da Instrução de Serviço nº 081/99;
2. Conceder, em caráter improrrogável, mais 30 (trinta) dias de prazo à referida Comissão para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no MEMO.IDHAB-DF.SEMAP.Nº 137/99, resolve:
SUBSTITUIR o servidor LEONÍDIO LUIZ MEDEIROS FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.841-3, pelo servidor EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUZA, Chefe do Serviço de Programação, matrícula nº 12.508-3, na Presidência da Comissão de Inventário Patrimonial Físico Anual dos Bens Móveis e Imóveis deste Instituto, instituída pela Instrução de Serviço nº 64/99, de 03.12.99.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado Em dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Luiz Fernando de M. Silva	10.843-X	781	02	01	21	INSS	Aposentadoria

ROBSON DA SILVA LINS

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de Fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 37, de 22 de Fevereiro de 2000, à página 84:

ONDE SE LÊ: Nomear MANOEL FERNANDES OLÍMPIO GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor...
LEIA-SE: Nomear MANOEL FERNANDES OLÍMPIO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O Procurador-Geral Adjunto, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23.12.93 em consonância com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79 e o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, resolve: Designar SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, matrícula nº 28.804-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Procurador - Chefe da 4ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, até a designação do novo titular.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR CIBELLE CORDEIRO ANDRADE, para o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REJANE BEZERRA, matrícula nº 95.646-5, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 21 de fevereiro de 2000.

NOMEAR CAROLINA OLIVEIRA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL , no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, resolve:
Elogiar os servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, abaixo relacionados, pela dedicação, eficiência e zelo demonstrados no desempenho de suas atribuições.

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
AGNALDO MOREIRA MARQUES	329-8	Analista de Fin. Cont. Externo
CELINA PEREIRA DE SOUZA	1042-1	Aux. de Adm. Pública – A
DARLENE PERES DA COSTA	1048-1	Aux. de Adm. Pública – A
FATIMA NERI DIAS	62-1	Analista de Fin. Cont. Externo
FRANCISCO ALVES DE MOURA	769-2	Aux. de Adm. Pública – A
GERALDO JÚLIO BARRETO	785-4	Aux. de Adm. Pública – A
IVONETE PETRONILO DE AQUINO	988-1	Aux. de Adm. Pública – A

JOSÉ MARIO CAVALCANTI	1054-5	Assessor – TC-CCA-6
JOSÉ MATOS CORREIA	827-3	Aux. de Adm. Pública – A
JOSIAS ALVES DA SILVA	1044-8	Aux. de Adm. Pública – A
LÍDIA GOMES VIEIRA DA SILVA	846-0	Aux. de Adm. Pública – A
MACIONÍLIA LISBOA DE SOUZA	855-7	Aux. de Adm. Pública – A
MARIA DOLORES ALVES DOS SANTOS	879-6	Aux. de Adm. Pública – A
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	894-0	Aux. de Adm. Pública – A
TEREZA CRISTINA BARRETO BAETA	233-0	Analista de Fin. Cont. Externo
VANDA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	1013-8	Aux. de Adm. Pública – A
ZULDINEI ALVES DA SILVA	1047-2	Aux. de Adm. Pública – A

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-2.684/99; Favorecido: Fundação Carlos Chagas; Valor: R$ 22,00 (Vinte e dois reais); Objeto: atender despesas com renovação de assinatura do periódico "Estudos em Avaliação Educacional", no corrente exercício; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 23/2/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 23/2/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2000

O *Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de JANEIRO de 2.000.

CONVITE

Proc n.º	NE n.º	Bens e/ou Serviços	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
3.341/99	023	1 un. Poltrona giratória com espaldar alto e braços, encosto e assento compostos por uma combinação de resina injetada, marca Giroflex linha 64 mod. F9A76S6T01.	2.926,40	2.926,40	Giroflex S/A
		4 un. Poltrona giratória com espaldar médio e braços reguláveis, encosto e assento compostos por uma combinação de resinas injetada, marca Giroflex linha 64 modelo F8L76S6L01.	1.471,68	5.886,72	
		24 un. Poltrona giratória com espaldar médio e braços reguláveis, encosto e assento compostos por uma combinação de resinas injetada marca Giroflex linha 64, modelo F6L76S6L01.	1.412,30	33.895,20	
3.341/99	024	6 un. Conjunto de poltrona para auditório completo de cinco lugares com espaldar médio e braços individuais, marca Giroflex mod. Polytrop-ST 35SA050400.	2.306,41	13.838,46	Mobília DF Comércio e Representação Ltda.
		3 un. Conjunto de poltrona para auditório composto de seis com espaldar médio e braços individuais marca Giroflex modelo Polytrop-ST 35SA060400.	2.767,74	8.803,22	
		10 un. Poltrona giratória com espaldar médio, estrutura do assento e encosto em forma de concha inteiriça em fibra de vidro com poliester, marca Giroflex mod. Polytrop-ST 35S66L5000.	487,74	4.877,40	

DISPENSA

2.996/99	043	1 un. Contratação de seguro total de veículos desta CLDF, Placa: FO 9666.	1.125,96	1.125,96	Companhia de Seguros Minas Brasil.
2.996/99	042	1 un. Contratação de seguro total dos veículos da CLDF, Placas: FO 9400; 9450; 9457; 9337; 9440 e 9025.	5.850,43	5.850,43	Unibanco Seguros S/A
2.339/98	001	1 un. Roteador marca Cisco, modelo 2501.	6.010,50	6.010,50	Evolutech Tecnologia de Sistemas Ltda.
3.321/99	008	94 un. Reprodução xerográfica de páginas do Jornal Correio Braziliense.	2,00	188,00	S/A Correio Braziliense.
3.321/99	009	26 un. Reprodução xerográfica de páginas do Jornal de Brasília.	2,50	65,00	J. Câmara & Irmão S/A
0014/00	026	1 un. Atender despesas com aquisição de carimbos p/ a CLDF, no corrente exercício.	2.985,00	2.985,00	CSS Carimbos, Serigrafia e Silk Screen Ltda.
0043/00	028	16 un. Pedestal modelo fita retratil 2,00 MT (recepção), marca: Unifila/Instafix.	265,00	4.240,00	Instafix Indústria e Comércio Ltda.
		12 un. Pedestal modelo 10K com corda (plenário), marca: Unifila/Instafix.	196,00	2.352,00	

O SETOR

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO Nº 141.004.923/97-PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x COPLASA – CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Espaço Aéreo, contíguo aos LOTES 13, 15 E 17, DO BLOCO 01, EC-4, DA QD. 716, DO SCR/NORTE, (NUM. PREDIAL: SHCG/NORTE CR QD 716 BLOCO "A") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 216,06m^2. VALORES: R$ 280,03 (Duzentos e oitenta reais, três centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Samir Mokdissi, na qualidade de Sócio-Administrador. Brasília, 18 de dezembro de 2000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208-0/96

PROCESSO:141.003.437/99-OBJETO: Prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: venda de selos, outras fórmulas de franquia e produtos, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão resposta, envelope encomenda resposta, devolução garantida, serviços telegráficos e telemáticos, encomenda normal sem entrega domiciliária, envelope e caixa "SEDEX" e "colis postaux". PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT. PRAZO: até 25.04.2001. - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:26.04.96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO N.º 139.000.815/99. PARTES: DF/RA-XI x SYNC TELEPROCESSAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços correspondente a manutenção preventiva e corretiva e apoio técnico em instalações físicas e lógicas de equipamentos de microinformática. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2514, de 30 de dezembro de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:10113; PROGRAMA DE TRABALHO:04126010023280001; FONTE DE RECURSO:100, NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO de Nº 0052/2000, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), RA-XI, emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 22 de fevereiro de 2.000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2.000, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada OSCAR WILSON UZEDA, na qualidade de sócio-gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PROCESSO N.º 140.000.709/99
CONVITE N.º 002/2000
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVISÕES DA RA VII.

A comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que realizará no dia 01 de Março de 2000, às 10:00 horas, na sala de reunião do Pátio de Serviços (DOP), do antigo Fórum do Paranoá, Quadra 05 Conjunto "D" Lote 01 - Paranoá DF, à sessão de recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta, relativos ao processo de licitação em epígrafe, os Editais encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de:09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000
REGINEIDE RODRIGUES DA SILVA LOPES
Presidente da CPL

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n.º 038 pág. 17 de 23/02/2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2000, nos termos do Padrão n.º 01/96 - Processo: 135.000.006/2000 – PARTES: DF/RA-VI X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquina copiadora Modelo X-5341, marca XEROX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201002324-0001 – FONTE DE RECURSOS: 100 – EVENTO: 400091 – CÓDIGO U.O: 11108 – SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 – NOTA DE EMPENHO: 2000NE0006 – EMITIDA EM: 25 de janeiro de 2000 – MODALIDADE: Estimativa – VALOR TOTAL DO CONTRATO: : R$ 4.770,66 (quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações– VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração – DATA DE ASSINATURA: 25.01.2000 – SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, na qualidade de Gerente de Mercado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 135.000369/99 – PARTES: DF/RA-VI X COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENGEM LTDA – OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo em mais 15 (quinze) dias corridos para conclusão das obras objeto do presente processo – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 1º Inciso IV, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO: a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Nº 002/99, com vigência até 17 de janeiro de 2000, fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2000 – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – DATA DA ASSINATURA: 18.01.2000 – PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÁES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (*)

Processo: 135.000297/98 – PARTES: DF/RA-VI X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT . – OBJETO: o presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, carta, impressos, porte pago, devolução garantida, carta, cartão resposta e envelope encomenda resposta, SEDEX e E.M.S, encomenda normal (sem entrega domiciliar), telegramas e adicionais (Registro, Aviso de Recebimento – AR e Mão Própria-MP), nas qualidades nacional e internacional, Carga de Máquina de Franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, – FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteirores – DA PRORROGAÇÃO: a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato 001/98, com vigência até até 31.12.99 fica prorrogado até 31.12.2000 – DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – DATA DE ASSINATURA: 06.12.1999 – PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade da ECT em Brasília-DF.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF 06,de 10 de janeiro de 2000,pág.11

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 144.000.005/2000; **PARTES:** DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquina copiadora, consoante especifica o Edital de Convite n.º 01/2000-CPL/RA XIV; **DO VALOR:** o valor total do contrato é de R$ 19.569,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30/12/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31/12/1999, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 27/2000, na modalidade estimativa, emitida em 02/02/2000, sob o evento n.º 400091; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.122.0100.2370-0001; Fonte de Recursos: 100; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite n.º 01/2000-CPL/RA XIV; **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura; **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2000; **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal, **JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR,** na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, **GILBERTO ANTÔNIO BORGES,** na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 144.000.008/2000; **PARTES:** DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de revelação de filmes positivos e negativos com ampliação, consoante especifica o Edital de Convite n.º 02/2000-CPL/RA XIV; **DO VALOR:** o valor total do contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30/12/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31/12/1999, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 26/2000, na modalidade estimativa, emitida em 02/02/2000, sob o evento n.º 400091; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.122.0100.2370-0001; Fonte de Recursos: 100; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite n.º 02/2000-CPL/RA XIV; **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura; **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2000; **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal, **JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR,** na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, **ADELSON MACEDO NEVES,** na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/98 (*)

PROCESSO Nº 030.009.191/98 - PARTES: **DF/SEA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHO PRESO - FUNAP.** OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do Contrato nº 030/98-SEA, celebrado em 01/12/98, com vigência de doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços, por 50 (cinqüenta) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP. DA PRORROGAÇÃO – O contrato em referência, cuja vigência finda em 01/12/99 fica, a partir dessa data prorrogado por mais doze meses. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Presidente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 13, de 19/01/2000, página 16.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/99

PROCESSO Nº 030.001.066/99 - PARTES: **DF/SEA X RETÍMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho – 04.122.0100.2594-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos – 100; Nota de Empenho nº 2000Ne00082 emitida no valor de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) em 09/02/2000 sob o evento nº 400091, por estimativa. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/02/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/99

PROCESSO Nº 030.001.066/99 - PARTES: **DF/SEA X RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho – 04.122.0100.2594-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos – 100; Nota de Empenho nº 2000Ne00081 emitida no valor de R$ 5.134,98 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) em 09/02/2000 sob o evento nº 400091, por estimativa. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/02/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: MARLENE ANTÔNIA DE SOUSA MELO, na qualidade de Recepcionista.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/99

PROCESSO Nº 030.003.390/99 - PARTES: **DF/SEA X CURINGA DOS PNEUS LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho – 04.122.0100.2594-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos – 100; Nota de Empenho nº 2000Ne00089 emitida no valor de R$ 11.388,00 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais) em 09/02/2000 sob o evento nº 400091, por estimativa. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/02/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: GILBERTO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 18/99

PROCESSO Nº 030.003.390/99 - PARTES: **DF/SEA X DOMINIUM SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho – 04.122.0100.2594-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos – 100; Nota de Empenho nº 2000Ne00090 emitida no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 09/02/2000 sob o evento nº 400091, por estimativa. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/02/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ARIOSVALDO LEITE DE SOUSA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/98

PROCESSO Nº 030.001.446/98 - PARTES: **DF/SEA X REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho – 04.122.0100.2594-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos – 100; Nota de Empenho nº 2000Ne00084 emitida no valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) em 09/02/2000 sob o evento nº 400091, por estimativa. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/02/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ BENEDITO MENDES, na qualidade de sócio gerente.

AVISO Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Área de Competência Serviços Gerais - Especialidade I, a que se refere o Edital Normativo nº 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 26/08/91 e Edital de Resultado Final nº 198/94-IDR, publicado no DODF nº 252, de 31/12/94, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 706, nos dias 28, 29 de fevereiro ou 01 de março de 2000, das 09:30 às 12:00 ou das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente a nomeação (nome, classificação).

MARCOS ANTONIO MARQUES NOLETO, 101º; MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA, 102º; MARISTELA RODRIGUES DA COSTA, 103º; MARCELO PEREIRA FERREIRA, 104º; IVETE AGUIAR FARIAS, 105º; CARMEN LÚCIA DIAS, 106º; SHIRLENE PIRES VENETILLO DUTA, 107º; MARIA AZEJULIA VALADARES, 108º; MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, 109º; JUDINAIDE MOREIRA PEREIRA, 110º; EVA MARCIA DE C. R. GASAGLIA, 111º; MIGUEL PAULO NETO, 112º; SUSY DE PAULA PINTO BARBOSA, 113º; PEDRO LAUREANO DA SILVA NETO, 114º; DEUZELI LINA DE OLIVEIRA, 115º; NATANAEL GOMES DOS SANTOS, 116º; ESMERALDA OLIVEIRA DE SOUZA, 117º; ROSANA CAMARGO DOS SANTOS, 118º; HILTON DE JESUS FERREIRA DE SENA, 119º; MAGNA URSINO DOS SANTOS, 120º; HELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO, 121º; JOSE RIBAMAR RODRIGUES DIAS, 122º; JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, 123º; MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, 124º; MARIA NEIDE JOSEFA CARDOSO, 125º; ROGÉRIO NONATO MASSA, 126º; MARIA LÚCIA ALVES PEREIRA, 127º; MARIA HELENA MEDEIROS, 128º; MARIA NUNES DA MOTA, 129º; ROSIMEIRE MONTEIRO MOREIRA, 130º; ROSANGELA COUTINHO DE MACEDO, 131º; ALBINO BATISTA RIBEIRO, 132º; LÍLIAN MÁRCIA ROCHA, 133º; MARLENE DOURADO, 134º; JOÃO HAVELANGE P. DA SILVA, 135º; ANTONIA EDNA DOS SANTOS CANDIDO, 136º; FERNANDO MARTINS DE MELO, 137º; FRANCISCA DE SOUSA MATOS, 138º; ADALBERTO RUFINO DA COSTA, 139º; RAIMUNDO NONATO LIMA NETO, 140º; REGINA RIBAS DE GODOIS, 141º; GILSON

ALVES SILVA, 142º; MARIA ALICE PEREIRA BRAGA, 143º; ROSEMARY RODRIGUES DA MOTA, 144º; ELIENE RABELO DA SILVA, 145º; ELIZETE MARIA LOURENÇO, 146º; ROMINA MARIA PIRES LOPES, 147º; DAVI BIAM DE SOUSA, 148º; HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, 149º; SANTANA TEIXEIRA DA SILVA, 150º; ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA, 151º; DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, 152º; MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA, 153º; GERALDO ASSIS DA MOTA, 154º; EDILEI MARTINS LACERDA, 155º; CÉLIO SEBASTIÃO FERRAZ, 156º; NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, 157º; LÚCIA DOS SANTOS VASCONCELOS, 158º; FLÁVIO FIALHO BRITO, 159º; ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, 160º; EULÉBIA FERREIRA DE SOUZA, 161º; ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, 162º; SOLENE GOMES BARBOSA, 163º; JOSIEL ARAGÃO, 164º; CONCEIÇÃO DE MARIA BONFIM LOURENÇO, 165º; CLÉUDISON SANTOS CASTRO, 166º; MARIETH CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 167º; CLAUDENI MIRIAN DA SILVA SANTOS, 168º; ROSEMEIRE ARRUDA DA BEGROW, 169º; MONICA SILVA XAVIER, 170º; ROSILEIDE DE LURDES FERREIRA, 171º; VILMA CAMPOS DA SILVA, 172º; MARIA VALDEI ANDRADE DOS PASSOS, 173º; SUSE ROCHA RAMOS, 174º; MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL, 175º; EMERLUCE MENDES MERY, 176º; MARCIA NONATO DE SOUZA, 177º; MOISÉS LUIZ DA SILVA, 178º; GEURA PEREIRA DE SOUSA, 179º; SILVANIO ANTONIO FERREIRA, 180º; ROSANGELA MOREIRA LIMA, 181º; LUIZA ALESSANDRA PESSOA, 182º; MEURE CARLOS RODRIGUES, 183º; LOURIVALDO FERREIRA LIMA, 184º; VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS, 185º; MIRAIS GOMES DA SILVA, 186º; MARCIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO NUNES, 187º; VANIA REGINA ALVES DA SILVA, 188º; CARLOS GONÇALVES CAMPOS, 189º; MARLI FLAUZINO DIAS, 190º; PEDRO MARIA DOS SANTOS NETO, 191º; ISABEL ALVES RIBEIRO, 192º; ADIR GABRIEL DE CASTRO, 193º; MARIA DE LOURDES SOUZA, 194º; ALAIDE DO CARMO DA SILVA NEIVA, 195º; ANTONIA GADELHA DE JESUS, 196º; NAILDES RODRIGUES DA SILVA, 197º; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 198º; MARIA MENDES FERREIRA, 199º; TANIA MARIA CALASANS TELES, 200º; ROSALIA TEIXEIRA DE ARAÚJO, 201º; FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE, 202º; ZULMIRA MENDES PAIXÃO, 203º; RONALDA DAS GRAÇAS CUNHA, 204º; HELIA MARTINS GOMES, 205º; ROMILDA GERALDA DA SILVA, 206º; MARIA MARGARIDA DA MOTA, 207º; MARIA EDNA DE ALBUQUERQUE FÁSCIO PINTO, 208º; LUCIA SIMÕES BRANDÃO, 209º; LENIS COSTA DA ROCHA, 210º; TEREZINHA DE JESUS DOS S. A. ALVES, 211º; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO, 212º; VIRGILIO MAGNO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, 213º; MARIA DE FÁTIMA ALVES FILET, 214º; CLEUNICE ALVES CAJA, 215º; GERMANA CERQUEIRA DE AZEVEDO, 216º; JOSÉ AMINTAS RIBEIRO ARAÚJO, 217º; MARIA DO CARMO A. C. ALBUQUERQUE, 218º; MARIA OZANA CTPS, 219º; CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA GAMA, 220º.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário

AVISO Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Área de Competência Comunicação - Especialidade 1 – Agente de Portaria e Telefonista, a que se refere o Edital Normativo nº 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 26/08/91 e Edital de Resultado Final nº 166/94-IDR, publicado no DODF de 24/10/94, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 706, nos dias 28, 29 de fevereiro ou 01 de março de 2000, das 09:30 às 12:00 ou das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente a nomeação (nome, classificação).
IOLANDA MARIA DA SILVA, 416º; GERALDA LEITE DA CRUZ, 417º; ELAINE APARECIDA DE SOUSA, 418º; ROSILENA FERNANDES DOS SANTOS, 419º; MADALENA MARTINS PIMENTEL SILVA, 420º; SANDRA SUELI BRAGA DE ALMEIDA, 421º; CELMA DOS SANTOS, 422º, LUIZ CARLOS MARQUES DA COSTA, 423º; LIA GOMES DE MEDEIROS, 424º; SELMA DA SILVA AGUIAR, 425º; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, 426º; CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 427º; ELZA DE FÁTIMA LELEIS DE SOUZA, 428º; DOMINGOS NELSON CUNHA DA SILVA, 429º; OTHON PAULO DE SANTANA JÚNIOR, 430º; MARIA DE LOURDES DA COSTA FREITAS, 431º; JOANA IVAGNA BONFIM FERRAZ, 432º; ROZILENE DE FARIA, 433º; MARIA DA CRUZ SOARES SILVA, 434º; WALMIR LISBOA ARAÚJO, 435º; ANDRÉA DOS SANTOS NASCIMENTO, 436º; GERASSINA CARVALHO COSTA, 437º; ROSE PENHA REZENDE DOURADO MATOS, 438º; WILSON A. BARRETO JUNIOR, 439º; ANDREIA DA CUNHA NASCIMENTO, 440º; SIMONE MIGUEL DE ALMEIDA, 441º; NONATO PEREIRA DOS SANTOS, 442º; JOELMA MENDES FELIX, 443º; PATRICIA LIMA LASSI, 444º; MARCO AURÉLIO DE SOUSA, 445º; SONIA DE FREITAS CAMPOS DA CRUZ, 446º; MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, 447º; ANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, 448º; CLEUSA MARIA NUNES DE JESUS, 449º; AINARÁ REGINA CORSO ANTUNES, 450º; ILDA ALVES DE MEDEIROS, 451º; FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE, 452º; LUZENILDA E BARBOSA PEREIRA, 453º; JILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA, 454º; SHIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, 455º; ANA MARIA DOS SANTOS, 456º; CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE, 457º; JANDIRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VIEIRA, 458º; VAONE ALVES DA SILVA, 459º; VILMAR BERTOLDO TRIGUEIRO, 460º; CLAUDIA LOUREN O. DA SILVA, 461º; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 462º; ZOZIMO DE OLIVEIRA SOUZA, 463º; MÁRIA APARECIDA FIDELIS, 464º; PAULO LUIS DA SILVA NUNES, 465º.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência nº 016/99-CC/SEFP, objeto do Processo nº 030.010.013/99, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2000 dos gêneros alimentícios abaixo relacionados, com sua especificação, marca e fornecedores, com exceção do item 69 (Café), que encontra-se com interposição de recurso:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
1	Água Mineral, garrafão com 20 litros	Gfo	Supermercado Coelho Ltda. **Planalto**	3,49	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Planalto**	3,52	CORBEL Comércio e Representações de Bebidas Ltda. **Super Vida**	3,55
2	Água Mineral sem gás, frasco com 500ml - caixa com 24 unidades	Cx	Supermercado Coelho Ltda. **Planalto**	8,00	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Planalto**	8,60	-	-
3	Água Mineral com gás, garrafa com 500ml - caixa com 24 unidades	Cx	Supermercado Coelho Ltda. **Schincariol**	11,00	-	-	-	-
4	Água Mineral, copo com 200ml - caixa com 48 unidades	Cx	Supermercado Coelho Ltda. **Planalto**	8,00	-	-	-	-
5	Pó para refresco, embalagem com aproximadamente 45 gramas, sabores a escolher	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Kisuco**	0,32	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Frisco**	0,41	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Tang**	0,44
6	Suco de caju, concentrado, embalagem com 500ml	U	Unidas Com. E Distribuidora Ltda. **Serigy**	0,82	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Serigy**	0,86	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Big Frut**	0,89
7	Suco de goiaba, concentrado, embalagem com 500ml	U	ELO Com. Rep. Import. E Exportação Ltda. **Big Frut**	0,97	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Big Frut**	1,15	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Arisco**	1,16
8	Suco de maracujá, concentrado, embalagem com 500ml	U	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Serigy**	1,38	ELO Com. Rep. Import. e Exportação Ltda. **Big Frut**	1,42	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Serigy**	1,46
9	Suco de acerola, concentrado, embalagem com 500ml	U	LC Comercial Ltda. **Dafruta**	1,62	Montalvão e Siqueira Ltda. **Big Frut**	1,64	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Big Frut**	1,66
10	Suco de uva, concentrado, embalagem com 500ml	U	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Big Frut**	0,99	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Big Frut**	1,15	Unidas Com. E Distribuidora Ltda. **Serigy**	1,38
11	Suco de manga, concentrado, embalagem com 500ml	U	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Serigy**	0,92	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Serigy**	0,96	Montalvão e Siqueira Ltda. **Serigy**	1,09
12	Suco de pitanga, concentrado, embalagem com 500ml	U	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Dafruta**	2,28	LC Comercial Ltda. **Dafruta**	2,29	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Arisco**	2,30
13	Suco pronto para beber, embalagem com aproximadamente 250ml, sabores a escolher	U	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Palmeiron**	0,41	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Arisco**	0,43	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Yzzi**	0,43
14	Acém bovino, sem osso	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	2,78	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	2,87	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	3,25
15	Alcatra bovina	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	4,68	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	5,39	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	5,88
16	Coração bovino	Kg	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	1,34	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	1,48	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Bom Corte**	1,49
17	Costela bovina	Kg	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	1,98	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	2,18	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	2,19
18	Contrafilé bovino	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	4,40	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	4,47	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	5,22
19	Colchão mole bovino	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	3,98	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	4,17	Montalvão e Siqueira Ltda. **Planalto**	5,04
20	Colchão duro bovino	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	3,78	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	3,84	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Bom Corte**	4,84
21	Dobradinha bovino	Kg	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	1,27	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Bom Corte**	1,29	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	1,48
22	Fígado bovino	Kg	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	2,04	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	2,48	Montalvão e Siqueira Ltda. **Planalto**	2,52

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
23	Lagarto bovino	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	3,88	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	3,97	Montalvão e Siqueira Ltda. **Planalto**	4,90
24	Língua bovina	Kg	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	1,68	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	1,98	Montalvão e Siqueira Ltda. **Planalto**	2,66
25	Lingüiça tipo Toscana	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	2;08	Junó Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	2,27	Frutminas Com. de Hortifrutigrangeiro Ltda. **Frimesa**	2,63
26	Músculo bovino	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	2,64	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	2,77	Montalvão e Siqueira Ltda. **Planalto**	3,22
27	Patinho bovino	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	3,78	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	3,97	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Bom Corte**	4,84
28	Paleta bovina sem osso	Kg	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	2,97	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	2,98	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	3,25
29	Peito bovino	Kg	Frigorífico Modelo Ltda. **Salermo**	2,74	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	2,97	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Frigo**	3,25
30	Toucinho fresco	Kg	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Bom Corte**	1,26	Juno Veloso Vidal dos Santos **Friboi**	1,60	-	-
31	Achocolatado embalagem com 500 gramas	Lta	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Porto Fino**	1,30	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Mumucau**	1,58	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Chomax**	1,74
32	Creme de leite, embalagem com aproximadamente 250gramas	U	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Mococa**	0,86	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Etti**	0,89	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Mococa**	0,98
33	Doce de goiaba, embalagem com 700 gramas, em pasta (goiabada)	U	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Peralta**	0,83	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Guari**	0,84	LC Comercial Ltda. **Só Fruta**	1,17
34	Doce de leite, embalagem com 800 gramas	U	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Origem**	1,54	Supermercado Coelho Ltda. **Triângulo Mineiro**	1,60	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Triângulo**	1,70
35	Doce em calda de pêssego , lata com aproximadamente 500 gramas	Lta	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Schramm**	2,08	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **GB**	2,25	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Oderich**	2,33
36	Doce em calda de goiaba , lata com aproximadamente 500 gramas	Lta	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Guari**	1,84	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Arisco**	2,78	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Oderich**	3,31
37	Doce em calda de abacaxi , lata com aproximadamente 500 gramas	Lta	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Oderich**	1,86	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Triângulo Mineiro**	1,89	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Doce Forte**	2,14
38	Doce em calda de figo , lata com aproximadamente 500 gramas	Lta	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Oderich**	2,18	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Olé**	2,20	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Arisco**	2,38
39	Doce em calda de ameixa , lata com aproximadamente 500 gramas	Lta	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Oderich**	2,57	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Quero**	2,57	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Arisco**	2,60
40	Ervilha, lata com 200 gramas	Lta	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Quero**	0,42	LC Comercial Ltda. **Só Fruta**	0,42	Tropical Trading Importação e Exportação **Só Fruta**	0,45
41	Extrato de tomate, embalagem com 350 gramas	U	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Catitu**	0,69	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Bonata**	0,74	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Quero**	0,76
42	Geléia de fruta, embalagem com 230 gramas, sabores a escolher	U	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Cica**	1,49	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Cica**	1,55	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Olé**	1,76
43	Maionese, embalagem com 500 gramas	U	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Beira Alta**	1,25	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Beira Alta**	1,69	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Oderich**	1,84
44	Mel de abelha, pote com 300g	Pt	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Karo**	2,03	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Mumu**	2,89	-	-
45	Milho verde, lata com 200 gramas	Lta	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Quero**	0,54	LC Comercial Ltda. **Só Fruta**	0,55	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Bonata**	0,56
46	Molho de tomate, com 340 gramas	U	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Marinara**	0,52	Tropical Trading Importação e Exportação **Só Fruta**	0,69	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Tarantela**	0,81
47	Palmito, embalagem com 300g	U	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Jupati**	2,58	UEDAMA Comércio dé Produtos Alimentícios Ltda. **SEA**	2,60	Montalvão e Siqueira Ltda. **Amazônia**	2,76
48	Pó para gelatina, embalagem com 85 gramas, sabores a escolher	Cx	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Sadia**	0,26	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Ducôco**	0,26	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Ducoco**	0,31
49	Tempero completo, com 300 gramas	U	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Catitu**	0,41	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Catitu**	0,44	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Catitu**	0,44
50	Sardinha em conserva, eviscerada, descamada, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, précozida, adicionado óleo de soja como líquido de cobertura, lata com aproximadamente 800gramas	Lta	SISTEMA Comercial Imp. e Exportadora Ltda. **Alcyon**	5,39	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Gomes da Costa**	5,40	-	-
51	Sardinha em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de rabo e cabeça, précozida, com cobertura em óleo de soja refinado, lata com aproximadamente 135 gramas	Lta	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Oceano**	0,83	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Palmeira**	0,85	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Gomes da Costa**	0,85
52	Alimento dietético hipoalergênico para lactentes e crianças, lata com 400 gramas	Lta	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Nan-Ha**	16,27	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Nan-Ha**	16,90	-	-
53	Alimentos dietéticos para prematuros e recém-nascidos de baixo peso ao nascer, lata com 400 gramas	Lta	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Pré-Nan**	18,80	-	-	-	-
54	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com proteínas, embalagem com aproximadamente 400 gramas	Lta	Juno Veloso Vidal dos Santos **Leitbom**	2,47	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Porto Fino**	3,00	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Itambé**	3,15
55	Leite infantil de partida com proteínas adaptadas em relação caseira, proteínas solúveis, adicionado de óleo vegetal, soro desmineralizado e de vitaminas, ferro e outros	Lta	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Nan 1**	6,04	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Nan 1**	6,70	Montalvão e Siqueira Ltda. **Nestlé**	6,75

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
	minerais, para lactentes desde o nascimento, peso líquido 454g							
56	Leite integral longa vida, embalagem de 1 litro	U	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Lac Bom**	0,83	Juno Veloso Vidal dos Santos **Leitbom**	0,87	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Paulista**	0,92
57	Leite condensado, embalagem com 395 gramas	U	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Mococa**	1,18	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Itambé**	1,20	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Glória**	1,21
58	Biscoito Cream Cracker, pacote com 200 gramas	Pct	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Kelly**	0,41	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Elbys**	0,43	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Xereta**	0,45
59	Biscoito doce Maria/Maisena/Leite, pacote com 500 gramas, a escolher	Pct	Montalvão e Siqueira Ltda. **Princesa**	0,87	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Kelly**	0,91	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Elbys**	0,93
60	Açafrão, pacote com 200 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	0,75	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **PG**	0,87	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	1,50
61	Açúcar Cristal, acondicionado em pacote com 5kg	Kg	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Dona Olinda**	0,52	VANBERT Representações e Comércio Ltda. **Rei**	0,54	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Nova América**	0,57
62	Açúcar Refinado, acondicionado em pacote com 1kg	Kg	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Dolce**	0,66	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Aro**	0,67	LC Comercial Ltda. **Guarani**	0,74
63	Alimento a base de proteína isolada de soja de origem vegetal, isento de lactose, preparado a partir de proteína isolada de soja e enriquecido com L-Metionina e L-Carnitina, lata com 450 gramas	Lta	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **All Soy**	16,90	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **All Soy**	19,39	-	-
64	Amido de milho, caixa com 500 gramas	Cx	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Milhena**	1,20	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Arisco**	1,26	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Arisco**	1,42
65	Arroz polido tipo 1 longo fino, acondicionado em pacote com 5kg	Kg	TANGARÁ Importadora e Exportadora S.A. **Predileto**	0,78	LC Comercial Ltda. **Cotriel**	0,79	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Grão Sul**	0,79
66	Aveia em flocos, embalagem com 500 gramas	U	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Yoki**	1,85	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Quaker**	2,27	-	-
67	Azeite de Oliva composto, lata com 500ml	Lta	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Sorento**	1,93	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Maria**	2,43	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Maria**	2,83
68	Bicarbonato de sódio, pacote com 40 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Junko**	0,38	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Pirata**	0,42	-	-
69	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios.	Kg	**Interposição de recurso**					
70	Caldo de carne embalagem com 500 gramas, contendo caixa com 06 tabletes	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Arisco**	3,54	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Knnor**	4,70	-	-
71	Caldo de galinha embalagem com 500 gramas, contendo caixa com 06 tabletes	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Arisco**	3,54	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Knnor**	4,70	-	-
72	Canela em pau, pacote com 40 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	0,49	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Tradição**	0,61	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	1,20
73	Canela em pó, pacote com 40 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	0,39	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Tradição**	0,58	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Nippon**	0,75
74	Chá diversos, caixa com 10 gramas, com 10 saquinhos	Cx	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Mult Ervas**	0,54	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Real**	0,59	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Leão**	0,75
75	Chá Mate, embalagem com 200 gramas	Cx	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Real**	1,13	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Real**	1,25	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Leão**	1,84
76	Colorífico, pacote com 500 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	0,79	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	1,50	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **PG**	1,67
77	Cominho, pacote com 500 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**.	2,49	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Pirata**	2,60	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **PG**	4,56
78	Cravo da Índia, pacote com 10 gramas	Pct	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Pirata**	0,22	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	0,45	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Mara**	0,50
79	Erva Doce, pacote com 1kg	Pct	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Pirata**	6,60	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	7,69	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	15,00
80	Farelo de trigo, pacote com 500 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Ioki**	0,72	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Alimenta**	1,23	-	-
81	Farinha de mandioca crua fina, pacote com 1kg	Pct	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Divisa**	0,72	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gabi**	0,97	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Gabi**	0,98
82	Farinha de rosca, pacote com 500 gramas	Pct	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Cook**	0,82	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Ioki**	0,92	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Ubom**	0,96
83	Farinha de trigo especial para panificação, saco com 50kg	Sc	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Jauense**	40,78	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Jauense**	42,00	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Celeste**	42,00
84	Farinha de trigo especial, pacote com 1kg	Pct	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Celeste**	0,72	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Araguaia**	0,88	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Lunar**	0,81
85	Farinha de milho em flocos, pré-cozida, pacote com 500 gramas	Pct	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Flocogem**	0,30	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Sinhá**	0,38	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Cuscumil**	0,39
86	Farinha Láctea com 400 gramas	Lta	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Mococa**	2,22	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Mococa**	2,27	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Mococa**	2,43
87	Feijão carioquinha, tipo 1, pacote com 1Kg	Pct	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Divisa**	0,82	VANBERT Representações e Comércio Ltda. **Saboroso**	0,93	TANGARÁ Importadora e Exportadora S.A. **Lunik**	0,94
88	Fermento em	Lta	MERCOBRÁS	3,24	-	-	-	-

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
	pó, lata com 300 gramas		Comercial e Distribuidora Ltda. **Roya**					
89	Fermento para panificação fresco, pacote com 500 gramas	Pct	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Mauri**	2,31	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Mauri**	2,40	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Mauri**	2,46
90	Fermento para panificação seco, pacote com 500 gramas	Pct	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Nevada**	4,18	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Mauri**	4,60	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **SAF-Instant**	4,90
91	Fubá de milho, pacote com 01 Kg	Pct	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Xodo**	0,62	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Cansão**	0,64	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Sinhá**	0,67
92	Gergelim pacote com 500 gramas	Pct	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Alimenta**	4,80	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Pingo e Mel**	4,90	-	-
93	Gordura vegetal hidrogenada, pacote com 500 gramas	Pct	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Colméia**	1,39	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Colméia**	1,48	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Colméia**	1,55
94	Leite de Coco, com 500ml	Vd	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Bom Coco**	1,41	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Bom Coco**	1,46	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Sergipe**	1,60
95	Louro, pacote com 20 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	0,98	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Pirata**	1,30	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	1,50
96	Macarrão sêmola, pacote com 500 gramas	Kg	ELO Com. Rep. Import. E Exportação Ltda. **Vilma**	1,06	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **San Genaro**	1,08	LC Comercial Ltda. **Nosso Lar**	1,29
97	Margarina vegetal, com sal, embalagem com 500 gramas	Pote	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Soya**	1,03	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Soya**	1,07	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Deline**	1,20
98	Massa para bolo preparada, caixa com 500 gramas, sabores a escolher	Cx	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Sadia**	1,18	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Sadia**	1,30	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Sol**	1,50
99	Melhorador para farinha de trigo, caixa com 20kg	Cx	Montalvão e Siqueira Ltda. **Fleischman**	53,65	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Forty**	59,00	-	-
100	Milho branco para Canjica, embalagem com 500 gramas	Pct	ELO Com. Rep. Import. e Exportação Ltda. **Pachá**	0,69	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Cook**	0,91	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	0,95
101	Milho para pipoca com 500 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Tio Chico**	0,47	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Confiança**	0,69	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	0,76
102	Óleo de soja, lata com 900ml	Lta	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Comigo**	1,14	Juno Veloso Vidal dos Santos **Sinhá**	1,17	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Sinhá**	1,17
103	Orégano, pacote com 20 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	0,95	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Pirata**	1,40	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	1,50
104	Pimenta do reino em pó, pacote com 200 gramas	Pct	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Tradição**	0,69	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Gizele**	1,45	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Pirata**	3,90
105	Polvilho azedo, pacote com 500 gramas	Pct	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	0,90	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Nippon**	0,94	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Mara**	1,04
106	Polvilho doce, pacote com 500 gramas	Pct	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Coral**	0,75	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Ioki**	0,82	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Nippon**	0,87
107	Produto a base de arroz pré cozido, adicionado de vitaminas e minerais, embalagem com. 400 gramas	Lta	Unidas Com. e Distribuidora Ltda. **Mucilon**	3,56	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Mucilon**	3,74	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Mucilon**	3,98
108	Produto a base de flocos de cereais: trigo, cevada e aveia, embalagem com 500 gramas	Lta	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Neston**	3,58	União Distribuidora de Alimentos Ltda. **Neston**	3,80	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Nestlé**	3,98
109	Rapadura com 1kg	U	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **São Gotardo**	2,19	-	-	-	-
110	Sal refinado iodado embalagem com 1Kg	Kg	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Mimosal**	0,18	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Cristal**	0,25	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Requinte**	0,28
111	Trigo para Quibe, 500 gramas	Pct	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **La Violetera**	0,69	A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Laviolete**	0,78	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos **Alipan**	0,80
112	Vinagre, frasco com 750ml	Fr	Supermercado Coelho Ltda. **Chemim**	0,59	CAFLAMA Comercial de Alimentos Ltda. **Chemim**	0,59	MERCOBRÁS Comercial e Distribuidora Ltda. **Chemin**	0,74

OBSERVAÇÕES:

- Os gêneros alimentícios constantes nos itens 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 poderão ser solicitados nas seguintes condições: congelados ou resfriados, já os itens 16, 17 e 24 só poderão ser solicitados congelados.

WALMIR JOSÉ GOMES
Chefe

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: ISSA IMÓVEIS E SERVIÇOS SA. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento de agência bancária situado na Av. João Pessoa, nr. 73, Centro, Uberlândia - MG. Contrato: DIRAD/DESEG- 99/095. Assinatura: 23.02.2000. Valor: R$108.186,00 (cento e oito mil, cento e oitenta e seis reais). Licitação: Dispensável de acordo com o inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 401/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA SA. Objeto: Prestação de Serviços de seguro de vida em grupo. Contrato: DIRAD/COMAP-95/114 - I TERMO ADITIVO. Assinatura: 23.02.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP 95/007. Processo: 236/95.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No extrato do 3.° Termo Aditivo ao Convênio n° 77/96, firmado entre a **FEDF e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL,** publicado no DO/DF n° 33, de 16.02.2000, página 34, onde se lê: **"Processo n.° 082.017691/79"**, leia-se: **"Processo n.° 082.425393/77".**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.011791/99, objetivando a Incubadora de dupla parede, prevista para o dia 28/02/00, às 08:15 horas, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento dos pedidos de impugnação interposto pelas empresas GIGANTE RECÉM-NASCIDO IND. COM. E REPRES. LTDA e OLIDEF CZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSP. LTDA.

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 97/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 097/00, Proc. 061.012823/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA; 02 – LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA; 03 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05 – LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA; 06 – RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MEDIC. LTDA; 07 – BH FARMA COM. LTDA; 08 – AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA. **FIRMAS INABILITADAS**: 04 – ZAMBOM LAB. FARM. LTDA; por descumprir ao item 4.1 "e" do Edital.

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 079/00 - PROC. 061.009979/99

Vencedoras/Itens/Valor
ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 01 – R$ 4.990,00
ARGOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 02,03 – R$ 2.097,00
FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 04 – R$ 90,00
FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – 05 – R$ 71,50
Desclassificada/Item
PONTUAL E PONTUAL LTDA – 01

EDITAL Nº 073/00 - PROC. 061.012138/99

Vencedora/Item
TIRADENTES MÉDICO HOSP. LTDA – 01- R$54.335,00
Desclassificada/item
ELAN PRODS. HOSP. LTDA - 01

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

PROCESSO N.º 030.008.013/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRAS, vinculada ao **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, representada pelo membro Luigi Schimith Dalmaso, tendo em vista o Presidente encontrar-se de licença médica, leva ao conhecimento dos interessados que após as adequações/alterações no Edital dessa Concorrência, em virtude da publicação do Decreto n.º 20.998, de 10.02.2000, promoverá licitação pública em 17 de abril de 2000, às 15 horas, para a concessão de Permissão dos Serviços Funerários no Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital. Os exemplares do Edital de Concorrência n.º 01/99-CEL/SECRAS, em questão, poderão ser obtidos na sala 425, do 4.º Andar do Anexo do Palácio do Buriti – Brasília/DF, no horário de 09h30 às 12h00 e das 15h00 às 18h30.

Para retirada do Edital é necessário a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), recolhido em qualquer agência bancária, por meio de documento de arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, bem como o carimbo da Empresa.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000
LUIGI SCHIMITH DALMASO
Membro da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000

Processo 114.000393/99-SOSP/NOVACAP. CONTRATANTE: NOVACAP através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. CONTRATADA: Via Engenharia S/A. ESPÉCIE: Contrato nº 003/2000-MC/NOVACAP. OBJETO: implantação de rede de drenagem pluvial do pátio de estacionamento de ônibus e veículos leves, localizado à montante do Terminal Asa Sul, entre o Setor Policial Sul e os acessos à Estação Terminal Asa Sul, em Brasília-DF. VALOR: R$ 148.137,38 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 22101, Programa de Trabalho 26.453.2800.1169-0001, Natureza da Despesa 451351, Fonte de Recursos 100, Convênio 036/91. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2000. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. PELA CONTRATADA: FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2000

Contrato n.º 016/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Itens – 01,10,13,16,17,19,21,30,31,33 e 39 do Processo: 093001844/1999 – Concorrência 014/99-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 45/75/105/135 (quarenta e cinco/setenta e cinco/cento e cinco/cento e trinta e cinco) dias, Vigência: 165 (cento sessenta e cinco) dias. Valor: R$ 72.765,00 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Data da assinatura: 23/02/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela INDUSCABOS: PAULO CESAR ÍACONO NEGRÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2000

Contrato n.º 017/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ALCOA FIOS E CABOS LTDA. Objeto: Itens – 05,08,11,15,35 e 38 do Processo: 093001844/1999 – Concorrência 014/99-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 45/75/105/135 (quarenta e cinco/setenta e cinco/cento e cinco/cento e trinta e cinco) dias, Vigência: 165 (cento sessenta e cinco) dias. Valor: R$ 1.064.670,00 (hum milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Data da assinatura: 23/02/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ALCOA: PAULO ROBERTO BARTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2000

Contrato n.º 018/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FICAP S/A. Objeto: Itens – 02,03,04,07,09,12,14,18,20,22,23,24,25,26,27,28,29 e 32 do Processo: 093001844/1999 – Concorrência 014/99-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 45/75/105/135 (quarenta e cinco/setenta e cinco/cento e cinco/cento e trinta e cinco) dias, Vigência: 165 (cento sessenta e cinco) dias. Valor: R$ 972.625,00 (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 23/02/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela FICAP: TEÓFANES PEREIRA DA SILVA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2000

Contrato n.º 019/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TECNOMAX COMERCIAL LTDA. Objeto: Itens – 06 e 40 do Processo: 093001844/1999 – Concorrência 014/99-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 45/75/105/135 (quarenta e cinco/setenta e cinco/cento e cinco/cento e trinta e cinco) dias, Vigência: 165 (cento sessenta e cinco) dias. Valor: R$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais). Data da assinatura: 23/02/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela TECNOMAX: EDIMILSON FERREIRA DE SÁ.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 010/00-CAESB para aquisição de produtos químicos para análises laboratoriais (diversos), por item cotado.
Data de realização: 17 de março de 2.000, às 15:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 15 de março de 2.000.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 28 de fevereiro de 2.000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 011/00-CAESB para aquisição de suprimentos para hardware diversos e fotocopiadoras (toner diversos, cartuchos e cassetes de fitas ou de tintas diversos, lâminas, cilindros, reveladores, acessórios, etc), por item cotado.
Data de realização: 16 de março de 2.000, às 15:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 14 de março de 2.000
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 28 de fevereiro de 2.000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 012/00-CAESB para contratação de firma especializada em viagens e turismo, para prestação de serviços de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços pertinentes ao ramo, no âmbito nacional e internacional, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Data de realização: 16 de março de 2000, às 09:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 14 de março de 2.000
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 28 de fevereiro de 2.000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Bras lia, 24 de fevereiro de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2000

PROCESSO N.º 113.003.717/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MULTH-TEC - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços em máquinas gráficas impressoras off-set, com aplicação de peças. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Compra Direta nº 001/2000 - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 17.02.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2000

PROCESSO N.º 113.037.091/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto básico de adequação, duplicação, melhoramento e restauração em trecho específico da BR-060 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 049/99. - VIGÊNCIA: 30.04.2000, com execução de 45 (quarenta e cinco) dias. - VALOR: R$ 147.387,91 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 07.02.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame em 14.02.2000, e marcando a data de abertura das propostas de preços para o dia 10.03.2000 às 14:30 horas, caso não seja interposto recurso.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame em 15.02.2000, e marcando a data de abertura das propostas de preços para o dia 10.03.2000 às 15:30 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 19, combinado com o artigo 49, do Decreto 16.036 de 04 de novembro de 1994 torna público o resultado da Fase II – EXAMES BIOMÉTRICOS E FÍSICOS - do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal/Engenharia de Incêndio e Pânico.

I – CANDIDATOS APTOS.

a) SEXO MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
09332	Marcelo Cesar de Sousa	1028035982-MA
14188	Victor Fernando de Oliveira Spagnolo	2058777-DF
22831	Japhet Alves Pereira Leite	2059881-DF
16680	Everton Luiz Dias Moreira	518488 6-RJ
10904	Omar Oliveira Guedes Neto	1895348-DF
11693	Rafael Fernandes Conti	1974444-DF
09696	Marcos Rangel de Almeida	1138604648-DF
01155	Anderson Lino do Nascimento	34669877120192-GO
11871	Raphael de Souza	1830693-DF
00681	Alysson Kruger Figueira	1022165-ES
07602	Julius Caesar Augustus F R Bernardo	26704270-SP
21920	Werner Araujo Miquelino da Silva	2017687-DF
13687	Thiago Almeida Paiva	1897572-DF
22188	Antonio dos Santos Filho	3331-DF
10903	Olmar Fontoura Campos da Silva	1658822-DF
01602	Antonio Leopoldo Nogueira Neto	1677739-DF

b) SEXO FEMININO:

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
12072	Renata Costa de Moura	1139065245-DF
05321	Flavia Costa Tarchetti	1793658-DF
03972	Dulce Helen Lim	1922473-DF
00546	Aline Chaves da Silva	1903245-DF
07725	Karla Regina Barcellos Alves	0111541140-DF

II – CANDIDATOS INAPTOS.

a) SEXO MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
03370	Daniel Virgilio de Carvalho	2100864-DF
03302	Daniel Mendonca Correia	1969762-DF
18118	Antonio Henrique Souza Lopes Frota	1441273-DF
21367	Rui de Araujo Lobo Junior	1472709-DF
14255	Vinicius Santos Silva	1926950-DF
19229	Francisco Lima de Oliveira Junior	1886204-DF
09059	Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva	4000622-GO
15963	Ricardo Nogueira Rodrigues	1682141-DF
01270	Andre Luiz Sellani de Oliveira	1883160-DF
10349	Mauro Azevedo Viana Junior	1138324346-DF
06015	Guilherme Blumm Matsuda	1139814345-DF
00650	Allysson de Oliveira Noronha	1713134-DF
17673	Adilon Martins da Silva	1568976-DF
04926	Felicio Massahiro Sonoda	1912004-DF

b) SEXO FEMININO:

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
20420	Marcia de Castro Botelho	2010245-DF

Brasília, 23 de fevereiro de 2000
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOPBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/2000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de computação gráfica para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º , da Lei n.º 8.666/93, sagrou-se vencedora do certame a empresa MISTER GRAFIX PRODUÇÕES LTDA.

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.000.858/1999
INTERESSADO: OASIS DISTRIBUIDORA LTDA
Aplico à empresa acima nominada multa no valor de R$1.253,34 (um mil duzentos e cinqüenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 0955/1999, em conformidade com os termos do Convite nº 051/99-CPL/PCDF, bem como, com o exposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000
CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR
Diretor

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2000

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 014/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ARTE NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME..; PROCESSO: 150.000190/2000; OBJETO: Realização de 01 (HUM) espetáculo com a banda "FINIS AFRICAE", no Projeto Arte Por Toda Parte - Verão, dia 27/02/2000 às 20 horas na Sala Villa Lobos do TNCS, localizadas no Distrito Federal, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R$4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 0165/2000-SC, Atividade 13.392.1300.2305.0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2000; NOME DO EXECUTOR: JANETTE RIBEIRO DORNELAS; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: CARLA CASPER HACKENBERG, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 50/96

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº050/96-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa HIDROSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; PROCESSO: 081.002495/95; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 0093/2000-SC, emitida em 08/02/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura; Pela Contratada JOÃO ALVES DA SILVA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 81/96

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº081/96-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL AFFINITY LTDA.; PROCESSO: 081.000042/96; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 0115/2000-SC, emitida em 09/02/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$1.000,00 (hum mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura; Pela Contratada JASON ARTHUR VON FRASUNKIEWICZ, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 284/99

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº284/99-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA.; PROCESSO: 150.000554/99; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 0158/2000-SC, emitida em 18/02/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$300,00 (trezentos reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura; Pela Contratada WILSON DE MORAES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 315/96

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº315/96-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa REAL BIFE LTDA.-ME.; PROCESSO: 150.000385/99; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 0143/2000-SC, emitida em 16/02/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$1.351,00 (hum mil trezentos e cinquenta e um reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura; Pela Contratada SEBASTIÃO PEREIRA LIMÃO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 324/99

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº324/99-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.; PROCESSO: 150.000647/99; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 0091/2000-SC, emitida em 08/02/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura; Pela Contratada HORÁCIO PINHEIRO BARREIRA, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

ABERTURA REALIZADA EM: 17/08/99 às 09:30horas
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de serralheria e solda

Brasília, 8 de fevereiro de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da habilitação dos Convites mencionados abaixo, encontram-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 7/2000

ABERTURA: 10/02/2.000 às 15:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 01 (um) cavalo mecânico da marca SCANIA, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

CONVITE Nº 8/2000

ABERTURA: 11/02/2.000 às 15:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 02 (dois) caminhões da marca VOLKSWAGEN, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

CONVITE Nº 9/2000

ABERTURA: 14/02/2.000 às 15:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 01 (um) trator de esteira da marca FIAT ALLIS, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

CONVITE Nº 10/2000

ABERTURA: 15/02/2.000 às 15:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 04 (quatro) veículos leves da marca CHEVROLET, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante : Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF. Contratado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. Objeto: Contratação de serviço para fornecimento de água potável no Bloco "A" da SQS 203, durante o exercício de 2000. Valor: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data: 17/02/2000. Autorização: ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Diretor Presidente. PROCESSO Nº 102-170470/00.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2000

A Comissão de Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas referentes ao Convite nº 01/2000 - CPL/IPDF, da forma que se segue:

Coronário Turismo Ltda, vencedora do item único com maior desconto oferecido de 35,88 % (trinta e cinco vírgula oitenta e oito por cento) sobre o valor da Comissão da empresa.

Brasília, 22 de janeiro de 2000
PAULO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2000

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo - Diversos. Processo n.º. 111.000.153/2000. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PRAZO ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO
01	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	BORRACHA LÁPIS/TINTA, BICOLOR COM FRISO BRANCO NA LATERAL.	10 DIAS	0,15
02	PAPELARIA MIAMI LTDA.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA GROSSA.	10 DIAS	0,18
03	PAPELARIA MIAMI LTDA.	CARTOLINA CALANDRADA AMARELA 55 X 73 CM, 60 KG (180G/M2).	10 DIAS	20,00
04	MULTIPLIK COMÉRCIO E REP. LTDA.	CLIPS NIQUELADO N.º 2 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	10 DIAS	0,40
05	PAP. BRITO COM. IMP. E REPRESENTAÇÃO LTDA.	CORRETOR LÍQUIDO PARA ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA – FRASCO COM 19 ML.	10 DIAS	0,59
06	SEM COTAÇÃO.	-	-	-
07	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA.	10 DIAS	0,24
08	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO – ME	FITA ADESIVA DE CELULOSE "DUREX" ROLO COM 25 MM X 65 METROS.	10 DIAS	2,80
09	MULTIPLIK COMÉRCIO E REP. LTDA.	LÁPIS PRETO N.º 02.	10 DIAS	0,12
10	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGEM REBITADA, COR AZUL, MEDINDO 345 MM X 240 MM.	10 DIAS	0,36
11	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	PINCEL LUMI-COLOR COR VERDE, REFERÊNCIA 200.	10 DIAS	0,60
12	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO – ME	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO – FRASCO COM 42 ML.	10 DIAS	1,70
13	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO – ME	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM.	10 DIAS	0,17
14	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO – ME	SOLVENTE PARA LIMPEZA DE BLANQUETA – LATA COM 05 LITROS.	10 DIAS	16,30
15	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO – ME	TRANSPARÊNCIA P/ RETROPROJEÇÃO E GRAVAÇÃO EM COPIADORAS DE PAPEL COMUM (EQ.XEROX), COM TARJA, IMAGEM PRETA EM FUNDO INCOLOR, MEDINDO 216 X 330 MM.	10 DIAS	0,36
16	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	LIMPADOR DE CHAPAS DE ALUMÍNIO PARA MÁQUINA IMPRESSORA OFF-SET FRASCO COM 1.000 ML.	10 DIAS	10,80
17	SPP AGAPRINT LTDA IND. E COM. EXPORTADORA	CARTUCHO JATO DE TINTA NA COR PRETO, REF. HP-51629^{A}, PARA IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET HP-692C.	10 DIAS	56,84
18	PAPELARIA BRITO	PAD MOUSE NA COR BEGE.	10 DIAS	3,90
19	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO – ME	CARTUCHO A JATO DE TINTA NA COR PRETO, REF. BX-3, PARA FAX, MARCA CANON, MODELO FAXPHONE B 550.	10 DIAS	65,00
20	SPP AGAPRINT LTDA. IND. E COM. EXPORTADORA	CARTUCHO DE JATO DE TINTA NA COR MAGENTA, REF. 51644M, PARA TRACADOR GRÁFICO (PLOTTER), MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESIGN JET 750C PLUS.	10 DIAS	62,85

21	SPP AGAPRINT LTDA. IND. E COMÉRCIO EXPORTADORA	CARTUCHO DE JATO DE TINTA NA COR CYAN, REF. 51644C, PARA TRACADOR GRÁFICO (PLOTTER), MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESIGN JET 750C PLUS.	10 DIAS	62,85
22	SPP AGAPRINT LTDA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTADORA	CARTUCHO DE JATO DE TINTA NA COR AMARELO, REF. 51644Y, PARA TRACADOR GRÁFICO (PLOTTER), MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESIGN JET 750C PLUS.	10 DIAS	62,85
23	UNISYS BRASIL LTDA.	CARTUCHO DE TONALIZADOR PARA IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO OPTRA SC 1275, NA COR CYAN, REF. 1361752.	10 DIAS	137,88
24	MAX PRINT COMÉRCIO LTDA – ME	CARTUCHO DE TONALIZADOR PARA IMPRESSORA A LASER, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 5M, RERERÊNCIA 92298A.	10 DIAS	189,00
25	CÁSSIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO – ME	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL - FRASCO COM 42 ML.	10 DIAS	1,70

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 2/2000

PROCESSO Nº 220.000.397/99. PARTES: DF/SEVJ X COMUNIDADE DE RENOVAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO – CRES – RCC/DF. OBJETO: autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente a Secretaria, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do evento XIV REBANHÃO, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência. VALOR: O pagamento pela utilização, do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, II, do Decreto nº 20.452, de julho de 1999. PRAZO: Inicia-se às 07:00 horas nos dias 05/03 a 07/03/2000. ASSINATURA: 01/02/2000. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário de Esportes e WILKIE BANDEIRA CLARET, Coordenador Arquidioseno

Of. nº 013/00-CCCL/PRG.

INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO MARIO JURUNA PELO ÍNDIO

EXTRATO DO ESTATUTO

A Organização Mario Juruna pelo Índio, com sede na QE 36, Conj. A, Cs 31, Guará II/DF, é uma Organização de direito privado sem fins lucrativos, tem como finalidade a preservação e resgate da cultura indígena e da ecologia, com ações que visem o bem-estar do índio. Com prazo de duração indeterminado. A diretoria é composta de diretor/presidente, secretário, tesoureiro e conselho fiscal. Eleita a cada 2 anos e em caso de instinção o patrimônio será doado para instituições com mesmo objeto social.

Brasília, 21 de fevereiro de 2000
MARIO JURUNA
Diretor-Presidente

DAR 1140/00

RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal -IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para um Poço Tubular Profundo, localizado na chácara nº 102, Gleba 2, Reserva "A": PICAG-Brazlândia/DF E processo nº 191.000667/96.Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA.

RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO
Procurador

DAR 1128

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS-ED JOSÉ SEVERO-7º ANDAR-BRASÍLIA DF-FONE 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da empresa,WAIKIO COM.DE ROUPAS LTDA,(SUMMER SHOP)PÁTIO BRASIL,LAGO SUL WATER WAY COM.DE ROUPAS LTDA BRASILIA SHOPPING para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de FEVEREIRO de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciários SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR em primeira convocação, ÀS 9:00 HORAS, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho domingos e feriados do ano 2000 não previsto na CCT,cláusula 43ª da CCT, MP 1539, Lei 1880 de 20.01.1998 B) Assuntos gerais.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 1137/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS-ED JOSÉ SEVERO-7º ANDAR-BRASÍLIA DF-FONE 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da CIMFEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de FEVEREIRO de 2000, na sala de reuniões da empresa no SAI/SUL Q. 02 TRECHO 03 LOTES 10/60 BRASILIA, em primeira convocação, ÀS 8:00 HORAS, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 8:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previsto na CCT,conforme cláusula 43ª da CCT, MP 1539, Lei 1880 de 20.01.1998 B) Assuntos gerais.

Brasília, 24 de fevereiro de 2000
GERÁLDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 1143/00

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL CNPJ 01.204.472/0001-29

SBS Qd. 2 ed. CASA DE SÃO PAULO SALA 304 TELEFONES: (061) 322-3925 OU 323-4528
RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Faço saber aos que virem este aviso ou dele tomarem conhecimento, que na eleição realizada neste Sindicato, no dia 21/02/2000 e apurada no mesmo dia, foram, eleitos, os candidato da Chapa Única, para o mandato de 28/02/2000 a 28/02/2003, como segue: Gaspar Sabino Borges (Diretor Presidente), Damião de Carvalho Braga (Vice Presidente), José Alves Primo (1º Secretário), David Victorino André Coelho (2º Secretário), Raimundo da Costa Pereira (1º Tesoureiro), Sérgio Barbosa Oliveira Júnior (2º Tesoureiro), Suplente da Diretoria: Gilberto Cordeiro da Silva, Masselon Lopes da Silva, Wilson José da Costa, Damião Nunes, Ronaldo Marques de Jesus, Manoel Messias Costa de Figueiredo; Conselho Fiscal Efetivo: Luiz Camurça dos Santos, Valdir de Souza Portela, Maria Lúcia Marques Pereira; Conselho Fiscal Suplente: Maria de Fátima do Nascimento, Wilson Firmino Vieira dos Santos, Maria do Carmo Maia; Representantes junto à Federação: Gaspar Sabino Borges e Manoel Messias Costa de Figueiredo; Suplentes junto à Federação: Maria de Fátima do Nascimento e Luiz Camurça dos Santos.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000
GASPAR SABINO BORGES
Presidente

DAR 1126/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21034, 24-02-2000 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 23-02-2000 1
.DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 24-02-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 10, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 18-02-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 12, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 23-02-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 28-R, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 18-02-2000 2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 24-02-2000 6
.ORDEM DE SERVICO 19, IDR, 23-02-2000 6
.PORTARIA 5, SECRETARIO, 24-02-2000 5

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO, SUREC, 22-02-2000 6
.ATO DECLARATORIO 76-R, SUREC, 31-01-2000 6
.DESPACHO-R, SUREC/GEA, 24-02-2000 9
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 14-02-2000 9
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 15-02-2000 9

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 24-02-2000 10

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, FHDF, 23-02-2000 11

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSS/DF, 21-02-2000 11
.DESPACHO, FSS/DF, 22-02-2000 11
.RESOLUCAO 1, CAS/DF, 24-02-2000 12
.RESOLUCAO NORMATIVA 1, CAS/DF, 24-02-2000 12

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DF-DG, 21-02-2000 13

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISAO, METRO/DF-DC, 21-02-2000 13
.DESPACHO, METRO/DF, 18-02-2000 13
.DESPACHO, METRO/DF, 24-02-2000 13

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2401, CPDF, 17-02-2000 14
.INSTR. DE SERV. 93, DETRAN/DF-DG, 16-02-2000 13
.INSTR. DE SERV. 94, DETRAN/DF-DG, 18-02-2000 13
.INSTR. DE SERV. 95, DETRAN/DF-DG, 18-02-2000 13

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 10-02-2000 14
.DESPACHO, SECRETARIA, 18-02-2000 14
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 22-02-2000 14

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-02-2000 14

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 21-02-2000 15
.DESPACHO, IEMA/DG, 21-02-2000 15
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-01-2000 14
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-02-2000 15
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-02-2000 15
.DESPACHO, SECRETARIO, 14-02-2000 15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 22-02-2000 15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-2000 16
.PORTARIA 25, SECRETARIO, 22-02-2000 15
.PORTARIA 30, SECRETARIO, 18-02-2000 15
.PORTARIA 36, SECRETARIO, 24-02-2000 16

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 18-02-2000 16
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-02-2000 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 18-02-2000 16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO
E - DIARIO OFICIAL ELETRONICO



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ